

# **Estudo Ambiental Complementar – Projeto PR-417 – Trecho Curitiba – Colombo**

**Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**

Referência: 0401916

[www.erm.com](http://www.erm.com)

Banco Interamericano de Desenvolvimento  
(BID)  
Curitiba e Colombo, Paraná, Brasil

## Estudo Ambiental Complementar – Projeto PR-417 – Trecho Curitiba – Colombo

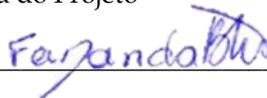
Julho, 2017

Referência: 0401916

**Verificado por: Fernanda Britto**

Coordenadora do Projeto

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Autorizado por: Ricardo Calvo**

Sócio Responsável pelo Projeto

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Environmental Resources Management**

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 105

Sala 171 – Thera Corporate

Cidade Monções – São Paulo – SP - Brasil

(11) 5095-7900

*www.erm.com*

## SUMÁRIO

1	<i>INTRODUÇÃO</i>	2
2	<i>DESCRIÇÃO GERAL DO PROGRAMA</i>	2
3	<i>INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO</i>	4
3.1	<i>LOCALIZAÇÃO</i>	4
3.2	<i>DESCRIÇÃO</i>	6
3.3	<i>MARCOS REGULATÓRIOS E ESTUDOS AMBIENTAIS</i>	8
4	<i>LINHA DE BASE AMBIENTAL E SOCIAL</i>	23
4.1	<i>LINHA DE BASE AMBIENTAL</i>	23
4.2	<i>LINHA DE BASE SOCIAL</i>	27
5	<i>IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS IDENTIFICADOS</i>	31
5.1	<i>COMPLEMENTAÇÃO DOS IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS IDENTIFICADOS</i>	34
5.2	<i>MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</i>	37
6	<i>PLANOS DE AÇÃO ESPECÍFICOS PARA O PROJETO</i>	39
6.1	<i>PLANO DE AÇÃO DE GÊNERO</i>	40
6.2	<i>PLANO DE AÇÃO PARA REASSENTAMENTO</i>	42
6.3	<i>MECANISMO DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES</i>	62
6.4	<i>AValiação DE RISCOS E DESASTRES</i>	65
7	<i>CONCLUSÃO</i>	75
ANEXO A	<i>RELATÓRIO DAS CONSULTAS</i>	
ANEXO B	<i>MATRIZ PRELIMINAR DE PARTES INTERESSADAS</i>	
ANEXO C	<i>MAPA DE COBERTURA VEGETAL</i>	

## **INTRODUÇÃO**

Este documento visa atender à solicitação da equipe técnica do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) responsável pela avaliação do Programa BID I Integração, pleiteado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná (SEIL/PR), referente à complementação de avaliações ambientais dos empreendimentos elencados na Amostra Representativa do Programa.

Os Estudos Complementares foram elaborados a partir de uma análise crítica dos Estudos Ambientais preparados durante o processo de licenciamento ambiental da amostra representativa dos projetos previstos no Programa BID I Integração e complementados com informação gerada no processo de consultas públicas realizadas nas áreas de influência direta (AID) dos projetos.

Adicionalmente, os Estudos contêm os Planos de Ação específicos para os projetos, a saber: Plano de Ação de Gênero, Plano de Ação para Reassentamento, Mecanismo de Queixas e Avaliação de Riscos e Desastres.

O presente Estudo Ambiental Complementar avalia os documentos produzidos no escopo do Projeto PR-417 – Trecho Curitiba - Colombo, e aponta os Planos de Ação temáticos a serem desenvolvidos visando a gestão dos impactos e riscos identificados e o atendimento às Políticas Operacionais (OPs) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

## **DESCRIÇÃO GERAL DO PROGRAMA**

O objetivo geral do Programa de Obras Múltiplas – BID I é aumentar a conectividade entre as populações urbanas e rurais, enquanto os seus objetivos específicos são ampliar a eficiência e a produtividade competitiva, melhorar a integração regional e contribuir para o desenvolvimento da infraestrutura.

O Programa contempla a elaboração do Plano Diretor Rodoviário, que em conjunto com os Planos Aeroviário e Hidroviário do Estado, finalizados no início de 2015, permitirá ainda dentro do Programa a execução de um Plano Estratégico de Logística e Transportes - PELT, e de um Plano de Desenvolvimento de Centros Logísticos Intermodais. Quando implantados, esses mecanismos irão orientar a administração pública do Estado nas suas atividades de planejamento e definição de políticas na programação de recursos para investimentos no sistema de transportes do Paraná.

No que tange ao sistema rodoviário, o Programa contempla três tipos de obras: (i) construção, incluindo terraplenagem e pavimentação de sete ligações em terrenos naturais (*greenfield*), totalizando 71,70 km; (ii) pavimentação de

sete rodovias não pavimentadas existentes em trechos que somam 218,49 km, e (iii) restauração e expansão de vias de dez estradas pavimentadas, no total de 125,75 km. Nesse momento, o Programa envolve um total de 24 projetos a serem executados ao longo do período 2018 a 2022.

Por meio do Programa, o Estado do Paraná busca ampliar a capacidade dos corredores rodoviários, melhorando a oferta, a condição de trafegabilidade, a sustentabilidade ambiental e a segurança das rodovias que atendem ao escoamento de cargas geradas pelas atividades econômicas no Estado, incluindo também o acesso ao seu sistema portuário. Desse modo, são previstas ações, como obras de construção de terceiras faixas, acostamentos, alargamentos de pontes, interseções em desnível e duplicações pontuais, além da restauração de trecho existente, pavimentação e implantação de novas rodovias.

A pavimentação das rodovias apontadas no Programa garantirá, ainda, o acesso das populações dos municípios a serem beneficiados aos serviços públicos disponíveis nos centros urbanos de maior estrutura.

Para a primeira fase, foram selecionados seis projetos – equivalentes a 30% do Programa – que compõem a Amostra Representativa, relacionados no Quadro 2.1.

**Quadro 2.1** *Projetos pertencentes à Amostra do Programa*

Rodovia	Trecho	Área	Extensão (km)
Contorno	Construção: Contorno de Mal. Cândido Rondon	Rural	6
PR-239	Pavimentação: Pitanga - Mato Rico	Rural	43,15 km
PR-090	Pavimentação: Acesso ao Contorno de Castro (Lote 2)	Rural	2,65
PR-912	Pavimentação: Entr. PR-449 - Coronel Domingos Soares	Mista (Urbana e Rural)	27,02
PR-364	Pavimentação: São Mateus do Sul - Irati	Mista (Urbana e Rural)	47,71
PR-417	Ampl. Cap.: Curitiba - Colombo (Lote 1)	Urbana	3,86
<b>TOTAL</b>			<b>130,39</b>

No presente Estudo Ambiental serão apresentadas informações referentes ao projeto de pavimentação a ser executado em trecho da rodovia PR-417 compreendido entre os municípios de Curitiba e Colombo.

## 3.1

*LOCALIZAÇÃO*

As atividades de ampliação e melhorias permanentes da Rodovia Estadual PR-417, popularmente conhecida como “Rodovia da Uva”, ocorrerão em 4,24 km de trecho urbano já existente, precisamente, no sub-trecho Igreja Santa Cândida – Contorno Norte de Curitiba, situado entre os municípios de Curitiba e Colombo, sendo 1,4km em Curitiba e 2,8 km em Colombo.

Curitiba é a capital do Estado do Paraná e é o principal município da Microrregião Geográfica de Curitiba, bem como da Mesorregião Geográfica Metropolitana de Curitiba. Por sua vez, Colombo situa-se na mesma Microrregião.

Os municípios vizinhos a Curitiba e Colombo, a norte, são Almirante Tamandaré, Rio Branco do Sul e Bocaiúva do Sul; a leste, Pinhais, Campina do Sul e Quatro Barras; a sudeste, São José dos Pinhais; a sul, Fazenda Rio Grande; a sudoeste, Araucária, e a oeste, Campo Largo.

Na Figura 3.1, a seguir, constam as localizações do Projeto e dos municípios de Curitiba e Colombo em relação ao Estado do Paraná. Em ambos os municípios as obras previstas estarão localizadas em trechos urbanos de acordo com os Planos Diretores de Curitiba (Lei Municipal 11266/2004) e Colombo (Lei Municipal 875/2004).

Figura 3.1 Localização do Projeto e dos municípios de Curitiba e Colombo



## 3.2 DESCRIÇÃO

### 3.2.1 O Projeto

O Projeto consiste em obras de ampliação da capacidade de tráfego e de melhorias da Rodovia PR-417, Rodovia da Uva, no subtrecho Igreja St<sup>a</sup> Cândida – Contorno Norte de Curitiba, de 4,2 km de extensão.

A ampliação de tráfego da PR-417 objetiva transformar a via existente em via urbana com a implantação, ao longo do segmento, de sistema de semaforização, iluminação pública, meios fios, canteiro central, passeios para pedestres, ciclovia e sistema de drenagem.

Essa ampliação, além de representar aumento da capacidade de tráfego, disciplinará e ordenará os fluxos de tráfego, contribuirá com o aumento da segurança, da fluidez e da mobilidade urbana, e com a redução dos riscos de acidentes.

O Projeto em questão, uma vez finalizado, será integrado à obra de ampliação da PR-417, trecho Contorno Norte de Curitiba – Rua Orlando Ceccon (Colombo), de 6,57 km, o que possibilitará a integração da ampliação do tráfego na via de ligação dos municípios de Curitiba e Colombo.

Para o lote 2 da Rodovia da Uva, foram feitos PCA e Inventário Florestal, LI 17095 validade 26/06/2019; AF 27.815 válida até 23/06/2018 e AF 35.744 válida até 12/07/2018.

A obra será retomada e para tanto nova licitação será realizada pelo SEIL/DER.

Para que o Projeto possa ser executado, foram desenvolvidos os seguintes projetos e estudos complementares:

- Projeto Geométrico, com base nos critérios técnicos preconizados nos documentos “Características Técnicas Básicas para Rodovias Estaduais” (SEIL/DER) e “Instruções para Projeto Geométrico de Rodovias Rurais” do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), Edição 1999;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Obras de Arte Especiais;
- Projeto de Drenagem;

- Projeto de Sinalização; e
- Projeto de Desapropriação.

O projeto prevê a duplicação com três faixas de rolamento para cada pista, implantação de canteiro central, bem como melhoria da rodovia, com vistas a atender às necessidades do transporte coletivo metropolitano, do comércio e moradores da localidade.

A conexão das ruas e acessos será feita por pequenas interseções, utilizando a terceira faixa que serve para a retirada dos veículos das faixas principais, proporcionando uma desaceleração fora das mesmas. Isso permitirá que os veículos acessem os estabelecimentos comerciais ou ruas da área urbanizada contígua à faixa de domínio com segurança e sem interferência no fluxo principal. Da mesma maneira, os veículos que desejarem acessar a via principal poderão proceder a aceleração na terceira faixa. Ressalta-se que a terceira faixa não terá a função de acostamento ou estacionamento.

Para pedestres que usam a rodovia está prevista calçada em ambos os lados e em toda sua extensão. Já para os ciclistas foi projetada ciclovia também em toda extensão, sendo os 760 metros iniciais do lado esquerdo, e os 3.100 metros finais do lado direito.

Também estão previstos os seguintes serviços complementares:

- Remoção e implantação de abrigos de ônibus;
- Remoção e implantação de cercas;
- Remoção e implantação de calçamento e meio fio (incluindo rampas e piso tátil para acessibilidade);
- Enleivamento; e
- Hidrosemeadura.

Por sua vez, a sinalização será implementada de acordo com as normas do Manual de Sinalização Rodoviária (1999) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Embora não estejam previstos redutores de velocidade ao longo da extensão da via, as placas regulamentadoras de velocidade indicativa do trecho estarão posicionadas de forma a orientar o usuário.

### 3.2.2

#### *Estruturas Associadas às Obras*

As estruturas associadas às obras são aquelas que utilizadas para apoiar as atividades de implantação do Projeto, e consistem nas seguintes áreas:

canteiro de obras; alojamento de trabalhadores; áreas de empréstimo de materiais; áreas de bota-fora, e de disposição final de resíduos, áreas para acúmulo de recursos naturais tais como rochas, solos e restos vegetais.

Para o presente Projeto, até o momento, não há definição de nenhuma dessas áreas de apoio. Essas áreas deverão ser definidas e seus custos estimados, pela empresa responsável pela execução das obras. Portanto, ainda não foram identificados e avaliados os impactos e riscos relacionados a essas estruturas para o meio ambiente local, bem como para as populações residentes.

Por esse motivo, é fundamental que a empresa executora realize um estudo prévio para levantamento das áreas a serem mobilizadas para a instalação dessas estruturas, de modo que gerem o mínimo de impacto para o meio ambiente e para as populações residentes, e que os impactos inevitáveis sejam facilmente mitigados por meio da adoção de medidas e ações corretivas. Esse estudo deverá conter os principais impactos e riscos associados a cada uma das alternativas cogitadas, e deverá ser escolhida aquela que gere menos pressão e transtornos.

Um ponto importante a se considerar é o total de mão de obra a ser mobilizado e a duração da fase de maior concentração, pois isso representará maior movimentação de trabalhadores, o que poderá causar tanto incômodos às populações locais, quanto pressão no meio ambiente local.

Especificamente para o canteiro de obras, a orientação do SEIL/DER é que a empresa contratada para execução das obras preveja em seu orçamento a locação e a manutenção de *containers* que servirão de instalações de apoio (escritório, instalações sanitárias, refeitório etc.).

### 3.3

#### *MARCOS REGULATÓRIOS E ESTUDOS AMBIENTAIS*

O desenvolvimento do Programa BID I – Integração é regido por um conjunto de regulamentações que guiam as atividades para maximizar a eficiência e efetividade do processo, na medida em que minimizam os riscos e impactos associados.

Nos níveis federal, estadual e municipal, o Programa é regido por um marco jurídico e normativo o qual define os requisitos legais necessários para que os Projetos recebam e mantenham as licenças necessárias para seu desenvolvimento.

No nível municipal, o marco regulatório será variável de acordo com a localização do projeto. Neste estudo, são apresentados os dispositivos legais dos municípios de Curitiba e Colombo.

### 3.3.1 *Marcos Regulatórios*

#### 3.3.1.1 Legislação Federal

Na esfera federal, a Constituição Brasileira destaca a proteção ambiental em seu art. 225: “*todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações*”.

Quanto às exigências para as licenças, no âmbito da legislação federal infraconstitucional, a Lei nº 6.938/81 dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Cria o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, do qual passam a fazer parte os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as Fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental.

O SISNAMA é composto pelos seguintes órgãos: Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), órgão consultivo e deliberativo; Conselho de Governo, um órgão superior de assessoria ao Presidente da República; o Ministério do Meio Ambiente (MMA) como órgão central; o IBAMA como órgão executor, e os órgãos seccionais (entidades estaduais responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental) e locais (entidades municipais, responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas jurisdições).

No Brasil, são as resoluções do CONAMA que estabelecem normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Os Quadros 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, a seguir, apresentam, os requisitos legais da legislação federal aplicáveis ao Programa BID I - Integração.

#### Legislação Federal

##### *Quadro 3.1 Leis Federais*

<b>Requisito Legal</b>	<b>Assunto</b>	<b>Descrição</b>
Lei nº 3.924/1961	Monumentos arqueológicos	Dispõe sobre monumentos arqueológicos e pré-históricos. Define como crime qualquer ato que importe na destruição ou mutilação de monumentos arqueológicos ou pré-históricos (art. 5º).
Lei nº 5.197/1967	Fauna	Dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.
Lei nº 6.513/1977	Áreas protegidas	Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural.

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Lei nº 6.938/1981	Política ambiental	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.902/1981	Áreas protegidas	Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental, e dá outras providências.
Lei nº 9.605/1998	Crimes ambientais	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
Lei nº 9.795/1999	Educação ambiental	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
Lei nº 9.985/2000	Áreas protegidas	Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e dá outras providências.
Lei nº 9.966/2000	Poluição água	Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providências.
Lei nº 11.428/2006	Áreas protegidas	Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.
Lei nº 12.651/2012	Áreas protegidas	Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

### Decretos Federais

**Quadro 3.2** *Decretos Federais*

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Decreto nº 227/1967	Recursos minerais	Código de Mineração: estabelece os regimes de aproveitamento das substâncias minerais. Permite extração, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta, de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, para uso exclusivo em obras públicas, emprego imediato na construção civil, para uso exclusivo em obras públicas.
Decreto nº 86.176/1981	Áreas protegidas	Regulamenta a Lei nº 6.513/77 que dispõe sobre Áreas Especiais e Locais de Interesse Turístico.
Decreto nº 2.063/1983	Cargas perigosas	Dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para a execução de transporte de cargas ou produtos perigosos.
Decreto nº 89.336/1984	Áreas protegidas	Dispõe sobre as Reservas Ecológicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico.
Decreto nº 96.044/1988	Cargas perigosas	Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.
Decreto nº 99.274/1990	Áreas protegidas	Regulamenta as Leis Federais 6.902/81 e 6.938/81 no que tange também à criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.
Decreto nº 1.922/1996	Áreas protegidas	Dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, e dá outras providências.

<b>Requisito Legal</b>	<b>Assunto</b>	<b>Descrição</b>
Decreto nº 4.281/2002	Educação Ambiental	Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
Decreto nº 4.339/2002	Biodiversidade	Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade.
Decreto nº 4.340/2002	Áreas protegidas	Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.
Decreto nº 4.887/2003	Comunidades	Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Decreto nº 6.040/2007	Comunidades	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
Decreto nº 6.660/2008	Áreas protegidas	Regulamenta os dispositivos da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.
Decreto nº 6.848/2009	Áreas protegidas	Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto no 4.340, de 22 de agosto de 2002, para regulamentar a compensação ambiental.
Portaria Interministerial nº 60 03/2015	Processo de Licenciamento	Define a forma de participação dos demais órgãos e entidades da administração pública federal processo de licenciamento.

### **Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA**

**Quadro 3.3** *Resoluções CONAMA*

<b>Requisito Legal</b>	<b>Assunto</b>	<b>Descrição</b>
Resolução nº 004/1985	Áreas protegidas	Estabelece definições e conceitos sobre Reservas Ecológicas.
Resolução nº 001/1986	Licenciamento ambiental	Dispõe sobre os critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental.
Resolução nº 001-A/1986	Produtos perigosos	Dispõe sobre transporte de produtos perigosos em território nacional.
Resolução nº 009/1987	Licenciamento ambiental	Dispõe sobre a realização de audiências públicas.
Resolução nº 003/1990	Qualidade do ar	Estabelece padrões de qualidade do ar e amplia o número de poluentes atmosféricos passíveis de monitoramento e controle.
Resolução nº 001/1990	Ruídos	Dispõe sobre padrões, critérios e diretrizes para a emissão de ruídos, em decorrência de qualquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas.
Resolução nº 002/1994	Desmatamento	Define formações vegetais primárias e estágios sucessionais de vegetação secundária, com finalidade de orientar os procedimentos de licenciamento de exploração da vegetação nativa no Paraná.
Resolução nº 237/1997	Licenciamento ambiental	Dispõe sobre as atividades e empreendimentos sujeitas ao licenciamento ambiental a nível federal, estadual e municipal.
Resolução nº 249/1999	Biodiversidade	Aprova as Diretrizes para a Política de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica.

<b>Requisito Legal</b>	<b>Assunto</b>	<b>Descrição</b>
Resolução nº 303/2002	Áreas protegidas	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.
Resolução nº 307/2002	Resíduos	Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
Resolução nº 313/2002	Resíduos	Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.
Resolução nº 357/2005	Qualidade das águas	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução nº 369/2006	Desmatamento	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP.
Resolução nº 420/2009	Contaminação do solo	Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.
Resolução nº 429/2011	Áreas protegidas	Dispõe sobre a metodologia de recuperação das Áreas de Preservação Permanente - APP's.

### **Instruções Normativas e Resoluções do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

**Quadro 3.4 Instruções Normativas e Resoluções IBAMA**

<b>Requisito Legal</b>	<b>Assunto</b>	<b>Descrição</b>
Instrução Normativa nº 146/2007	Fauna	Estabelece critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.
Resolução conjunta IBAMA-SEMA-IAP nº 007/2008	Desmatamento	Regulamenta a exploração eventual de espécies arbóreas nativas em remanescentes de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em ambientes agropastoril e em áreas urbanas.
Resolução Conjunta IBAMA-SEMA-IAP 05/2008	Áreas protegidas	Define critérios para avaliação das áreas úmidas e seus entornos protetivos, normatiza sua conservação e estabelece condicionantes para o licenciamento das atividades nelas permissíveis no Estado do Paraná.
Instrução Normativa IBAMA nº 5/2011	Desmatamento	Estabelece critérios para supressão vegetal nos termos do Decreto nº 6.660 de 2008-IBAMA.
Instrução Normativa IBAMA nº 013/2013	Fauna	Estabelece os procedimentos para padronização metodológica dos planos de amostragem de fauna exigidos nos estudos ambientais necessários para o licenciamento ambiental de rodovias e ferrovias.
Instrução Normativa IBAMA nº 22/2014	Desmatamento	Estabelece critérios para Anuência Prévia de Supressão Vegetal para o Bioma Mata Atlântica.

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Instrução Normativa IBAMA nº 05/2015	Desmatamento	Define período de restrição das atividades de construção de estradas, pátios, corte, arraste e transporte na floresta no período chuvoso, para os Planos de Manejo Florestal Sustentável nas concessões florestais federais.

### **Portarias do Ministério do Meio Ambiente - MMA**

#### **Quadro 3.5 *Ministério do Meio Ambiente (MMA)***

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Portaria MMA nº 009/2007	Biodiversidade	Dispõe sobre as áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira.
Instrução Normativa nº 05/2009	Áreas protegidas	Dispõe sobre os procedimentos metodológicos para restauração e recuperação das Áreas de Preservação Permanentes e da Reserva Legal instituídas pela Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.
Portaria Interministerial MMA/MT nº 288/ 2013	Rodovias sustentáveis	Institui o Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis- PROFAS, para fins de regularização ambiental das rodovias federais, e revoga a Portaria Interministerial nº 423, de 26 de outubro de 2011.
Portaria MMA nº 289/2013	Licenciamento ambiental rodovias	Dispõe sobre procedimentos a serem aplicados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no licenciamento ambiental de rodovias e na regularização ambiental de rodovias federais.
Portaria MMA nº 443/2014	Flora	Reconhece as espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção.
Portaria MMA nº 444/2014	Fauna	Reconhece as espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção.
Portaria MMA nº 445/2014	Fauna	Reconhece espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção.
Instrução Normativa nº 02/2015	Desmatamento	Estabelece novas regras para autorizar a supressão de vegetação em área de espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção.

#### **3.3.1.2 Legislação Estadual**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná (SEMA/PR) constitui órgão de primeiro nível hierárquico da administração estadual, de natureza substantiva, cuja finalidade é formular e executar as políticas de meio ambiente, de recursos hídricos, florestais, cartográficas, agrárias, fundiárias, de controle da erosão e de saneamento ambiental. A SEMA/PR atua com estrita observância dos critérios gerais fixados, quando a norma fundamental a permite.

Para executar a política estabelecida, a Secretaria conta com o corpo técnico do Instituto Ambiental do Paraná (IAP/PR), que possui estrutura técnica especializada e a atribuição de conceder licenciamento ambiental no âmbito da sua competência, além da Polícia Ambiental, para fins de controle e fiscalização.

Por sua vez, o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMA) desempenha papel normativo recursal.

Todos esses órgãos técnicos têm participação efetiva no planejamento e no licenciamento ambiental, cada qual cumprindo as suas funções e observando as exigências dos programas e políticas públicas definidas pelo Governo do Estado.

A seguir, são apresentados os requisitos legais da legislação estadual aplicáveis ao Programa BID I - Integração.

### **Licenciamento Ambiental**

O Instituto Ambiental do Paraná (IAP/PR) é o órgão responsável, entre outras atribuições e conforme Lei Estadual nº 10.066/1992, pelo licenciamento ambiental no âmbito estadual.

Especificamente para empreendimentos rodoviários, o licenciamento atende ao disposto na Resolução nº 046/2015 (junho de 2015), da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná (SEMA/PR), que alterou e revogou as Resoluções SEMA/PR nº 051/2013 e 013/2014, e que tem por finalidade estabelecer requisitos, definições, critérios, diretrizes e procedimentos administrativos referentes ao Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Rodoviários.

Para o requerimento de licenciamento ambiental junto ao IAP/PR, faz-se necessário apresentar documentação conforme dispõe a Resolução SEMA nº 046/2015. A documentação a ser apresentada depende da modalidade de licenciamento a ser requerida, conforme disposto nos Artigos 4º; 8º; 11º; 14º; 16º e 18º da referida Resolução.

A Resolução mencionada determina que o licenciamento ambiental será efetuado por meio dos seguintes dispositivos: Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE, Autorização Ambiental - AA, Licença Ambiental Simplificada - LAS, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO.

Dessa forma, o IAP/PR passou a exigir EIA/RIMA para fins de licenciamento das atividades de novas rodovias ou obras, incluindo obras de artes, que extrapolem a faixa de domínio e com extensão superior a 50 km.

Já o Relatório Ambiental Simplificado - RAS é exigido para os empreendimentos rodoviários contemplados no caput do Artigo 13, com extensão de até 50 km ou obras que extrapolem a faixa de domínio e que não impliquem nos incisos de I a VI do caput do referido Artigo. Aplica-se, em tais casos, a Licença Prévia (LP), a qual será prosseguida de Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

Além do EIA/RIMA e do RAS, têm-se os estudos ambientais denominados Plano de Controle Ambiental Simplificado (PCAS) e Plano de Controle Ambiental (PCA), exigidos, respectivamente, nas modalidades de Autorização Ambiental - AA e Licença Ambiental Simplificada - LAS.

Fica definida, portanto, a aplicação do instrumento de licenciamento ambiental a todas as obras rodoviárias elencadas no Capítulo II da Resolução SEMA nº. 046/2015, quer se trate de implantação, de restauração ou de melhoria, entre outros, ficando o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná (SEIL/DER) obrigado a solicitar o licenciamento ambiental em cumprimento ao rito definido pela legislação ambiental vigente.

Por sua vez, é atribuição do órgão ambiental solicitar ao DER, quando necessária, a complementação de informações quanto à documentação apresentada no requerimento do licenciamento, bem como quanto ao estudo ambiental aplicado.

Os pedidos de Autorização Florestal (AF) para Supressão de Vegetação Nativa também devem ser providenciados junto ao órgão ambiental, pois a inexistência desta Autorização resulta em crime ambiental. As Instruções Normativas do IAP definem os procedimentos e condições para a sua obtenção.

### **Legislação Estadual**

Além da legislação federal apresentada anteriormente, o Programa e os projetos devem obedecer a uma série de leis, decretos, instruções e normas estaduais do Paraná. Os dispositivos aplicáveis ao Programa e aos projetos encontram-se nos Quadros 3.6, 3.7, 3.8, 3.9 e 3.10.

**Quadro 3.6** *Legislação Estadual*

<b>Requisito Legal</b>	<b>Assunto</b>	<b>Descrição</b>
Lei nº 1.211 /1953	Patrimônio histórico	Dispõe sobre o Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado do Paraná. Elenca os bens que o constitui e a exigência de tombamento.
Lei nº 6.513 /1973	Qualidade das águas	Dispõe sobre a proteção dos recursos hídricos contra agentes poluidores.
Lei nº 7.109 /1979	Qualidade das Águas	Instituiu o Sistema de Proteção do Meio Ambiente prevendo ações contra qualquer agente poluidor ou perturbador, com aplicação e fiscalização pela Administração dos Recursos Hídricos - ARH.
Lei nº 8.014 /1984	Solo	Dispõe sobre a preservação do solo agrícola, contendo determinação quanto a tratamentos conservacionistas na construção e manutenção de estradas.
Lei nº 10.247 /1993	Flora e Fauna	Dispõe que é competência do IAP a fiscalização pelo cumprimento de normas de proteção da flora e da fauna no Estado do Paraná.

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Lei nº 12.493 /1999	Resíduos	Estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná. Define resíduos sólidos. Atribui responsabilidades às atividades geradoras de resíduos sólidos, de qualquer natureza.
Lei nº 16.755 /2010	Faixa de domínio rodovia	Dispõe sobre autorização para a concessão de uso do bem público denominado “faixa de domínio de rodovia”, para pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, conforme específica.
Lei nº 17.445 de 27/2012	Faixa de domínio rodovia	Institui a Taxa de Fiscalização do Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias no Estado do Paraná, administradas pelo DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.

### Decretos Estaduais

#### Quadro 3.7 Decreto Estadual

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Decreto nº 6.120 /1985	Faixa de domínio rodovia	Regulamenta a Lei Estadual 8.014/84, define e contém determinações quanto a tratamentos conservacionistas na construção e manutenção de estradas.
Decreto nº 3.398 /97	Produtos perigosos	Cria o Programa Estadual de Controle do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no Estado do Paraná.
Decreto nº 387 /99	Desmatamento	Institui o Sistema de Manutenção, Recuperação e Proteção de Reserva Florestal Legal e Áreas de Preservação Permanente. Atribui ao responsável por obra ou atividade de interesse social ou de utilidade pública a obrigação pela recuperação ou compensação de dano ambiental, em caso de supressão ou fragmentação de área de reserva florestal legal.
Decreto nº 4.475 /2005	DER	Aprova o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.
Decreto nº. 1529 /2007	Biodiversidade	Dispõe sobre o Estatuto Estadual de Apoio à Conservação da Biodiversidade em Terras Privadas no Estado do Paraná, atualiza procedimentos para a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN.
Decreto nº 7.969 /2013	Faixa de domínio rodovia	Regulamenta o disposto no artigo 1º da Lei nº 17.445, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização do Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias no Estado do Paraná, administradas pelo DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.
Decreto nº 9.957 /2014	Qualidade das águas	Dispõe sobre o regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos e adota outras providências.
Decreto nº 140 /2015	Faixa de domínio rodovia	Altera o Decreto Estadual nº 7.969, de 16 abril de 2013, que regulamenta o disposto no artigo 1º da Lei nº 17.445, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização do Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias no Estado do Paraná, administradas pelo DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.
Decreto nº 5899/2017	SEIL	Aprova o Sistema Rodoviário Estadual - 2016, elaborado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

## Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA

Quadro 3.8 Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Resolução nº 65 /2008	Licenciamento ambiental	Dispõe sobre o licenciamento ambiental, estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para as atividades poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente e adota outras providências.
Resolução nº 89 /2013	Licenciamento ambiental	Estabelece prazos de validade, diferenciados para o Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Rodoviários considerados de utilidade pública, objetivando compatibilizar a natureza dos mesmos aos prazos de execução.

## Portarias do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Quadro 3.9 Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Portaria nº 193 /2006	Desmatamento	Estabelece critérios para corte de vegetação nativa em Estágio Inicial de Regeneração, Corte Isolado de Árvores Nativas e Aproveitamento de Material Lenhoso em Ambientes Florestais e Agropastoris nos imóveis rurais do Estado do Paraná.
Portaria nº 95 /2007	Biodiversidade	Reconhece a Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras para o Estado do Paraná, estabelece normas de controle e dá outras providências.
Portaria nº 156 /2009	Licenciamento ambiental	Cria e estabelece diretrizes para o Licenciamento Ambiental para obras e serviços de conservação, manutenção, restauração e melhorias permanentes em Rodovias Estaduais e vias Municipais e dá outras providências.
Portaria nº 290 /2013	Recursos minerais	Estabelece critérios para licenciamento de pequenas cascalheiras de interesse de Prefeituras Municipais e Departamento de Estradas de Rodagem.

## Resoluções da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA)

Quadro 3.10 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA)

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Resolução nº 51 / 2009	Licenciamento ambiental	Estabelece a dispensa do Licenciamento Ambiental Estadual para empreendimentos de pequeno porte e baixo impacto ambiental.
Resolução nº 46 /2015	Licenciamento ambiental	Estabelece requisitos, definições, critérios, diretrizes e procedimentos administrativos referentes ao Licenciamento Ambiental e Regularização Ambiental de empreendimentos viários e ferroviários terrestres, públicos e privados, a serem cumpridos no território do Estado do Paraná.

### 3.3.1.3 Legislação Municipal

A legislação municipal relacionada a esse Projeto referente aos municípios de Curitiba e Colombo encontra-se no Quadro 3.11, adiante.

**Quadro 3.11** *Legislação Municipal*

<b>Instrumento</b>	<b>Conteúdo</b>
Curitiba - Lei nº 9.800/2000	Dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo no município de Curitiba, revoga as leis nº 4199/72, 5234/75, 5263/75, 6204/81, 6769/85, 7068/87 e 7622/91, e dá outras providências.
Curitiba - Lei do Plano Diretor 2014 da Prefeitura Municipal de Curitiba (Aguardando aprovação do decreto regulamentador)	Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Curitiba de acordo com o disposto no artigo 40, § 3º, do Estatuto da Cidade, para orientação e controle do desenvolvimento integrado do Município.
Colombo - Lei nº 875/2004 - Plano Diretor do Município de Colombo	Institui o Plano Diretor do Município de Colombo, Estado do Paraná, e dá outras providências.
Colombo - Lei nº 877/2004	Institui as Normas de Uso e Ocupação do Solo no Município de Colombo, Estado do Paraná e dá outras providências.
Colombo - Lei nº 878/2004	Regulamenta o parcelamento do Solo no Município de Colombo, Estado do Paraná e dá outras providências.
Colombo - Lei nº 879/2004	Institui o Código de Obras no Município de Colombo, Estado do Paraná e dá outras providências.

Fonte: DER, 2017.

### 3.3.2 *Políticas do BID Aplicáveis*

O Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID é uma entidade financeira multilateral que estabeleceu salvaguardas e políticas ambientais e sociais para assegurar que os projetos financiados por ela sejam sustentáveis. As políticas e salvaguardas representam melhores práticas internacionais e são consistentes com os Princípios do Equador e com os Padrões de Desempenho da Corporação Financeira Internacional (IFC-OS, na sigla em inglês), no âmbito da gestão ambiental, social e de segurança.

Como parte da Linha Condicional de Crédito para Projetos de Desenvolvimento (CCLIP, na sigla em inglês), o BID requer que as atividades do Projeto cumpram com determinados padrões estabelecidos. Para tanto, estabelece algumas políticas de Meio Ambiente e de Gestão de Riscos de Desastres, que se constituem em marco coerente de salvaguardas e padrões de sustentabilidade que guiam o trabalho do Banco.

A seguir, são apresentadas de maneira resumida as políticas aplicáveis ao Programa de Obras Múltiplas, por serem recipientes de recursos financeiros do Banco.

## *Política de Acesso à Informação – OP-102*

Esta política, que se aplica a toda a informação gerada pelo BID e a certa informação em seu poder, sujeita a uma lista de exceções, está baseada nos seguintes princípios:

**Princípio 1: Máximo acesso à informação.** O BID garante acesso a todos os documentos e às informações que produz e às informações geradas pelos projetos em sua supervisão, desde que não esteja na lista de exceções<sup>1</sup>. O Banco, ainda, divulgará a informação incluída na lista de exceções, de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos para tal, sempre que não esteja legalmente impedido de fazê-lo.

**Princípio 2: Exceções claras e delimitadas.** Toda exceção de divulgação se baseará na possibilidade clara e delimitada de que a divulgação da informação seja mais prejudicial do que benéfica para os interesses, entidades ou partes afetadas, que o Banco esteja legalmente obrigado a se abster de divulgar a informação ou que esta tenha sido recebida em confidencialidade.

**Princípio 3: Acesso simples e amplo à informação.** O BID empregará todos os meios práticos para facilitar o acesso à informação.

**Princípio 4: Explicações das decisões e direito à revisão.** Nos casos em que o acesso à informação for negado, o Banco explicará sua decisão. Os solicitantes que considerem que houve violação na política ao lhes ser negado acesso à informação terão o direito de pedir que o Comitê de Acesso à Informação, de caráter interdepartamental, e presidido pelo Escritório da Presidência, revise a decisão. Caso o Comitê mantenha a negativa de acesso, poderá ser solicitada uma nova revisão da decisão por um painel externo designado pelo Banco para tal efeito.

De forma específica, entre os documentos de caráter ambiental e social que, de conformidade com esta política, devem ser postos à disposição do público no idioma das partes afetadas, estão: (i) Estratégia Ambiental e Social (ESS, na sigla em inglês); (ii) Estudo de Impacto Ambiental EIA, Estudo Ambiental Estratégico EAE e/ou Avaliação Ambiental AA, conforme seja o caso; e (iii) Informe de Gestão Ambiental e Social (IGAS ou ESMR, na sigla em inglês), que resume o mais relevante das avaliações ambientais e do Plano de Manejo e Gestão Ambiental dos projetos.

---

<sup>1</sup> Constituem a lista de exceções: informações pessoais; assuntos jurídicos, disciplinares ou investigativos; comunicações que impliquem os diretores executivos; informações que ponham em risco a segurança dos funcionários do Banco e de suas famílias, os consultores contratados e os contratados externos do Banco, os ativos do Banco e a segurança nacional dos países membros; informação confidencial disponibilizada e informações comerciais ou financeiras; informação administrativa institucional; informações deliberativas; informações financeiras que possam afetar as atividades do Banco nos mercados financeiros ou de capitais; informações confidenciais dos países, e informações relativas a operações sem garantia soberana.

### ***Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas - OP-703***

As Salvaguardas nesta política valem para todo o ciclo do projeto, com o propósito de assegurar a viabilidade ambiental dos investimentos do Banco. De acordo com as práticas de desenvolvimento sustentável, o Banco prioriza a prevenção e, quando necessário, a mitigação e a gestão plena de impactos negativos. As Avaliações Ambientais e seus Planos de Gestão estão desenhados como processos de identificação e atenção a tais impactos.

As Salvaguardas fornecem detalhes sobre que conteúdo e o escopo a ser considerado nas Avaliações como os Planos de Gestão, além de detalhes sobre temas importantes, como a legislação nacional, processos consultivos, supervisão e cumprimento entre outros.

### ***Política de Gestão de Desastres Naturais e Inesperados - OP-704***

Essa Política foi formulada para atender a vulnerabilidade elevada que sentem as populações em países em desenvolvimento, ao passar por um desastre natural ou inesperado. A Política atribui importância especial à redução de risco, buscando melhorar o marco institucional e o apoio à gestão de risco de desastre. As diretrizes para aplicação da Política de Risco de Desastres foram aprovadas no ano de 2008.

Essa Política deverá ser considerada no contexto deste Programa somando esforços junto a Defesa Civil no atendimento as comunidades afetadas por desastres naturais nas AID dos projetos.

### ***Política de Reassentamento Involuntário - OP-710***

Esta Política foi desenhada para atender os riscos e as vulnerabilidades associadas aos projetos que envolvam deslocamentos físicos involuntários. O intuito é evitar, minimizar ou gerir a necessidade de deslocamento físico e, se não for possível, reduzir ao máximo as mudanças que prejudicam o modo de vida das populações, tanto economicamente, quanto socialmente.

Essa Política deverá ser considerada na íntegra no contexto deste Programa nos casos em que houver necessidade de reassentamento involuntário, e em partes - principalmente no que tange aos monitoramentos - nos casos em que for adotado processo de desapropriação ou de negociação simples.

### ***Política Operacional sobre Igualdade de Gênero no Desenvolvimento - OP 761***

Baseada em extensas pesquisas sobre processos de desenvolvimento, a política busca integrar temas sobre vulnerabilidades associadas ao gênero feminino, ao processo de avaliação de impactos e a planos de gestão. Essa OP considera a experiência do Banco no apoio à integração das mulheres como líderes, participantes e beneficiárias do desenvolvimento.

No que se refere ao presente Programa, esta Política será direcionada, prioritariamente, às mulheres envolvidas nas obras de intervenção nos trechos rodoviários contemplados, e às mulheres identificadas como vulneráveis aos impactos e riscos de cada um dos projetos.

### *Política Operacional sobre Povos Indígenas - OP 765*

O Banco busca apoiar processos de desenvolvimento socioculturalmente apropriados à economia e à governabilidade de Povos Indígenas, reconhecendo seus direitos, aspirações e necessidades.

Por meio dessa política busca-se minimizar a vulnerabilidade que estes grupos possam sentir ao enfrentar projetos de desenvolvimento em seus territórios, e apoiar o desenvolvimento pleno das comunidades indígenas na área de influência dos projetos.

### **3.3.3** *Estudos Ambientais e Demais Estudos*

#### **3.3.3.1** *Estudos Ambientais*

Para o Projeto em questão, foi solicitada a Licença Ambiental Simplificada (LAS)<sup>2</sup> ao órgão ambiental licenciador do Estado do Paraná, o Instituto Ambiental do Paraná (IAP). Para tal, foram apresentados os documentos apresentados no Quadro 3.12, a seguir.

---

<sup>2</sup> A LAS pode ser solicitada quanto a atividade ou obra for de pequeno porte e/ou possuir pequeno baixo potencial poluidor/degradador.

Quadro 3.12 Estudos Ambientais

Tipo de Licença/ Autorização	Documentos Apresentados	Solicitações do Órgão Ambiental	Considerações Órgão Ambiental	Licença/ Autorização Concedida
Licença Ambiental Simplificada (LAS)	Projetos Requerimento de Licenciamento Ambiental - RLA Cadastro de Empreendimentos Viários - CEV Decreto de Utilidade Pública nº 14647/1969 Declaração de Anuência do Município de Colombo Declaração de Anuência do IPPUC - Curitiba Publicação do requerimento da LAS Comprovante de recolhimento de Taxa Ambiental Plano de Controle Ambiental (PCA) Projeto de Engenharia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprir na íntegra o Plano de Controle Ambiental (PCA) e as condicionantes da Licença Ambiental Simplificada.</li> </ul>		Licença Ambiental Simplificada Nº 003564, válida até 02/10/2021.

### 3.3.3.1 Demais Estudos

- Inventário Florestal elaborado pelo SEIL/DER em Agosto de 2015 – Subsidiou o requerimento da AF, emitida sob nº. 34.921, válida até 06/05/2018.

## 4 **LINHA DE BASE AMBIENTAL E SOCIAL**

### 4.1 **LINHA DE BASE AMBIENTAL**

A região na qual o projeto será implantado caracteriza-se por clima temperado, com verões de temperatura média. A temperatura média para o mês de janeiro é de, aproximadamente, 23°C, enquanto em julho, no inverno, são registradas temperaturas médias de 14°C. As chuvas concentram-se, principalmente, nos primeiros meses do ano, estendendo-se de janeiro a março. As médias anuais de pluviosidade são de, aproximadamente, 1.680 mm por ano.

No que se refere à hidrologia, o empreendimento localiza-se Bacia do Rio Iguçu, especificamente no Alto do Iguçu, sendo o maior curso d'água da região o rio Atuba, que cruza áreas urbanas e rurais.

A Geologia é caracterizada pela existência de complexos gnáissicos que sofreram metamorfização, enquanto a geomorfologia caracteriza-se pela localização do Primeiro Planalto Paranaense, considerada uma transição entre as feições geomorfológicas do Estado do Paraná.

Por sua vez, a avaliação pedológica indica que as áreas são, basicamente, compostas por organossolos e cambissolos. O primeiro caracteriza-se pelo grande volume de matéria orgânica identificada entre as camadas de solo. Já o cambissolo apresenta grande relação com rocha origem, com um menor desenvolvimento.

Em relação à cobertura vegetal, observa que na região a cobertura originária é composta por floresta ombrófila mista, verificando-se a ocorrência típica da Araucária. Em relação à área estudada, não há informações na faixa de domínio sobre qualquer estágio de sucessão de floresta ombrófila mista.

#### 4.1.1 **Comparativo Espécies Existentes x Lista Vermelha da IUCN**

Em 1964, a União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (IUCN) criou o que veio a se tornar o maior catálogo sobre o estado de conservação de espécie de plantas, animais, fungos e protozoários de todo o planeta: a Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas (em inglês, *IUCN*

*Red List* ou *Red Data List*).

Segundo a própria organização, esta compilação tem como objetivos: fornecer informações com base científica sobre o estado das espécies e subespécies em um nível global; chamar a atenção do público para a magnitude e a importância da biodiversidade ameaçada; influenciar legislações e políticas nacionais e internacionais; e fornecer informações para orientar as ações para conservar a diversidade biológica.

As espécies são classificadas em nove grupos, definidos através de critérios que incluem a taxa de declínio da população -- entendida como o número de indivíduos por espécie -- o tamanho e distribuição da população, a área de distribuição geográfica e grau de fragmentação.

Os nove grupos de classes são os seguintes: segura ou pouco preocupante (LC); quase ameaçada (NT); vulnerável (VU); em perigo (EN); em perigo crítico (CR); extinta na natureza (EW); extinta (EX); dados insuficientes (DD) e não avaliada (NE).

Segundo a bibliografia pesquisada a espécie da flora nativa do Paraná mais conhecida e que consta da lista da IUCN é a araucária, *auracaria angustifolia* (Bertol.) Kuntze, classificada na categoria “em perigo” ou EN (do inglês *endangered*). Outras espécies listadas são:

- Pottiaceae (*Erythrophyllastrum andinum*); Poaceae (*Thrasyopsis jurgensii*);
- Orchidaceae (*Phragmipedium vittatum*) (Sapatinho); Myrtaceae (*Plinia hatschbachii*);
- Moraceae (*Dorstenia tenuis*) (Violeta-da-montanha, violeta-montes); Lejeuneaceae (*Myriocoleopsis fluviatilis*); Lauraceae (*Ocotea odorifera*) (Canela-sassafrás, sassafráz); e
- Dicksoniaceae (*Dicksonia sellowiana*) (Xaxim, xaxim-imperial); Bromeliaceae (*Vriesea pinottii*); Bromeliaceae (*Vriesea muelleri*) (Gravatá); Bromeliaceae (*Vriesea brusquensis*) (Gravatá, monjola, bromélia); Asteraceae (*Viguiera paranensis*); Arecaceae (*Bactris hatschbachii*).

Com relação à fauna, segundo a SEMA-PR, encontram-se relacionadas na lista da IUCN 163 espécies ameaçadas para o Estado do Paraná, distribuídas em quatro categorias – extinta (EX), em perigo crítico (CR), em perigo (EN) e vulnerável (VU), sendo 69 aves, 32 mamíferos, 22 peixes, 18 abelhas, 15 lepidópteros, quatro anfíbios e três répteis.

Este total inclui quatro espécies que já desapareceram no Estado, três aves (gralhão, *Daptrius americanus*; uiraçu-falso, *Morphnus guianensis*; codorninha, *Taoniscus nanus*) e um mamífero (preguiça-de-três-dedos, *Bradypus variegatus*), indicando que os esforços de conservação devem

ser incrementados para que outras espécies, principalmente aquelas que se encontram criticamente em perigo e que hoje representam uma parcela significativa das espécies ameaçadas (41 espécies ou 25% do total ameaçado) não venham também a desaparecer em um futuro próximo.

Não foram identificados dados específicos para os municípios de Curitiba e Colombo. Dessa forma, os Quadros 4.1 e 4.2 adiante indicam a lista de espécies de flora e fauna encontradas no Estado do Paraná e as espécies em presentes na Lista Vermelha da União Internacional para a Conservação (UIC).

**Quadro 4.1** *Espécies de Flora na Lista Vermelha da UIC*

Família	Espécie	Tendência da população	Status da Lista Vermelha
ARACEAE	Anthurium sinuatum	Decrescente	LC
PALMAE	Butia eriospatha	Não informado	VU
LAURACEAE	Ocotea porosa	Não informado	VU
ARAUCARIACEAE	Araucaria angustifolia	Desconhecido	CR

Legenda: Segura ou pouco preocupante (LC ou LR/lc); Quase ameaçada (NT ou LR/nt); Dependente de medidas de conservação (LR/cd); Vulnerável (VU); Em perigo (EN); Em perigo crítico (CR); Dados insuficientes (DD)

**Quadro 4.2** *Espécies de Fauna Lista Vermelha da UIC*

Classe	Ordem	Família	Espécie	Status da Lista Vermelha
Arachnida	Araneae	Nephilidae	Nephila sexpunctata	LC
Amphibia	Anura	Odontophrynidae	Proceratophrys boiei	LC
Mammalia	Cetartiodactyla	Cervidae	Mazama bororo	VU
Mammalia	Cetartiodactyla	Iniidae	Pontoporia blainvillei	VU
Mammalia	Cingulata	Chlamyphoridae	Euphractus sexcinctus	LC
Mammalia	Cingulata	Dasypodidae	Dasyus novemcinctus	LC
Mammalia	Pilosa	Myrmecophagidae	Myrmecophaga tridactyla	VU
Mammalia	Pilosa	Myrmecophagidae	Tamandua tetradactyla	LC
Mammalia	Primates	Atelidae	Alouatta caraya	LC
Mammalia	Primates	Atelidae	Alouatta guariba	LC
Mammalia	Primates	Atelidae	Brachyteles arachnoides	EN
Mammalia	Primates	Callitrichidae	Leontopithecus caissara	CR

Legenda: Segura ou pouco preocupante (LC ou LR/lc); Quase ameaçada (NT ou LR/nt); Dependente de medidas de conservação (LR/cd); Vulnerável (VU); Em perigo (EN); Em perigo crítico (CR); Dados insuficientes (DD)

O objetivo desse comparativo é tentar evitar impactos a essas espécies. Uma boa prática internacional é a aplicação da "hierarquia de mitigação" que procura evitar os impactos sobre a biodiversidade, como primeira prioridade, em seguida, minimizar e restaurá-los. Esses conceitos são equivalentes a prevenção (evitar), mitigação (minimização) e compensação dos impactos que

não podem ser mitigados.

Para atingir esse objetivo, deve-se:

- Reduzir a Perturbação da Fauna (Evitar);
- Educação Ambiental (Evitar);
- Resgatar e Realocar Espécies Ameaçadas (Minimizar); e
- Reflorestar Áreas Impactadas (Compensar).

#### **4.1.2** *Reduzir a Perturbação da Fauna*

Para reduzir a perturbação exercida sobre a vida selvagem, recomenda-se a aplicação das seguintes medidas:

- Procurar variações do traçado que evitem áreas sensíveis. Em áreas onde se cruzam áreas sensíveis, deve-se avaliar a possibilidade de fazer micro ajustes para evitar e minimizar a área a ser afetada;
- Evitar ruídos desnecessários gerados por apitos, buzinas, sirenes, e motores, entre outros;
- Instalar e manter silenciadores em equipamentos que utilizem motores, tais como veículos e máquinas;
- Coordenar o resgate de animais que entrem nas áreas de trabalho;
- Educar os trabalhadores em procedimentos para proteger a vida selvagem e evitar a caça furtiva;
- Controlar estritamente a caça furtiva, tanto por parte dos trabalhadores, quanto habitantes das comunidades vizinhas;
- Usar luzes específicas para estações de trabalho, impedindo a iluminação dos habitats da vida selvagem e usar a intensidade da luz mais baixa para um trabalho seguro; e
- Reduzir o risco de atropelamento instalando sinais em lugares relevantes como cruzamentos e mantendo estrito controle da velocidade adequada nas estradas.

#### **4.1.3** *Educação Ambiental*

Recomenda-se a realização de um programa de educação que tenha como público os trabalhadores envolvidos nas obras. Normalmente, esses trabalhadores têm diferentes níveis de conhecimento sobre os valores

ambientais e, particularmente, sobre a biodiversidade. Portanto, o objetivo desta medida é fornecer informações e conhecimentos sobre estes recursos e o que se deve fazer para preservá-los. Para executar este programa, são sugeridas as seguintes ações:

- Preparar um folheto explicativo sobre mamíferos, aves, anfíbios e répteis protegidos, e distribuí-los, tanto para as comunidades, quanto para os trabalhadores. Estes folhetos devem ser didáticos e em linguagem simplificada, de modo que possam ser entendidos por pessoas de diferentes níveis educacionais. Este material deve ser impresso e multiplicado para servir de apoio a jornadas educativas; e
- Realizar encontros com especialistas para treinar o pessoal envolvido, preferencialmente, *in situ*, ou seja, em campo.

É possível que durante a construção e operação do projeto, principalmente durante a limpeza da vegetação e movimentação de terra, a vida de alguns animais, especialmente aqueles de mobilidade limitada, sejam ameaçados.

Para evitar ou mitigar qualquer dano direto a esses animais, um programa de afugentamento de fauna é recomendado..

#### 4.1.4 *Reflorestamento de Áreas Impactadas*

Durante o desenvolvimento deste relatório, a SEIL/DER informou que foi realizado um Inventário Florestal, mas este não foi disponibilizado a tempo de ser incluído nesta avaliação.

## 4.2 *LINHA DE BASE SOCIAL*

A constituição da Linha de Base Social é fundamental para a compreensão dos impactos socioeconômicos decorrentes do empreendimento, assim como para a construção de conhecimento a respeito de todas as partes interessadas que possam ser, de alguma forma, afetadas e impactadas pelo Projeto PR-417 - Trecho Curitiba - Colombo, que possam ter algum grau de influência sobre o Projeto e sobre outras partes interessadas, ou que tenham algum tipo de interesse em relação ao Projeto.

A construção da Linha de Base Social possibilita:

- Definição dos impactos e dos riscos, e, por consequência, implementação de medidas de gestão que garantam que as partes interessadas usufruam ao máximo dos impactos positivos decorrentes do Projeto, e que não sejam afetadas, ou o sejam o mínimo necessário, pelos seus impactos negativos e riscos;

- Estabelecimento de um perfil das partes interessadas e identificação de grupos vulneráveis que demandem ações específicas de gestão de impactos, relacionamento e engajamento;
- Definição das ações de relacionamento e de engajamento mais adequadas de acordo com cada público;
- Acompanhamento do histórico de relacionamento com as partes interessadas ao longo de todas as etapas do projeto; e
- Antecipar-se e evitar conflitos que possam ocorrer com as partes interessadas.

Para a constituição da Linha de Base Social do Projeto de Ampliação, foram utilizadas as seguintes referências:

- Plano de Controle Ambiental elaborado em 2015 e apresentado ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para obtenção de Licença Ambiental Simplificada.

Relatórios gerados em decorrência do processo de consulta pública, realizado em 22 de maio de 2017, com presença de 183 pessoas (Anexo A) no município de Colombo. O critério da escolha do município a sediar a realização das Consultas levou em conta a maior interferência ou impacto do empreendimento, ou seja, a realização deu-se no município a ser mais beneficiado com a obra. No **Anexo A** é apresentado relatório preliminar consolidado das consultas realizadas no âmbito do Projeto. A partir desses documentos foi gerada a Matriz Preliminar de Partes Interessadas que se encontra no **Anexo B**;

- Cadastro de Propriedades identificadas na área do Projeto; e
- Mapeamento Prévio de Partes Interessadas, contendo sua caracterização, impactos relacionados, histórico de relacionamento, grau de influência, grau de vulnerabilidade, autoridade e posicionamento. Vale ressaltar que todos esses critérios foram avaliados com base nas diretrizes descritas no Plano de Consultas Públicas, inserido no Estudo Ambiental Estratégico (EAE). Esse mapeamento resultou na Matriz Preliminar de Partes Interessadas que se encontra no **Anexo B**. Nessa Matriz estão relacionadas as principais categorias de partes interessadas identificadas para este Projeto (proprietários de terras a serem desapropriadas, Poder Público, empresas, propriedades lindeiras, organizações da sociedade civil, entre outras), devidamente relacionadas aos impactos gerados pelo Projeto que possam afetá-las direta ou indiretamente.

Destaca-se que as consultas públicas foram realizadas pela SEIL/DER em atendimento às Políticas do BID, visando apresentar e discutir com a comunidade, com a sociedade civil organizada e com os demais

representantes das áreas envolvidas, informações sobre os empreendimentos rodoviários a serem executados em parceria com este Banco.

O público-alvo das Consultas Públicas foi a população diretamente afetada pelo Projeto (proprietários de áreas a serem desapropriadas) ou indiretamente afetada pelo projeto, entidades e associações representativas de diferentes grupos e setores, os quais foram descritos pelo poder público municipal e pelos escritórios regionais do DER.

As Consultas Públicas foram divulgadas através de convites nominais (Ofício Circular) direcionados às autoridades e representantes da sociedade nos municípios e por meio de cartazes, *spots* de rádio e publicações em jornais regionais.

As consultas foram realizadas em formato de audiência pública, seguida da aplicação e questionário para os proprietários das áreas afetadas presentes. Durante audiência pública, foram apresentadas informações sobre os aspectos técnicos relevantes do projeto, e respondidas pela equipe da SEIL/DER as perguntas feitas pelos participantes.

Durante a consulta, os participantes levantaram questões sobre:

- Local de início e finalização da obra;
- Recomendações e dúvidas sobre viadutes, acessos paradas de ônibus, travessia de pedestres; e
- Orçamento do projeto.

É importante mencionar que a Linha de Base Social é dinâmica e sofre alterações de acordo com o contexto social, econômico e político vigente. Portanto, deve ser adotada sistemática de atualização e acompanhamento periódicos, de modo a mantê-la sempre atualizada.

No estudo ambiental elaborado para obtenção da Licença Ambiental Simplificada do trecho Curitiba – Colombo constam informações socioeconômicas que fornecem o entendimento dos municípios a serem afetados pelo projeto.

Tanto Curitiba, quanto Colombo são municípios predominantemente urbanos. Em Curitiba, essa população chega a 100%, enquanto em Colombo representa 95% do total.

Em relação ao desenvolvimento humano, verificou-se que em 2010, o município de Curitiba registrou IDH de 0,823, o que representa um desenvolvimento muito alto. Em Colombo, o IDH registrado foi de 0,733, enquadrando o município como de alto desenvolvimento.

Não foram disponibilizadas outras informações socioeconômicas sobre o trecho.

#### 4.2.2 *Proprietários de Áreas a serem Desapropriadas ou Reintegradas*

Está prevista no âmbito do Projeto PR-417 - Trecho Curitiba - Colombo a desapropriação e a reintegração de posse de áreas situadas às margens do trecho rodoviário a ser mobilizado pelo Projeto. Dessas, 17 serão desapropriadas e seis encontram-se em situação irregular por terem invadido a faixa de domínio da via. Destaca-se que todas essas áreas localizam-se em área urbana.

Entre as propriedades cujas áreas totais são conhecidas, verifica-se que haverá desapropriação total (100%) da área necessária para implantação do Projeto.

Mais informações sobre esse público afetado encontram-se relacionadas na sessão 6.2 Plano Preliminar de Reassentamento.

#### 4.2.3 *Comunidades Tradicionais*

No Brasil, as comunidades tradicionais são definidas e protegidas por meio do Decreto Federal nº. 6040/2007, que “Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

De acordo com a definição presente no Art. 3º, Inciso I, do Decreto, Povos e Comunidades Tradicionais consistem em:

*Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.*

Entre as comunidades tradicionais, enquadram-se os povos de cultura cigana, povos indígenas, quilombolas, caiçaras, faxinalenses, entre outros.

Não foram identificados impactos em comunidades tradicionais decorrentes deste projeto.

Conforme consulta ao site da Fundação Nacional do Índio (FUNAI)<sup>3</sup>, não há presença de terras indígenas nos municípios abrangidos pelo empreendido e nem em municípios próximos.

---

<sup>3</sup> A FUNAI, vinculada ao Ministério da Justiça, é o órgão coordenador e principal executor da política indigenista. Entre as competências da Fundação, estão a promoção de estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas; autorização para ingresso em terras indígenas reconhecidas para fins de pesquisa, e monitorar e fiscalizar as terras indígenas.

Conforme dados oficiais da Fundação Palmares<sup>4</sup>, consta registrado no Estado do Paraná, 37 (trinta e sete) Comunidades Remanescentes de Quilombos, não havendo registros nos municípios de Curitiba e Colombo e vizinhos. Dessa forma, a obra de ampliação da capacidade de tráfego não afetará nenhuma Comunidade Quilombola.

Conforme base de dados georreferenciadas e site do IAP, não há comunidades Faxinalenses<sup>5</sup> em Curitiba e Colombo.

#### 4.2.4 *Demais Grupos Vulneráveis*

A análise dos documentos consultados para a construção da Linha de Base Social não apontou a existência de grupos vulneráveis.

Contudo, o Mapeamento de Partes Interessadas será periodicamente atualizado, e, caso identificado algum grupo vulnerável, este deverá ser inserido no Mapeamento e igualmente acompanhado.

## 5 **IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS IDENTIFICADOS**

No PCA apresentado para obtenção da Licença Ambiental Simplificada do Projeto, foram levantados alguns dos principais impactos e riscos ambientais e sociais associados às fases de execução e de operação do Projeto.

No Quadro 5.1 são apresentados esses impactos e riscos por meio e as etapas do Projeto nas quais ocorrem.

---

<sup>4</sup> No Brasil, a principal instituição pública voltada à promoção e preservação da arte e cultura afro-brasileira é a Fundação Cultural Palmares (FCP), que define as comunidades quilombolas como aquelas formadas por descendentes de africanos escravizados que mantêm suas tradições culturais, de subsistência e religiosa. A FCP é responsável por reconhecer e formalizar a existência dessas comunidades através da Certidão de Registro no Cadastro Geral das Comunidades Quilombolas, emitida pelo INCRA.

<sup>5</sup> Faxinais são comunidades rurais que se estabeleceram no centro-sul do Paraná e que se constituíram historicamente como mecanismo de autodefesa do campesinato local, buscando assegurar sua reprodução social em conjunturas de crise econômica, como a do tropeirismo, e durante o ciclo da erva-mate, ou seja, entre meados do século XIX e a década de 1930 do século XX.

Tais comunidades possuem formas peculiares de apropriação do território tradicional, baseadas no uso comunal das áreas de criadouros de animais, recursos florestais e hídricos e no uso privado das áreas de lavoura, onde é praticada a policultura alimentar de subsistência com venda de pequeno excedente. Baseados em normas de conduta e de uso ambiental próprias, sobretudo na combinação de uso comum e privado dos recursos naturais, os faxinais são considerados uma forma de organização camponesa diferenciada no sul do país (UFPR. Universidade Federal do Paraná. Terra e Território Faxinalense no Paraná: notas sobre a busca de reconhecimento).

**Quadro 5.1** *Impactos e Riscos identificados no PCA para o Projeto de Ampliação de Capacidade de Curitiba – Colombo*

Meio	Fase de ocorrência	Impacto/risco
Físico	Somente Pré-Implantação	-
	Pré-Implantação e Implantação	-
	Somente Implantação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Extração, Movimentação e Deposição de Solos e outros materiais inservíveis.</li> </ul>
	Implantação e Operação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interferências com a Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas e Fauna;</li> <li>• Início e/ou aceleração de processos erosivos; e</li> <li>• Carreamento de Sólidos e Assoreamento da Rede de Drenagem.</li> </ul>
	Somente Operação	-
	Pré-Implantação, Implantação e Operação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão de ruídos, vibrações, poeiras e gases.</li> </ul>
Biótico	Somente Pré-Implantação	-
	Pré-Implantação e Implantação	-
	Somente Implantação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Supressão vegetal; e</li> <li>• Atropelamento de animais.</li> </ul>
	Implantação e Operação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Perturbação da fauna do entorno da rodovia.</li> </ul>
	Somente Operação	-
	Pré-Implantação, Implantação e Operação	-
Socioeconômico	Somente Pré-Implantação	-
	Pré-Implantação e Implantação	-
	Somente Implantação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sobrecarga da Infraestrutura física nas imediações da via; e</li> <li>• Desvio e interrupção do tráfego</li> </ul>
	Implantação e Operação	-
	Somente Operação	-
	Pré-Implantação, Implantação e Operação	-

Fonte: DER Paraná, 2015.

No que se refere ao Meio Biótico, a avaliação dos impactos considerou as fases de implantação e operação envolvendo, principalmente, as interações negativas com a fauna local tais como afugentamento e atropelamento, e alterações nos habitats com a remoção de vegetação.

Nas ADA e AID não foram identificadas áreas protegidas ou sensíveis. As áreas ADA e AID foram, em sua maior parte, transformadas ao longo dos anos em áreas urbanas.

A ampliação de uns 4,2 km de estrada cruza uma área predominantemente urbana. Dentro da faixa de estudo de 60 metros só existem 2,4 ha de vegetação nativa, principalmente, de remanescentes urbanos de vegetação arbórea, como demonstra o Quadro 5.2 e o mapa incluído no Anexo C.

Quadro 5.2 *Vegetação e Uso do Solo do Projeto Curitiba- Colombo*<sup>6</sup>

Cobertura Vegetal e Uso do Solo na Área de Estudo (30 m do eixo)							
Descrição		em APP		fora APP		Total	
		ha	%	ha	%	ha	%
Cobertura Vegetal	Vegetação Nativa	0.59	2.50	1.81	7.66	2.40	10.16
	Campo Antrópico	0.53	2.24	3.26	13.80	3.79	16.05
Uso do Solo	Área Urbana	0.86	3.64	9.65	40.86	10.51	44.50
	Estrada de Terra	0.02	0.08	0.08	0.34	0.10	0.42
	Rodovia	0.65	2.75	6.17	26.12	6.82	28.87
Total		2.65	11.22	20.97	88.78	23.62	100.00

No que se refere ao Meio Físico, a avaliação dos impactos de ruídos a serem gerados na fase de implantação não apresenta dados de medição da situação atual de ruídos locais antes das obras.

Os impactos sobre a qualidade do ar ocasionados pelas partículas em suspensão durante as obras não estão relacionados com a direção predominante dos ventos. Essa informação não está contemplada no estudo ambiental.

As possíveis fontes de impacto sobre a qualidade das águas foram identificadas no estudo ambiental, porém não foram apresentados dados de análise da situação atual de qualidade das águas.

Não foram identificados os passivos ambientais presentes na ADA e avaliados os seus respectivos impactos.

No que se refere ao Meio Socioeconômico, a avaliação de impactos não contemplou a Fase de Planejamento, quando a notícia de implantação do Projeto gera expectativas que podem ocasionar outros impactos, como, por exemplo, especulação imobiliária, conflitos entre as partes interessadas e o empreendedor, entre outros.

Contudo, a avaliação identificou a especulação imobiliária como algo positivo. De fato, a valorização dos imóveis do entorno pode ser um componente importante para a população local. Porém, essa mesma valorização pode acarretar na “expulsão” de população de renda menor e, portanto, mais vulnerável.

Outro ponto de atenção em relação à avaliação elaborada é a não identificação as partes interessadas que serão, de fato, impactadas ou estarão sujeitas aos riscos levantados. O conhecimento preciso do público a ser afetado é essencial para a elaboração de medidas de gestão efetivas. Para tal, deve ser utilizada e constantemente atualizada a Matriz Preliminar de Partes Interessadas. Os

<sup>6</sup> A área selecionada para a avaliação corresponde a um total de 60 metro que inclui a área da faixa de domínio e uma área adicional de potencial impacto. Na falta de um levantamento topográfico detalhado, 60 metros prove uma área que pode ser avaliada com as imagens aéreas disponíveis.

dados para a composição dessa matriz não foram tabulados pelo SEIL/DER a tempo de serem incluídos neste documento. O exercício realizado está disponível no Anexo B, mas retirados nomes e dados pessoais dos proprietários para a publicação deste relatório.

## 5.1 **COMPLEMENTAÇÃO DOS IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS IDENTIFICADOS**

Com base na análise crítica dos impactos e riscos apresentados no PCA para o Meio Físico e Biótico, foram revistos, complementados ou adicionados os seguintes impactos, conforme consta no Quadro 5.3 e 5.4, respectivamente.

Vale ressaltar que, ainda que o órgão ambiental licenciador tenha considerado suficiente a avaliação de impactos apresentada, essas complementações serão fundamentais para a posterior adequação ou elaboração de medidas de gestão de impactos e riscos e para os Planos de Ação específicos para o Projeto.

**Quadro 5.3** *Impactos e Riscos revisados para o Meio Físico*

<b>Impacto</b>	<b>Fase de Ocorrência</b>	<b>Avaliações Complementares</b>	<b>Complementação do Estudo Ambiental</b>
Geração de ruídos	Implantação	Avaliação da situação atual de geração de ruídos	Realizar campanha de monitoramento de ruídos no entorno dos locais onde estará localizado o canteiro de obras (manutenção de máquinas e equipamentos) e ao longo do traçado em pontos estratégicos, por exemplo, nas proximidades de áreas residenciais e/ou comerciais.
Qualidade do ar	Implantação	Avaliação da dispersão de poeiras em suspensão	Determinar a direção predominante dos ventos no traçado das obras
Qualidade das águas	Implantação e Operação	Avaliação da qualidade das águas	Realizar campanha de amostragem e análise da qualidade das águas dos corpos d'água potencialmente mais impactados pelo traçado do projeto incluindo o canteiro de obras. As análises deverão determinar os parâmetros mínimos de qualidade das águas estabelecidos pela legislação ambiental, tais como a Resolução ANA 903/2013 (parâmetros mínimos de qualidade das águas) e a Resolução CONAMA 357/2005 (padrões de lançamento de efluentes)
Passivos ambientais	Implantação	Avaliação de passivos ambientais	Identificar os passivos ambientais existentes ao longo do traçado do projeto e ADA e avaliar os impactos associados aos passivos ambientais

### 5.1.1

#### *Meio Socioeconômico*

Com base na análise crítica dos impactos e riscos apresentados no PCA para o Meio Socioeconômico, foram revistos, complementados ou adicionados os seguintes impactos, conforme consta no Quadro 5.4.

**Quadro 5.4** *Impactos e Riscos revisados para o Meio Socioeconômico*

Impacto	Fase de Ocorrência	Breve Descrição	Partes Afetadas
Geração de Expectativas na População	Planejamento e Implementação	<p>O Projeto poderá gerar expectativas tanto positivas, quanto negativas, na população a ser diretamente afetada por suas atividades. As expectativas positivas relacionam-se, sobretudo, à ampliação de postos de trabalho para a população local e de arrecadação de impostos, o que poderá não se concretizar na proporção esperada e gerar frustrações. A especulação imobiliária que poderá surgir com o anúncio das obras afetará diretamente o valor dos imóveis e, por consequência, os proprietários que terão parte de suas propriedades desapropriada, visto que as áreas se tornarão de utilidade pública e as indenizações pagas poderão estar aquém do esperado por esses proprietários, gerando desgastes e, até mesmo, conflitos.</p> <p>Já os residentes, produtores ou trabalhadores das propriedades vizinhas ao Projeto poderão ter receio aos transtornos e aos riscos relacionados às etapas de obras e, posteriormente, de operação, da via.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proprietários de terras em áreas próximas ao Projeto que terão suas terras desapropriadas;</li> <li>• Residentes, trabalhadores e produtores rurais situados nas áreas próximas aos locais de intervenção do Projeto (via, áreas de canteiro, bota-fora e empréstimo, entre outras);</li> <li>• Proprietários e trabalhadores de estabelecimentos comerciais e industriais situados nas áreas próximas aos locais de intervenção do Projeto (via, áreas de canteiro, bota-fora e empréstimo, entre outras); e</li> <li>• Poder Público Municipal.</li> </ul>
Especulação Imobiliária	Planejamento, Implementação e Operação	<p>A especulação imobiliária é considerada no PCA um impacto positivo. Se de um lado, a valorização dos imóveis é benéfica aos seus proprietários, de outro, poderá acarretar na saída de população com menor poder aquisitivo que não poderá arcar com os custos dos impostos na medida em que os imóveis forem valorizados.</p> <p>Além disso, conforme mencionado no impacto “Geração de Expectativas na População”, os proprietários de terras com áreas a serem desapropriadas em função do Projeto poderão sentir-se lesados durante o processo de negociação de indenização, o que dificultará a obtenção de áreas e gerará conflitos com o empreendedor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proprietários de terras em áreas próximas ao local de construção do Projeto que terão suas terras desapropriadas para o Projeto;</li> <li>• Residentes e produtores rurais situados nas áreas próximas à via; e</li> <li>• Proprietários e trabalhadores de estabelecimentos comerciais e industriais situados nas áreas próximas à via.</li> </ul>

## 5.2

**MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**

O PCA submetido ao órgão ambiental licenciador relacionou algumas medidas ambientais para mitigação dos impactos e dos riscos identificados para o Projeto. Por sua vez, essas medidas foram sistematizadas em Programas Ambientais, que se encontram no Quadro 5.5, adiante.

**Quadro 5.5** *Medidas de Mitigação e Programas Ambientais*

<b>Programa</b>	<b>Impactos Relacionados</b>	<b>Meio</b>
Monitoramento do quantitativo de acidentes e atropelamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modificação da taxa de acidentes.</li> </ul>	Socioeconômico
Monitoramento do crescimento de mudas plantadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Remoção da vegetação.</li> </ul>	Biótico
Monitoramento da eficiência da drenagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos erosivos; e</li> <li>• Modificação da qualidade hídrica.</li> </ul>	Físico
Monitoramento do cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da empresa contrata para a execução da obra	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modificação da qualidade hídrica;</li> <li>• Contaminação do Solo;</li> <li>• Geração de Resíduos Sólidos de Construção Civil;</li> <li>• Alteração da estrutura do solo;</li> <li>• Criação de ambientes propícios à proliferação de agentes transmissores de doenças;</li> <li>• Obstrução de acessos dos pedestres e veículos; e</li> <li>• Aparecimento de vetores.</li> </ul>	Físico
Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração da organização social vigente;</li> <li>• Transtornos causados pela desapropriação de imóveis;</li> <li>• Melhoria advinda da indenização proveniente dos lotes desapropriados;</li> <li>• Especulação imobiliária;</li> <li>• Melhoria da qualidade de vida da população; e</li> <li>• Modificação da taxa de acidentes.</li> </ul>	Socioeconômico
Atendimento a emergências e Plano de Contingência <sup>7</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acidentes de trânsito; e</li> <li>• Modificação da taxa de acidentes.</li> </ul>	Socioeconômico
Treinamento dos funcionários quanto ao manuseio de fauna	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atropelamento de fauna</li> </ul>	Biótico

<sup>7</sup> Durante a fase das obras, o atendimento a emergência e o Plano de Contingência ficam a cargo da empresa contratada para a execução da obra. Durante a operação da rodovia, o atendimento à emergências é realizado pela Defesa Civil.

Ressalta-se que, embora já tenham sido aprovadas pelo órgão ambiental licenciador, podem ser incorporadas melhorias que representem ganhos na eficácia das medidas previamente propostas. Somente em caso de redução de escopo que se faz necessária a comunicação formal ao órgão ambiental, que fornecerá seu parecer contrário ou favorável à alteração proposta.

#### **5.2.1 *Medidas de Mitigação Complementares e Propostas para Melhorias***

Com base na análise crítica das medidas de mitigação definidas, serão propostas neste item melhorias ou formas de complementação dos Programas Ambientais já apresentados ao órgão ambiental, e que deverão ser implementados quando o Projeto for iniciado.

Para tal, serão consideradas as políticas do BID e ações que garantam uma gestão mais eficaz dos impactos e riscos relacionados.

#### **5.2.2 *Programa de Monitoramento do Quantitativo de Acidentes e Atropelamentos***

Este Programa propõe-se a acompanhar o quantitativo da ocorrência de acidentes no trecho em questão, o que é fundamental para a implementação de melhorias que se façam necessárias, uma vez constatado aumento no número de acidentes e de vítimas no trecho a ser ampliado. Contudo, o Programa carece de detalhamento, sobretudo, no que se refere às responsabilidades e ao encaminhamento das ações cabíveis.

#### **5.2.3 *Programa de Monitoramento do Crescimento de Mudas Plantadas***

Este Programa apresenta diretrizes gerais para revegetação de áreas impactadas pelo projeto, contudo, falta detalhamento que possibilite a sua implementação.

Portanto, o Programa necessita de detalhamento executivo para possibilitar sua implementação e o estabelecimento de um cronograma ajustado com o andamento das obras.

#### **5.2.4 *Programa de Monitoramento da eficiência da drenagem***

Esse Programa volta-se ao controle dos processos erosivos associados ao sistema de drenagem implantado pelo projeto e deverá acompanhar o andamento das obras e pós-obras.

Durante as obras, a empresa executora da obra é a responsável por verificar a eficiência da drenagem, seguindo orientações e atendendo as especificações de serviços definidos pela SEIL/DER. Durante a operação da rodovia, a verificação rodoviária é feita por trechos considerando as áreas de atuação de cada gerente de área (por superintendência regionais do SIL/DER). Em caso de constatação de drenagem deficiente, toma-se as medidas cabíveis para correção/mitigação da mesma.

**5.2.5** *Programa de Monitoramento do cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da empresa contratada para a execução da obra*

Esse Programa deverá ser executado através de inspeções periódicas ao canteiro de obras, porém não está claro em sua descrição. O Programa verificará o atendimento dos contratados com relação às normas de coleta de resíduos. O detalhamento do PGRS será realizado pela empresa executora da obra.

**5.2.6** *Plano de Comunicação Social*

O Programa proposto não faz menção a um Mecanismo de Queixas estruturado, apto a receber as demandas das partes interessadas em função, principalmente, das obras.

Sugere-se que o Plano de Comunicação Social seja elaborado de forma totalmente integrada ao Marco de Relações Comunitárias e considere o Mecanismo de Queixas mencionado no item 7.

**5.2.7** *Programa de Atendimento a Emergências e Plano de Contingência*

Recomenda-se que durante o detalhamento executivo sejam elencadas as partes interessadas mais vulneráveis a riscos e sejam planejadas ações específicas para elas.

**5.2.8** *Programa de Treinamento dos funcionários quanto ao manuseio de fauna*

O Programa está planejado para treinamento de diversos assuntos, entre eles fauna, flora e resíduos. Falta detalhamento para implementar o Programa

Antes da execução do Programa, deverá ser feito detalhamento do seu escopo, por público de interesse, para garantir a sua plena execução.

**6** *PLANOS DE AÇÃO ESPECÍFICOS PARA O PROJETO*

Com base nas informações apresentadas sobre as Linhas de Base Ambiental e Social do Projeto e da leitura crítica dos impactos e riscos identificados nos estudos ambientais e das medidas de mitigação propostas para gestão desses impactos e riscos, constatou-se a necessidade de elaborar planos de ação complementares com vistas ao atendimento das políticas específicas do BID para esse tipo de Projeto.

Os Planos de Ação aqui propostos focam em quatro temas:

- Gênero;

- Reassentamento;
- Mecanismo de Queixas e Reclamações; e
- Avaliação de Riscos e Desastres.

Todos os Planos de Ação específicos terão por base as diretrizes definidas no Estudo Ambiental Estratégico do Programa de Obras Múltiplas BID-1 e serão devidamente adequados à realidade de cada um dos projetos da amostra representativa.

## 6.1

### *PLANO DE AÇÃO DE GÊNERO*

#### *Considerações Gerais*

O BID desenvolveu a OP-761 (Política Operativa sobre Igualdade de Gênero nos Países em Desenvolvimento) por compreender que a igualdade de gênero contribui para a redução da pobreza e resulta em maiores níveis de capital humano para as gerações futuras.

Por meio dessa Política, o BID reconhece que o avanço das mulheres é um objetivo prioritário do desenvolvimento e se compromete a apoiar os países membros em seus esforços para obter uma maior integração da mulher em todas as etapas do processo de desenvolvimento e a melhorar sua situação socioeconômica.

No contexto desta OP, igualdade de gênero significa que mulheres e homens tenham as mesmas condições e oportunidades para o exercício de seus direitos e para alcançar seu potencial em termos sociais, econômicos, políticos e culturais.

Vale ressaltar que a igualdade de gênero conta com o apoio dos governos dos países da América Latina e do Caribe que respaldaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) (1979), a Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994), o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento (1994), a Plataforma de Ação da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher (1995) e os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (2000).

Embora no presente Projeto não tenham sido identificadas, até o momento, questões críticas no que se refere a gênero, diante da importância do tema para o BID e para a sociedade, faz-se necessária a elaboração e a implementação de um plano específico para gênero.

## *Linhas de Ação*

A OP-761 reconhece duas linhas de ação:

- Ação proativa, que promove ativamente a igualdade de gênero e o empoderamento da mulher por meio de todas as intervenções de desenvolvimento do Banco; e
- Ação preventiva, que integra salvaguardas com o objetivo de prevenir ou mitigar os impactos negativos sobre mulheres e homens por razões de gênero, como resultado da ação do Banco por meio de suas operações financeiras.

Para o presente Projeto, embora não tenha sido identificada, até o momento, nenhuma questão envolvendo o gênero, são recomendadas as duas linhas de ação apresentadas anteriormente.

As ações proativas podem ter como foco fomentar e incentivar a aplicação e a contratação de mulheres durante as obras de construção civil de implantação do Projeto, considerando-se o predomínio masculino no setor de construção civil no Brasil.

Por sua vez, as ações preventivas podem ser voltadas às mulheres proprietárias, residentes e trabalhadoras das propriedades lindeiras ao trecho a ser ampliado e melhorado pelo Projeto.

### **6.1.1** *Linhas de Ação Proativa*

No Brasil, ainda é reduzida a participação feminina na Construção Civil, embora desde 2012, a cada ano, ingresso de mulheres no setor tenha sido ampliado. Por esse motivo, são necessárias linhas de ação que envolvam os mais diversos setores (Poder Público Federal, Estadual e Municipal, iniciativa privada, organizações da sociedade civil etc.) para garantir o acesso e a permanência das mulheres nesse segmento.

No âmbito do Projeto, tendo em vista o seu caráter pontual, embora não seja possível contribuir para ações que alterem significativamente a condição das mulheres a nível federal, estadual ou até mesmo municipal, podem ser adotadas algumas boas práticas durante sua implantação, que, futuramente, podem ser replicadas a outros projetos e pelas próprias contratistas.

São exemplos de ações:

- Campanhas de sensibilização destinadas aos trabalhadores das obras para que adotem e mantenham postura respeitosa com suas colegas de trabalho;
- Campanhas de comunicação destinadas à população dos bairros de Curitiba e Colombo onde se encontra o trecho em questão, com a

divulgação das vagas de trabalho disponíveis e estimulando a candidatura de mulheres, desde que aptas para tal;

- Desenvolvimento de boas práticas, envolvendo instituições públicas e privadas locais em parcerias que permitam a criação de cursos de capacitação para mulheres para que atuem no setor da construção civil ou em outros setores relacionados, e que possam absorvê-las localmente;
- Exigir como cláusula contratual, sob possibilidade de rompimento de contrato, que contratistas cumpram com todos os direitos trabalhistas brasileiros de proteção à mulher; e
- Exigir que os contratistas monitorem práticas abusivas contra mulheres no local de trabalho, e, a qualquer sinal que ocorrência, tomem as providências cabíveis.

### **6.1.2** *Linhas de Ação Reativa*

Essa linha de ação tem como público preferencial as mulheres e meninas residentes ou trabalhadoras das áreas lindeiras aos locais de obras, as vizinhas às áreas de apoio – como canteiros, áreas de empréstimo e de bota-fora, e demais áreas onde é esperada circulação maior de trabalhadores.

Essas mulheres e meninas podem estar sujeitas a situações de assédio provocadas por trabalhadores envolvidos nas obras. Para evitar que isso aconteça, recomenda-se, de um lado, que sejam feitas ações de sensibilização voltadas aos trabalhadores a respeito da importância em se adotar uma postura respeitosa com as mulheres e meninas. Essas ações podem ocorrer por meio de campanhas e de inserções nos Diálogos Diários de Segurança (DDS).

De outro, deve ser feito o monitoramento permanente e o tratamento em caráter de urgência de quaisquer denúncias originadas do público feminino a respeito dos trabalhadores alocados no Projeto. Para tal, deve ser utilizado o Mecanismo de Queixas detalhado no item 7.3.

## **6.2** *PLANO DE AÇÃO PARA REASSENTAMENTO*

### **6.2.1** *Introdução*

A construção, ampliação e pavimentação de rodovias tem capacidade de gerar interferência em bens e imóveis privados e públicos que podem acarretar o deslocamento físico ou econômico das pessoas.

Isso ocorre porque a definição da faixa de domínio pode incidir sobre propriedades. Neste caso, é possível que a faixa interfira parcial ou totalmente em residências, impedindo a permanência da família na mesma propriedade

e/ou na geração de renda da família, quando, por exemplo, a parte afetada for área rural produtiva ou imóvel comercial.

O BID define na OP 710 todos os requisitos a serem atendidos no que diz respeito ao reassentamento involuntário de famílias. Por reassentamento involuntário, a OP 710 define todo deslocamento físico (realocação ou desalojamento) ou econômico (perda de bens ou de acesso a bens ocasionando perda de fontes de renda ou de outros meios de subsistência) involuntário de pessoas em decorrência de um projeto do Banco, sendo, portanto, aplicável a todas as operações financiadas pelo BID, tanto públicas, quanto privadas.

O deslocamento involuntário significa que o proprietário não tem direito de recusar a negociação. Isso ocorre nos casos em que é usada a prerrogativa do Decreto de Utilidade Pública - DUP.

Por meio de subsistência, devem ser entendidos todos os tipos de meios utilizados por indivíduos, famílias e comunidades para seu sustento, como renda salarial, agricultura, pesca, forragem, outros meios de subsistência baseados em recursos naturais, pequenos comércios e escambo.

O objetivo da política é minimizar as alterações prejudiciais no modo de vida das pessoas que vivem na área de influência do projeto, evitando ou, ao menos, diminuindo, a necessidade de deslocamento físico. Nos casos em que esse deslocamento for necessário, a política busca garantir que as pessoas sejam tratadas de maneira equitativa e, quando possível, usufruam dos benefícios gerados pelos projetos que requerem o reassentamento.

Nos casos em que o reassentamento for inevitável para a continuidade do projeto, é fundamental a elaboração de um Plano de Reassentamento específico, com base neste Marco de Gestão, que considere as especificidades do projeto e das partes interessadas afetadas.

O Marco de Ação para Reassentamento Involuntário e Desapropriação contém as diretrizes e orientações para o desenvolvimento e implementação do Plano de Ação para o Reassentamento (PAR), que deverá ser desenvolvido para cada projeto que contar com casos de reassentamento.

O processo atualmente adotado pelo SEIL/DER busca atender aos requisitos legais brasileiros no que se refere à desapropriação e reintegração de posse. Todavia, como apontado na seção 6.2.4 abaixo, os requisitos do BID são mais restritivos que a legislação brasileira.

Dessa forma, todos os projetos com potencial de reassentamento físico ou econômico deverão considerar o Marco de Ação para Reassentamento Involuntário e Desapropriação para a elaboração e implementação do Plano de Ação para o Reassentamento Involuntário, PAR.

O documento Estudo Ambiental Estratégico contém informações sobre o atual processo adotado pelo SEIL/DER para desapropriação e integração de posse, descritos na Instrução Normativa nº 016 referente à Desapropriação, Liberação da Faixa de Domínio, última versão de 16.03.2015. Como o processo atual tem foco no atendimento aos requisitos nacionais, ainda não endereça todos os temas requeridos pelo BID.

Estão previstos no âmbito do Projeto PR-417 – Trecho Curitiba - Colombo processos de desapropriação e de reintegração de posse, sendo 20 áreas a serem desapropriadas e seis de reintegração de posse, por estarem em situação irregular por terem invadido a faixa de domínio da via.

Dada a fase do desenvolvimento do projeto, não foi finalizado o Cadastro Socioeconômicos e o Cadastro Físico de Propriedade estava em processo de finalização durante o desenvolvimento deste relatório, e seus resultados não foram incorporados neste documento (ver Anexo A.2).

Sem as informações decorrentes desses cadastros não é possível desenvolver um Plano de Ação para o Reassentamento (PAR). Todavia, o BID requereu a SEIL/PR o desenvolvimento de um Plano Preliminar de Reassentamento (PPR) com as informações obtidas até o momento.

Espera-se que, uma vez realizados os cadastros, esse documento seja revisado para gerar o PAR do projeto.

A pavimentação do trecho compreendido entre os municípios de Curitiba e Colombo tem potencial de afetar propriedades lindeiras da rodovia. Os levantamentos iniciais realizados identificaram que poderão ser afetadas 20 propriedades, pertencentes a 19 proprietários. Outras 6 áreas usadas para fins comerciais deverão ter parte ou a totalidade da área requerida à reintegração de posse, por invasão da área da faixa de domínio da via.

Os dados indicam que pelo menos 4 propriedades terão 100% de suas áreas ocupadas pela rodovia. Por esse motivo, faz-se necessário o desenvolvimento deste PPR.

## 6.2.2 *Princípios do PPR*

O PPR e o PAR são regidos pelos princípios de:

- Manter de padrões mínimos de vida e acesso a terra, recursos naturais e serviços, tais como água potável, saneamento, infraestrutura comunitária, titulação de terras, que sejam, ao menos, equivalentes ou superiores aos que as partes interessadas tinham anteriormente;
- Incluir o processo de reassentamento como uma oportunidade de desenvolvimento comunitário sustentável (meios e qualidade de vida da população deslocada sejam notavelmente melhorados);

- Incluir a promoção da restauração de atividades e bens afetados através da proporção de direitos de compensação justos, oportunos, preferencialmente em espécie, como recomendam as normas interacionais ou em dinheiro quando não houver tal alternativa;
- Incluir a identificação e apoio aos mais vulneráveis para que possam participar plenamente do processo e com igualdade de benefícios;
- Desenvolver um processo participativo com os afetados e autoridades competentes;
- Continuar apoiando os afetados após o deslocamento para assegurar a recomposição sustentável dos modos de vida e a melhoria da qualidade de vida; e
- Trabalhar de maneira global e culturalmente apropriada.

### 6.2.3 *Objetivo do PPR*

O objetivo do PPR e do PAR é estabelecer uma ferramenta para gestão dos impactos socioeconômicos resultantes do deslocamento físico e econômico das pessoas afetadas.

### 6.2.4 *Marco legal e institucional*

O PPR e o PAR devem ser desenvolvidos de acordo com o quadro legal e institucional listado abaixo e outros porventura identificados posteriormente.

- Legislação Federal
  - Constituição Federal Brasileira/1988, capítulo I – dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;
  - Lei Federal 10.406/2001 – Código Civil, Livro III – regulamenta a posse e propriedade da terra e atribui direitos aqueles que não possuem escritura ou posse formal da terra;
  - Lei Federal 4.504/1964 - Dispõe sobre Estatuto da Terra, e dá outras providências;
  - Lei 6938/1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
  - Lei Federal nº 6.766/79 – Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências – área “Non aedificandi”;

- Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;
- Decreto nº 62.504/68 - Dispõe sobre o Desmembramento em função da Desapropriação;
- Decreto nº 6.040/07 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que engloba parte da população afetada, tais como indígenas, pescadores e ribeirinhos. Tem como objetivo principal:
  - a. Garantia dos direitos costumeiros para a população tradicional, considerando suas características essenciais, acesso a recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica;
  - b. Reconhecimento, proteção e promoção dos direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais; e
  - c. Apoio e garantia da inclusão produtiva com a promoção de tecnologias adequadas, respeitando o sistema de organização social da comunidade.

Esses mecanismos jurídicos visam garantir que o grupo culturalmente diferenciado, e que é reconhecido como tal, mantenha suas formas próprias de organização social, de uso e ocupação dos territórios e os recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, bem como seus direitos costumeiros.

- Legislação Estadual:
  - Decreto nº 5.445, de 31-07-89, que aprova o Regulamento e a Estrutura do Departamento de Estradas de Rodagem;
  - Lei nº 8.924, de 28-12-88, que dispõe sobre a cobrança da Contribuição e Melhorias;
  - Decreto nº 4.333 de 07-12-88, que regulamenta o uso da faixa de domínio de rodovias estaduais;
  - De acordo com o art. 5º, inc. VII da lei Complementar Estadual 40/87(Lei Orgânica da PGE/PR) foram editados os Decretos Estaduais nº 703/83 e 1.047, de 23-06-83, que transfere à Procuradoria Geral do Estado as atribuições de representar em Juízo o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e/ou o Estado do Paraná, nas ações de desapropriações diretas e indiretas, referentes a faixas de domínio para construção de rodovias e ações de usucapião, nos termos do seu artigo

3º;

- Regimento Interno do SEIL/DER, Deliberação nº 622-89, 24-10-89. Provimento nº 260, da Corregedoria Geral do Estado;
- Regulamento do SEIL/DER, Decreto nº 2458/2000;
- A Decisão da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná nos autos nº 214.0045902.8/000, obriga o poder público a elaborar a planta e o memorial descritivo apenas da área a ser desapropriada;
- Manual Técnico – Procedimentos para Avaliação de Imóveis, de Março de 2017; e
- Instrução Normativa nº 016, referente à Desapropriação, Liberação da Faixa de Domínio, última versão de 16.03.2015.

*Requisitos do BID:*

- OP-710 – Reassentamento Involuntário;
- OP-102 – Acesso à Informação;
- OP-761 – Igualdade de Gênero em Desenvolvimento; e
- OP-765 – Povos Indígenas.

Outras normas e referências e melhores práticas em reassentamento que foram importantes para a construção desse marco são:

- ABNT NBR 14653-3 – Avaliação de bens.
- ABNT – NBR 13.133 – Execução de levantamento topográfico
- Padrões de desempenho sobre sustentabilidade ambiental, estabelecidos pela Corporação Financeira Internacional (IFC, 2012);
- Quadro legal geral do Brasil que decorre da ratificação da Convenção da ONU sobre Direitos Humanos (Declaração Universal de Direitos Humanos), Pacto sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, e demais convenções que tratam de aspectos específicos relacionados à garantia de direitos humanos fundamentais, tais como a Convenção OIT nº 169/89;
- Princípios Orientadores para empresas sobre direitos humanos e Quadro de referência de reporte em direitos humanos (*UN Guiding Principles on Business and Human Rights – Relatório Ruggie*), iniciativa da ONU;

- Direitos humanos no setor de mineração: integrando a devida diligência relacionada a direitos humanos em processos de gestão de risco corporativo (*Integrating human rights due diligence into corporate risk management processes – ICMM – International Council on Mining and Metals*);
- RAFI – *Human Rights Reporting and Assurance Frameworks Initiative*;
- ISO 26000; e
- AA1000 *Stakeholder Engagement Standard* (AA1000SES).

Tanto o BID quanto a legislação brasileira requerem a avaliação socioeconômica dos afetados por um processo de reassentamento, a definição de uma linha de corte e os direitos de compensação aos afetados.

Em geral, os requerimentos do BID são mais restritivos que a legislação brasileira. A legislação brasileira não determina ações para minimizar ou evitar deslocamento físico ou econômico, especialmente em grupos vulneráveis. Tampouco há requisitos na legislação brasileira que requeiram um processo formal de identificação, consulta e engajamento com *stakeholders*. Os processos participativos são em geral resumidos às audiências públicas durante os processos de licenciamento ou incluídos como condicionante de licenças. Não há especificamente na legislação brasileira o requerimento específico de um mecanismo de queixas e reclamações, embora este instrumento se apresente como demandas no âmbito das ações de comunicação social requeridas nos termos de referências dos processos de licenciamento ambiental.

No que se referem à elegibilidade, os requerimentos do BID recomendam que sejam considerados no processo de reassentamento os proprietários formais e informais. O Código Civil Brasileiro estabelece direitos para os ocupantes sem direitos formais a terra, desde que a posse seja prolongada, pacífica, ininterrupta, e nos prazos estabelecidos pela lei (usucapião). Todavia, dada a complexidade do arcabouço legal e consequente burocracia que o envolve, os requerimentos do BID tornam-se mais restritivos.

### 6.2.5 **Condições da Linha de Base PPR**

A constituição da Linha de Base Social é fundamental para a construção de conhecimento a respeito de todas as partes interessadas que possam ser, de alguma forma, afetadas e impactadas pelo Projeto PR-417 – Trecho Curitiba - Colombo, que possam ter algum grau de influência sobre o Projeto e sobre outras partes interessadas, ou que tenham algum tipo de interesse em relação ao Projeto.

A construção da Linha de Base Social possibilita:

- Definição dos impactos e dos riscos, e, por consequência, implementação de medidas de gestão que garantam que as partes interessadas usufruam ao máximo dos impactos positivos decorrentes do Projeto, e que não sejam afetadas, ou o sejam o mínimo necessário, pelos seus impactos negativos e riscos;
- Estabelecimento de um perfil das partes interessadas e identificação de grupos vulneráveis que demandem ações específicas de gestão de impactos, relacionamento e engajamento;
- Definição das ações de relacionamento e de engajamento mais adequadas de acordo com cada público;
- Acompanhamento do histórico de relacionamento com as partes interessadas ao longo de todas as etapas do projeto; e
- Antecipar-se e evitar conflitos que possam ocorrer com as partes interessadas.

Dado o estágio do projeto, esses cadastros ainda não foram realizados e a linha de base somente poderá ser construída com o levantamento dessas informações.

Todavia, para a elaboração deste PPR, foi realizado um levantamento preliminar de informações dos afetados nos documentos descrito abaixo:

- Plano de Controle Ambiental elaborado em 2015 e apresentado ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para obtenção de Licença Ambiental Simplificada;
- Questionário Socioeconômico aplicado com as famílias sujeitas ao processo de desapropriação;
- Cadastro de Propriedades identificadas na área do Projeto; e
- Mapeamento Prévio de Partes Interessadas, contendo sua caracterização, impactos relacionados, histórico de relacionamento, grau de influência, grau de vulnerabilidade, autoridade e posicionamento. Vale ressaltar que todos esses critérios foram avaliados com base nas diretrizes descritas no Plano de Consultas Públicas, inserido no Estudo Ambiental Estratégico (EAE).

É importante mencionar que a Linha de Base Social é dinâmica e sofre alterações de acordo com o contexto social, econômico e político vigente. Portanto, deve ser adotada sistemática de atualização e acompanhamento periódicos, de modo a mantê-la sempre atualizada.

O Quadro 6.1 contém o resumo das propriedades afetadas.

### Quadro 6.1 Quadro resumo das propriedades afetadas

Tipo de processo	Total de proprietários	Área com matrícula	Área sem matrícula	Total de moradias
Desapropriação	18	9	8	1
Reintegração de posse	6	0	6	0

Das áreas a serem desapropriadas, pelo menos 4 áreas serão 100% afetadas pelo projeto. Duas áreas pertencem ao mesmo proprietário e estão desocupadas, ou seja, sem uso aparente. Uma das áreas mede 393 m<sup>2</sup> e é usada para uso residencial e comercial, o que caracteriza o deslocamento físico e econômico. A outra área é uma casa usada para aluguel, que caracteriza o deslocamento econômico da família proprietária.

Caso os cadastros a serem realizados iniquem que a família que reside nesta casa, ou seja, os locatários, são vulneráveis, eles também deverão ser considerados neste PPR.

Não há informações sobre as demais propriedades.

As 6 áreas que teriam invadido a faixa de domínio, tratam-se de empreendimentos comerciais como salão de beleza, borracharia, serralheria, distribuidora, quitanda de frutas e um bar. Não foram fornecidas mais informações sobre essas propriedades ou as famílias que as ocupam.

É importante considerar que todos os afetados devem ser contemplados por estes cadastros, sejam esses proprietários, posseiros ou ocupantes.

Os cadastros podem ser realizados conjuntamente numa mesma etapa, durante o Projeto Executivo de Engenharia.

Os cadastros objetivam:

- Identificar o tipo de público a ser contemplado pelo Plano de Reassentamento e construir uma linha de base social e de um perfil básico, para a posterior definição das ações mais adequadas para cada parte afetada; e
- Dimensionar os custos de desapropriação e reintegração e fornecer subsídios para definição das alternativas de reposição de perdas ou de promoção de melhorias das condições de vida dos afetados, principalmente, daqueles vulneráveis.

O *Cadastro Físico das Propriedades* deve conter informações suficientes para o cálculo da indenização, tal qual os critérios definidos pela IN 16. Isso compreende:

- Levantamento de todas as propriedades afetadas pela faixa de domínio dos projetos, com a localização e a identificação das matrículas e das benfeitorias e edificações a serem removidas, bem como o nome do proprietário e a identificação das famílias que ocupam e/ou residem na propriedade, independentemente de seu vínculo com o proprietário. Desse modo, famílias de trabalhadores, arrendatários e outros vínculos devem ser consideradas;
- Data da realização do cadastro, de modo que as informações obtidas sejam utilizadas como referências nos contatos e processos posteriores, evitando assim, quaisquer responsabilidades, caso o total de pessoas e propriedades aumente durante o desenvolvimento do projeto;
- Descrição de todas as propriedades afetadas, área total da propriedade e área afetada pelo projeto, topografia, uso da propriedade (agrícola, residencial, comercial ou misto); tipologia de ocupação e padrões das construções, zoneamento aprovado para o local, caso exista;
- Detalhamento do uso econômico da área, como p.ex. uso agrícola e pecuária (quantidade de culturas, área ocupada por cada cultura, quantidade de animais por tipo) e detalhamento da área comercial como equipamentos, móveis, espaço ocupado, número de empregados, etc.;
- Descrição das edificações e benfeitorias existentes na propriedade: usos, área, cômodos, detalhes dos materiais empregados e estado de conservação;
- Registro fotográfico das fachadas e outros detalhes que possam subsidiar a definição dos valores de mercado da propriedade; e
- Identificação no Registro de Imóveis e Cadastro Municipal, para levantar os valores de impostos pagos pelo proprietário e comparar os dados existentes na ficha cadastral do imóvel.

### *Cadastro Socioeconômico*

O Cadastro Socioeconômico propõe-se a quantificar e caracterizar o universo de famílias afetadas pelo projeto, a partir das seguintes tipologias: proprietário residente, não residente, famílias agregadas, inquilinos e demais categorias de ocupantes. Ressalta-se que todas as famílias identificadas na propriedade devem ser cadastradas.

A metodologia de levantamento das informações demandadas assemelha-se a um levantamento censitário. Por esse motivo, caso o tempo entre a pesquisa e a efetivação do projeto seja elevado, sugere-se que seja realizado novo levantamento para atualização das informações previamente levantadas.

O cadastro socioeconômico deve incluir:

- Listagem de todos os proprietários e residentes (formais, informais, legais ou ocupantes irregulares);
- Dimensão demográfica: nº de pessoas da família, idade de cada um deles, gênero, composição do grupo familiar, grau de parentesco, problemas de saúde;
- Dimensão econômica: perfil da renda, ocupação dos membros da família, lugar de trabalho, relevância do imóvel na composição da renda, estratégia de subsistência, etc.;
- Dimensão social: acesso a serviços aos serviços públicos e privados de saúde, educação, correlação com outras famílias vizinhas, forma de organização social, tempo de residência no local, etc.; e
- Expectativa da população afetada referente ao projeto e a compensação (permuta, pagamento em dinheiro, etc.).

As informações devem ser suficientes para geração de uma linha de base que permita a, descrição das características sociais, econômicas, demográfica e cultural da população afetada, a identificação de impactos do processo de deslocamento físico e econômico e a definição dos parâmetros de monitoramento das condições de vida após o deslocamento. Também deve permitir a identificação de impactos significativos nos modos de vida de cada família para orientar as medidas para minimizar tais impactos a serem tomadas antes, durante e após o processo de deslocamento físico ou econômico.

O cadastro socioeconômico também deverá levantar informações que permitam a identificação de pessoas vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade.

Para isso, pode ser adotada a metodologia<sup>8</sup> do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) por meio da qual é possível chegar aos índices de vulnerabilidade das famílias afetadas pelos projetos e intervenções rodoviárias. A metodologia define como vulneráveis:

- *Vulnerabilidade Socioeconômica*: (i) Família registrada no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; (ii) Edificação pesquisada localizada às margens de córrego/rio em situação de risco e/ou ao lado de lixões/aterros sanitários/valas de esgoto; (iii) renda *per capita* até R\$ 85,00 por mês; e
- *Classe Especial de Vulnerabilidade*: Mesmo sendo classificadas como não vulneráveis socioeconomicamente, são unidades familiares que possuem no imóvel/edifício em questão a única moradia, e pesando a imprudência

<sup>8</sup> Metodologia - Pesquisa Básica de Vulnerabilidade Socioeconômica. Disponível em: <<https://189.9.128.64/download/planejamento-e-pesquisa/desapropriacao-e-reassentamento/metodologia.pdf>>.

em demandar a reintegração de posse, uma vez que tal ação ensejaria o “deslocamento” de um problema social de *déficit* habitacional e estaria em desconformidade com os direitos à moradia e à dignidade humana.

Outro exemplo de vulneráveis são as mulheres, especialmente quando estão na condição de chefes de família. Isso porque a sua condição de gênero pode agravar outros tipos de vulnerabilidade social e econômica, e dificultar melhorias em sua qualidade de vida. Também podem ser considerados vulneráveis portadores de deficiência e crianças em situação de risco social.

Após a definição da vulnerabilidade, deverá ser feita análise tendo em vista os riscos e impactos decorrentes dos projetos para cada família.

Dessa maneira, é fundamental que o PAR a ser elaborado para os projetos tenha informações precisas a respeito desse público, do seu grau de vulnerabilidade social e em relação ao projeto e ao processo de reassentamento, para que sejam propostas medidas e ações específicas.

No caso de famílias afetadas que não estejam em situação de vulnerabilidade e que tenham poder aquisitivo suficiente para a recomposição de suas condições de vida dispensando quaisquer tipos de auxílio externo, poderá ser adotado processo indenizatório simples, em conformidade com os dispositivos constitucionais e legislação específica, desde que em comum acordo entre as partes. Ainda assim, deverá ser realizado monitoramento posterior, conforme explicado no item 6.2.11.

É importante que a linha de base contenha as evidências referente a consulta com os afetados, como registros fotográficos das consultas, questionários utilizados, mapas com a localização das propriedades afetadas etc.

#### **6.2.6** *Identificação dos impactos do reassentamento sobre as pessoas, propriedades e modos de vida*

Os dados preliminares relatados acima potencialmente indicam a tendência de deslocamento físico e econômico decorrente do projeto. Todavia, os dados disponibilizados não são suficientes para a avaliação dos impactos do reassentamento sobre as pessoas, propriedades e modos de vida.

Espera-se que com a realização dos cadastros e o desenvolvimento da linha de base, esses impactos possam ser identificados e descritos no PAR.

Após a realização do Cadastro Socioeconômico e o Cadastro Físico das Propriedades, as informações obtidas deverão ser analisadas considerando a ocorrência dos seguintes impactos potenciais:

- Interferências na infraestrutura urbana e rural;

- Interferências em terras com usos residencial, comercial, agropecuário e turístico;
- Interferências na produção agropecuária;
- Interferências nas atividades comerciais;
- Interferências nos modos de vida;
- Interferência no patrimônio histórico, cultural e natural;
- Interferências na valorização das residências e terras; e
- Violação de direitos humanos.

Os dois cadastros deverão ser confrontados e comparados para se chegar a uma Análise do Risco de Empobrecimento, que deverá conter informações sobre:

- Níveis de riscos do projeto decorrentes dos impactos diretos do reassentamento (perda de moradia e terra cultivável, mudanças no emprego, alterações na renda e no acesso a recursos e aos meios de produção, possibilidade de exclusão social etc.);
- Existência de atividades comerciais e de serviços cuja viabilidade seja prejudicada pelo projeto;
- Potencial de desarticulação de redes sociais; e
- Perda do acesso à educação.

Especial atenção deverá ser dada a questões relacionadas a gênero e etnia.

Após a avaliação dos impactos e das condições de trabalho, habilitação e elegibilidade das famílias, define-se:

- Número de proprietários a serem desapropriados ou indenizados, com a estimativa dos recursos destinados a este fim; e
- Número total de famílias habilitadas ao reassentamento: proprietários, famílias agregadas, ocupantes por arrendamento ou outro tipo de contrato, invasores, entre outros.

### 6.2.7

#### *Critérios de elegibilidade e data de corte*

A definição de elegíveis deve ser definida em conjunto com os afetados e seus critérios deverá compor o PAR.

Os atores devem cumprir as seguintes condições mínimas para serem considerados elegíveis, como p.ex:

- Tenham propriedade ou interesses legítimos e comprovados sobre bens imóveis situados no perímetro identificado como afetado. Deverão ser considerados aqueles que:
  - Tenham propriedade legal e formal e direito de uso reconhecido pela legislação brasileira; e
  - Propriedade informal ou tradicional e direitos de uso reconhecidos pela legislação brasileira.
- Comprovarem desenvolvimento de atividades econômicas e produtivas no perímetro afetado, como p.ex:
  - Perda ou suspensão de emprego realizado dentro da área;
  - Atividades Agrícolas;
  - Atividades Pecuárias;
  - Atividade Extrativista;
  - Pesca;
  - Turismo;
  - Comércio; e
  - Indústria.
- Tenham perda de acessos físicos e acesso aos recursos naturais, tais como água, resultante do projeto; e
- Forem incluídos nos cadastros, até a data de corte, a ser estabelecida dentro do PAR.

É importante definir a data de corte, ou seja, até quando a pessoa pode ser incluída no processo para ser considerada elegível. A data de corte pode ser definida como a do final da realização do Cadastro Físico das Propriedades e o Cadastro Socioeconômico, ou outra definida no PAR.

## 6.2.8

### *Matriz de Compensação*

Uma vez que tenham sido estabelecidos critérios gerais de elegibilidade, será desenvolvida uma matriz de compensação. Este também deverá ser desenvolvida com os afetados e integrada ao PAR.

A matriz de compensação abaixo deve ser usada unicamente como ponto de partida para as discussões com os afetados e deverá ser revisada pela SEIL/DER como resultado das atividades acima descritas.

Elementos básicos a serem abordados na matriz de compensação incluem:

- Terrenos, casas e outros;
- Estabelecimentos comerciais ou produtivos;
- Infraestrutura de serviços;
- Edifícios institucionais; e
- Recomposição dos modos de vida.

A reparação pode ocorrer por uma das formas abaixo ou por um conjunto dessas:

- Indenização financeira;
- Indenização por outro bem equivalente;
- Medidas específicas para grupos vulneráveis; e
- Outros subsídios.

O Quadro 6.2 contém um exemplo genérico de uma matriz das compensações usualmente praticadas pela SEIL/DER em processos que ocasionam a desapropriação/reintegração de posse. Esta matriz deverá ser adaptada no PAR para os impactos identificados, resultando do Cadastro Socioeconômico e Cadastro Físico das propriedades.

Quadro 6.2 Matriz de Compensação

Parte Interessada	Tipo de Impacto	Compensação	
Proprietário ou posseiro (usucapião)	Perda de terrenos (urbano/rural)	Terra passível de exploração econômica	Indenização do valor de mercado da terra nua. Indenização de benfeitorias. Compensação monetária com base na projeção de lucro, quando aplicável. Assistência técnica e suporte para restauração de atividade econômica.
		Terra sem exploração econômica	Indenização do valor de mercado da terra nua. Indenização de possíveis benfeitorias.
	Perda de residência principal	Indenização do valor de mercado da edificação	
	Perda de residência secundária	Residência uso próprio/cedida	Indenização do valor de mercado da edificação
	Perda da residência (única moradia)	Indenização do valor de mercado da edificação. Em caso de família sócio-vulnerável reconstrução de nova moradia. Apoio no restabelecimento de acesso a serviços públicos em caso de família vulnerável.	
	Perda de edificação com atividade econômica	Uso próprio / Alugado (comercio/atividade industrial/residência)	Indenização do valor de mercado da edificação. Compensação monetária com base na projeção de lucro.
	Interrupção temporária da atividade econômica	Uso próprio / Alugado (comercio/atividade industrial/residência)	Compensação monetária com base na projeção de lucro
Posseiro	Supressão de área (urbano/rural)	Terra passível de exploração econômica	Indenização de benfeitorias. Compensação monetária com base na projeção de lucro, quando aplicável. Assistência técnica e suporte para restauração de atividade econômica.
		Terra sem exploração econômica	Indenização de possíveis benfeitorias
	Perda de residência principal	Indenização do valor de mercado da edificação	
	Perda de residência secundária	Residência uso próprio/cedida	Indenização do valor de mercado da edificação
	Perda da residência (única moradia)	Indenização do valor de mercado da edificação. Em caso de família sócio vulnerável reconstrução de nova moradia.	
Arrendatário	Perda de renda por diminuição da área do imóvel	Indenização de benfeitorias. Compensação monetária com base na projeção de lucro, quando aplicável.	
Inquilino/locatário	Perda de moradia por interrupção de contrato de aluguel	Auxílio mudança. Auxílio na identificação de outra moradia.	

<b>Parte Interessada</b>	<b>Tipo de Impacto</b>	<b>Compensação</b>
	Perda do ponto comercial por interrupção de contrato de aluguel	Auxílio mudança. Compensação monetária com base nas perdas e danos. Em caso de família vulnerável, assistência técnica e capacitação para melhorar a atividade econômica em outro lugar.
Cedido (funcionário/não funcionário)	Perda de moradia	Reconstrução da edificação em área remanescente, quando possível, desde que o proprietário da edificação concorde com a permuta da indenização. Quando não houver acordo para permuta da indenização pela reconstrução da edificação pelo proprietário, auxílio aluguel por tempo determinado em caso de família sócio vulnerável. Auxílio mudança. Auxílio na identificação de outra moradia.

### **6.2.9** *Medidas de restauração dos modos de vida (restauração econômica, produtiva e reintegração social)*

O estabelecimento das medidas de restauração dos modos de vida será necessário caso sejam identificados impactos de perda de renda ou emprego, perda produtiva significativa, pessoas em situação de vulnerabilidade, impactos no relacionamento que formam o tecido social ou outros impactos em direitos humanos.

O planejamento deste processo estará apoiado nas melhores práticas previstas em padrões e convenções internacionais correlatas, incluindo as que tratam dos direitos humanos fundamentais. As medidas devem ter como objetivo reconstruir as comunidades e restaurar modos de vida da população afetada, e, sempre que possível, promover melhorias em elementos de qualidade de vida, que sejam mensuráveis, como medida de alinhamento aos direitos humanos fundamentais a ela relacionados. Deste modo, o processo visa restaurar as condições de vida dos afetados pré-existentes ao reassentamento, baseado no conceito de reparação no que se referem aos impactos em direitos humanos fundamentais, tais como, direito à propriedade; direito à privacidade; direito de ir e vir; direito a padrões adequados de vida; direito à saúde; direito à educação; e direito à vida.

### **6.2.10** *Mecanismo de queixas e Reclamações*

O mecanismo de queixas e reclamações estabelecido para o projeto (capítulo 6.3) deve ser usado também para as questões relacionadas ao reassentamento, devendo ter as queixas relacionadas a este tópico analisadas separadamente. O mecanismo deve estar em funcionamento durante todo o ciclo de vida do PAR.

### **6.2.11** *Monitoramento e Avaliação*

As medidas de monitoramento e avaliação devem ser utilizadas para verificar impactos decorrentes do deslocamento físico e econômico e a sua adaptação e inserção à nova realidade social e habitacional.

As medidas de monitoramento e avaliação deverão ser desenvolvidas caso sejam identificados casos de deslocamento físico (perda da única residência) e/ou econômico significativo<sup>9</sup> e impacto em grupos vulneráveis.

Para a realização desse monitoramento, devem ser definidos indicadores (quantitativos e qualitativos) capazes de mensurar e identificar, do ponto de vista econômico, social e emocional, tais quais:

- Ganhos ou perdas para as famílias durante o processo;

---

<sup>9</sup> O conceito de deslocamento econômico significativo deverá ser desenvolvido pela SEIL/DER.

- Mudanças das condições de vida da população; e
- Resultados dos Programas de Apoio e a necessidade de sua continuidade.

A periodicidade desse monitoramento será variável. Poderá ser feita semestralmente no primeiro ano, e uma vez por ano nos quatro anos subsequentes, ou até que se verifique que as famílias afetadas encontram-se em boas condições.

### 6.2.11 *Cronograma e Custo Estimado*

Para cada projeto, o PAR deverá conter um cronograma que contenha o seguinte:

- Estimativa de data para completar a linha de base e consolidar as evidências das consultas consulta;
- Estimativa de data definição final do desenho do projeto, caso este ainda não tenha sido finalizado antes do desenvolvimento do PAR;
- Data limite para obter do BID a aprovação dos Planos de Reassentamento atualizados. Esta deve ser obtida 90 dias antes do início das atividades de reassentamento;
- Estimativa de data para finalizar as atividades de reassentamento ou medidas temporárias acordadas para desocupar as áreas antes de iniciar a construção em cada frente de trabalho. As obras nos trechos onde as pessoas morem, trabalhem ou frequentem escolas ou outras instalações públicas só podem ser iniciadas após o término das atividades de reassentamento;
- Estimativa de data para finalizar o reassentamento e quaisquer outras atividades associadas. Estas devem ser finalizadas antes do fechamento técnico do projeto; e
- Estimativa de data para terminar a avaliação das medidas de reabilitação de bens e serviços, não antes de um ano depois do fechamento técnico do projeto, e não depois de 3 a 5 anos depois do início do reassentamento.

O Cadastro Físico das Propriedades é iniciado no Projeto Básico de Engenharia e finalizado no projeto durante o Projeto Executivo de Engenharia.

Durante a fase do Projeto Executivo de Engenharia serão realizados o Cadastro Físico das Propriedades e Cadastro Socioeconômico dos seus proprietários e usuários, que comporão o PAR e refinarão o cronograma e orçamento inicialmente definidos.

O custo estimado do PAR deve considerar os custos necessários para a negociação dos imóveis, os custos necessários para o apoio a mudança das

famílias e os projetos e programas socioeconômicos necessários para garantir o restabelecimento das novas condições de vida das famílias, onde aplicável.

O orçamento estimado preliminarmente pela SEIL/DER até o momento é de R\$ 1.234.700, e inclui exclusivamente o valor esperado pela desapropriação das propriedades e compensação por benfeitorias, para os casos de desapropriação e reintegração de posse.

Dado que os dados levantados até o momento indicam o potencial de reassentamento físico e econômico, serão necessárias medidas adicionais de compensação, tais quais as listadas na matriz de compensação acima.

O orçamento deverá ser revisto considerando a necessidade da implementação de tais ações.

O cronograma inicialmente estimado para o projeto é apresentado no Quadro 6.3.

**Quadro 6.3 Cronograma**

Principais atividades	Mês												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Ajustes do projeto de desapropriação	■	■											
Designação da Comissão Técnica de avaliação		■											
Reunião de documentação e planejamento		■											
Vistoria e caracterização		■	■										
Coleta de dados mercadológicos		■	■										
Tratamento dos dados			■	■									
Aplicação da metodologia de avaliação				■	■								
Elaboração dos Laudos individuais de avaliação					■	■							
Reuniões de negociação com os proprietários					■	■							
Assinatura do termo com os proprietários					■	■							
Encaminhamento do processo à Proc. Jurídica						■	■						
Indenização							■	■	■				

O cronograma apresentado pela SEIL/DER deverá ser revisado para incluir o desenvolvimento do PAR e todas as atividades necessárias para o monitoramento das partes afetadas.

### 6.2.11 Equipe

O processo de planejamento do reassentamento requer uma equipe técnica especializada dedicada ao projeto. A liderança por profissionais experientes é essencial para buscar a adesão aos padrões internacionais e nacionais, construção de consenso e planejamento participativo.

A equipe para atuação no processo de reassentamento deverá ser multidisciplinar e composta por representantes de diferentes áreas do

SEIL/DER.

### 6.3

#### *MECANISMO DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES*

##### **Mecanismo de Queixas**

Faz parte do presente Marco de Relações Comunitárias a instituição de um Mecanismo de Queixas que possibilite que as partes interessadas entrem em contato com os responsáveis pela implementação do Programa e dos projetos, sempre que julgarem necessário, para o registro das suas questões, sugestões, críticas e reclamações, e para o encaminhamento de dúvidas.

Ressalta-se que a finalidade desse Mecanismo é receber as questões das partes interessadas e encaminhá-las internamente de modo a garantir que sejam respondidas e que essas respostas sejam enviadas aos solicitantes no menor tempo possível e que sejam rastreáveis pelos interlocutores e tenha seus resultados avaliados.

A SEIL e o DER possuem um canal permanente de comunicação com a sociedade através da Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, CGE.

A Ouvidoria está estruturada de modo a atender aos preceitos do Marco de Relações Comunitárias, caracterizando-se em um espaço de integração do SEIL/DER com o cidadão, as entidades representativas e demais partes interessadas.

A Ouvidoria da CGE atua como canal de comunicação entre a população e o governo do Estado do Paraná, visando receber e dar encaminhamento a solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre ações e programas do Poder Executivo estadual.

O acesso dos cidadãos à Ouvidoria da CGE pode ser realizado de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h, por:

- Telefone - 0800-411113, além dos ramais da equipe da Coordenadoria de Ouvidoria; e
- Envio de cartas ou atendimento presencial - Rua Mateus Leme, 2018, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80.530-010.

Ou, ainda, em quaisquer dias e horários pela Internet:

- Portal CGE ([www.cge.pr.gov.br](http://www.cge.pr.gov.br)), SEIL ( [www.infraestrutura.pr.gov.br](http://www.infraestrutura.pr.gov.br)) e DER ( [www.der.pr.gov.br](http://www.der.pr.gov.br)), por intermédio do acesso à Ouvidoria (margem esquerda do site), no link “Registre sua reivindicação”.

Ao final de cada registro é disponibilizado ao cidadão um número de atendimento e um código de consulta. Com estes dados é possível acompanhar o andamento desse registro por telefone, através do serviço 0800, ou pelo Portal CGE ([www.cge.pr.gov.br](http://www.cge.pr.gov.br)), também por intermédio do acesso à Ouvidoria, mas pelo link “Consulte sua reivindicação”.

O tempo de resposta é de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias.

Nos Portais dos respectivos órgãos e entidades que integram a Rede de Ouvidores do Poder Executivo estadual ou, ainda, no site da CGE – na opção Ouvidoria (margem esquerda), existe uma lista com nomes e telefones dos servidores que integram essa rede, bem como o link de acesso aos sites destes. Neste acesso pode-se encontrar o nome e o contato direto com os ouvidores da SEIL e do SEIL/DER.

Além disso, para o Programa BID foi criado um serviço de atendimento ao público através do telefone 0800-410111 que direciona o solicitante para as diversas ações previstas no Programa seja de responsabilidade da SEIL ou do SEIL/DER.

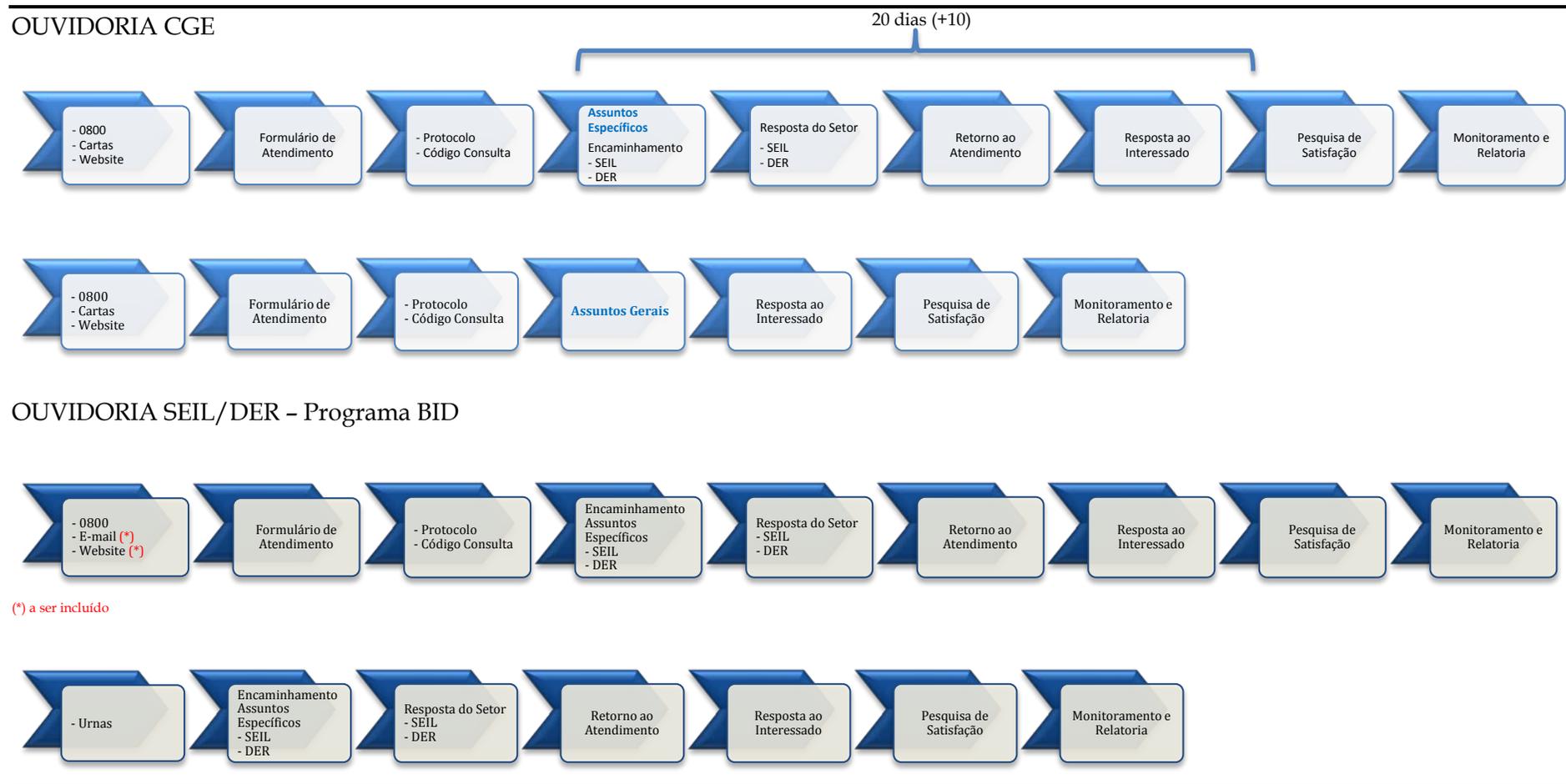
Para a divulgação das obras rodoviárias a partir das primeiras consultas públicas realizadas, foram criados os seguintes canais de comunicação com as partes interessadas:

- Projetos de engenharia nas Superintendências Regionais e respectivos Escritórios Regionais próximos das obras, disponíveis em documentos físicos para o público consultar;
- Telefone das Superintendências Regionais e respectivos Escritórios Regionais próximos das obras, para atendimento; e
- Urnas para depósito de sugestões disponíveis durante as Consultas Públicas e ao longo da execução do Programa instaladas nas Superintendências Regionais e respectivos Escritórios Regionais do DER próximos das obras.

As chamadas telefônicas, os serviços de atendimento por cartas, website ou presencial devem ser registrados pela equipe responsável pelo atendimento que deve proceder ao encaminhamento das questões para as áreas específicas aos temas abordados, fazer o acompanhamento e gestão das respostas, apresentar e registrar a resposta ao interlocutor demandante, registrar o resultado de uma pesquisa de satisfação das respostas e elaborar relatório de acompanhamento e resultados.

O Mecanismo de Queixas e Reclamações suportado pela Ouvidoria da CGE e pelos procedimentos de ouvidoria específicos criados pela SEIL/DER devem atender aos fluxogramas apresentados na Figura 6.1.

Figura 6.1 Fluxo do Mecanismo de Queixas e Reclamações



De forma a complementar os serviços de atendimento por linha telefônica com chamada gratuita (0800), o correio eletrônico (*e-mail*) possibilita o contato remoto a todos aqueles que dispõem de acesso à Internet, e a vantagem de envio imediato da questão do solicitante. Deste modo, a SEIL/DER deve incluir na sua estrutura de atendimento a disponibilização de um endereço de correio eletrônico.

De modo a fortalecer a eficácia do atendimento dos mecanismos de queixas e reclamações, a SEIL/DER deve divulgar em todas as oportunidades de comunicação com as partes interessadas, os números de contato, endereços para correspondência e correio eletrônico, website, distribuição e localização das urnas e os procedimentos de acesso a esses dispositivos disponíveis.

Os Mecanismos de Queixas e Reclamações devem permanecer em funcionamento desde a etapa de planejamento do projeto antecedente às obras de implantação, seguindo pelo período de obras e durante toda a operação das vias, sendo uma importante ferramenta para acompanhamento das partes interessadas, de atualização do Mapeamento de PIs e para o monitoramento e análise periódica, da eficácia da gestão dos assuntos de interesses destas partes.

Essas informações são fundamentais para a realização de análise periódica, com o intuito de identificar situações externas e mudanças de cenário que requerem adequações nas ações de relacionamento e apoiar a tomada de decisão para melhoria do processo.

## **6.4** *AVALIAÇÃO DE RISCOS E DESASTRES*

### **6.4.1** *Introdução*

Esta Avaliação de Riscos de Desastres naturais dos Projetos do **Programa BID I - Integração** estabelece medidas de prevenção, controle e resposta para prevenir ou minimizar os danos à integridade física de trabalhadores e contratados pela ocorrência de desastres naturais.

A elaboração dessa avaliação visa atender a Política de Gestão de Risco de Desastre (OP-704) do BID para reduzir a níveis aceitáveis a vulnerabilidade dos projetos a ameaças naturais tais como terremotos, maremotos, deslizamentos de terra, inundações, incêndios florestais, etc.

A avaliação descreve a organização e as ações de prevenção e controle de emergências que serão aplicadas nos Projetos para cada tipo de ameaça identificada, bem como os mecanismos de coordenação com as autoridades locais vinculadas a prevenção, mitigação e atendimento a desastres. O alcance espacial do Marco está circunscrito a área de influência dos Projetos, envolvendo a área diretamente afetada (ADA).

## 6.4.2

### *Objetivo*

O objetivo geral desta avaliação é assegurar que a SEIL/DER e as empresas contratadas tenham capacidade de responder efetivamente frente a situações diversas provocadas por ameaças naturais na ADA dos Projetos do **Programa BID I – Integração** mediante processos de resposta imediata em coordenação com os núcleos municipais de Defesa Civil do Paraná e outras instâncias, de acordo com a magnitude da emergência.

Os objetivos específicos são os seguintes:

- Estabelecer um Grupo de Atendimento a Emergência e os mecanismos de coordenação entre a Defesa Civil e a SEIL/DER para aplicação das medidas de prevenção e contingência das ameaças identificadas;
- Descrever os procedimentos a serem seguidos antes, durante e após os eventos de ameaças naturais. Estes deverão ser solicitados para a empresa contratada para a execução das obras e, na fase de operação, deverão seguir o preconizado pela Defesa Civil;
- Estabelecer as diretrizes do Programa de Treinamento em prevenção e atendimento a emergências dirigido aos trabalhadores dos Projetos; e
- Coordenar com o município para elaborar um mapa de evacuação e zonas seguras dentro da AID dos Projetos. Conforme artigo 8º, inciso XI da Lei Federal 12.608/2012, atribui à responsabilidade para que os municípios elaborem planos de contingência.

## 6.4.3

### *Definições*

Os desastres naturais podem ser **Geológicos** (terremotos, movimentos de massa, deslizamentos, erosão), **Hidrológicos** (inundações, enxurradas, alagamentos), **Meteorológicos** (ciclones, tornados, vendavais, granizo, temperaturas extremas), **Climatológicos** (seca, estiagem, incêndios florestais) e **Biológicos** (epidemias de doenças contagiosas, infestações e pragas).

A seguir são apresentadas definições dos principais termos e conceitos da Política OP-704 do BID (2007):

**Desastre**, na conceituação dada ao termo na avaliação atual, significa uma perturbação grave do funcionamento da sociedade, de uma comunidade ou de um projeto que pode causar perdas humanas, materiais, econômicas ou ambientais, consideráveis ou gerais, as quais excedam a capacidade da sociedade, comunidade ou projeto afetados enfrentar esta situação de crise com recursos próprios.

**Ameaças Naturais**, são os processos ou fenômenos naturais que ocorrem na biosfera e que podem constituir-se em evento prejudicial. Essas ameaças

compreendem terremotos, ventos fortes, furacões, deslizamentos de terra, maremotos, erupções vulcânicas, inundações, incêndios florestais e secas ou uma combinação desses fenômenos. A presente avaliação compreende as ameaças derivadas de variações climáticas como as relacionadas com o fenômeno El Niño.

**Vulnerabilidade**, é uma condição determinada por fatores ou processos físicos, sociais, econômicos e ambientais que deixam uma comunidade mais exposta aos efeitos das ameaças.

**Gestão de Risco de Desastres**, é o processo sistemático que integra a identificação, a mitigação e risco, bem como a preparação para reduzir os efeitos de desastres futuros. Compreende a preparação antes do evento, a intervenção em caso de emergência, e as ações de reabilitação e reconstrução para diminuir as consequências dos desastres já ocorridos e evitar que volte a criar uma situação de vulnerabilidade.

**Áreas de Segurança**, é toda área especialmente designada, livre da ação direta da emergência, na qual se concentram as pessoas para proteger sua integridade física.

**Tentativa de Incêndio**, fogo iniciado, descoberto e apagado rapidamente e que não ocasiona dano ou os danos são muito leves.

**Brigadista**, trabalhador de qualquer cargo que atua voluntariamente para dar apoio em situações de emergência, que ponham em perigo a integridade dos demais trabalhadores ou bens da empresa.

**Emergência**, é uma série de circunstâncias irregulares que ocorrem súbita e inesperadamente, que possam causar lesões nas pessoas, danos a propriedade e/ou ao meio ambiente, e que demandam ação imediata.

**Evacuação**, é a ação de abandonar uma instalação, serviço ou lugar, em que foi declarado uma emergência.

**Simulado**, imitação de um desastre natural para conhecer as medidas que devem ser tomadas no caso de uma ocorrência real.

**Alerta**, denomina-se alerta ao período anterior a ocorrência de um desastre, declarado com o objetivo de tomar precauções gerais, para evitar a ocorrência de possíveis calamidades e/ou emergências, tais como furacões ou erupções vulcânicas.

#### 6.4.4

#### *Desastres Naturais no Estado do Paraná*

Dados históricos mostram a distribuição de eventos climáticos críticos no Brasil e particularmente no Estado do Paraná onde os principais desastres naturais estão relacionados com: estiagem e seca, inundações bruscas e

graduais, granizo, e vendaval e/ou ciclone.

No período 1980 a 2014 foram registrados no Paraná: 1769 tempestades associadas com vendaval; 691 inundações; 685 tempestades associadas com granizo; e 629 enxurradas. No ano de 2014 foram registradas inundações extensas que atingiram 157 municípios.

### A Defesa Civil do Paraná

A Defesa Civil do Estado do Paraná foi criada pelo Decreto Estadual n.º 3.002, de 29 de dezembro de 1972, que vigorou até 1992, quando atendendo ao disposto no Art. 51, inciso II da Constituição Estadual, o Governo do Estado passou a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil para o âmbito da Casa Militar (conforme Lei n.º 9.943, de 27 de abril de 1992, que deu nova redação ao Art. 17 da Lei n.º 8.485, de 03 de julho de 1987), tendo o Decreto Estadual n.º 1.308, de 04 de maio de 1992, aprovado o Regulamento do Sistema Estadual de Defesa Civil, por intermédio do Decreto Estadual n.º 1.343, datado de 29 de setembro de 1999.

Em 16 de abril de 1995, o coordenador estadual da Defesa Civil instituiu o Conselho de Órgãos Governamentais (COG) e em 16 de agosto do mesmo ano instituiu o Conselho de Órgãos não-Governamentais (CENG), com a participação de diversos segmentos da sociedade paranaense.

O Sistema Estadual de Defesa Civil é representado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (COMDEC), junto à Casa Militar do governo do Estado do Paraná, possuindo sob sua responsabilidade 399 (trezentos e noventa e nove) municípios. Todos eles, sem exceção, já possuem coordenadorias municipais estabelecidas legalmente.

Visando a apoiar na operacionalização destas COMDECs, utiliza-se das estruturas do Corpo de Bombeiros, fazendo dos oito grupamentos de Bombeiros distribuídos pelo Estado as coordenadorias regionais de Defesa Civil - COREDECS.

### Atuação da Defesa Civil

A atuação da defesa civil tem como principal objetivo a redução de riscos e de desastres, e após a lei 12.608/12 compreende cinco ações distintas e inter-relacionadas, que são ações de: **Prevenção; Mitigação; Preparação; Resposta e Recuperação.**

Essas ações ocorrem de forma multissetorial e nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), exigindo uma ampla participação comunitária.

**Prevenção** - quando são realizados a orientação, educação e esclarecimentos à sociedade quanto às formas de se *evitar* possíveis desastres. São exemplos: a educação ambiental, a conscientização sobre a preservação dos recursos

naturais, obras estruturais, entre outros. Essa é a fase para qual deve ser dedicada maior atenção.

**Mitigação** - é a diminuição ou a limitação dos impactos das ameaças e desastres. Como nem sempre é possível evitar os riscos de desastres e suas consequências, as tarefas preventivas acabam por se transformar em ações mitigatórias (de diminuição de desastres), por essa razão, muitas vezes os termos mitigação e prevenção são usados indistintamente.

**Preparação** - quando são realizadas as ações de planejamento, prevendo a metodologia de intervenção, capacitação das equipes e disponibilização da infraestrutura necessária para emprego se houver desastre, visando a **minimizar** os danos consequentes do evento. Também é nesse momento que se devem providenciar os meios de monitoramento dos agentes agressores, facilitando o acionamento ágil das equipes. Essa fase é uma das mais importantes, pois, praticamente, define a qualidade da fase posterior (Resposta).

**Resposta** - fase em que, em razão de um desastre, é colocado em prática todo o planejamento (realizado na etapa anterior) para fazer frente aos efeitos negativos de um evento adverso numa área de risco (vulnerável). É quando devem ser acionadas as ações mitigadoras, ou seja, de socorro imediato e de assistência inicial às vítimas (pessoas, meio ambiente e patrimônio), visando à extinção da ação danosa do evento adverso sobre o ecossistema.

**Danos** são os resultados de eventos adversos sobre um cenário (ecossistema) vulnerável. Podem ser antropogênicos (humanos), ambientais (flora e fauna) e materiais (patrimoniais).

**Recuperação** - essa etapa é caracterizada por ser aquela em que são executados procedimentos para o restabelecimento da normalidade no local atingido por desastre. É quando o poder público e a sociedade, unidos, realizam obras estruturais reparadoras, reorganizam a rotina e reconstróem o que foi perdido, buscando o retorno da normalidade o mais rápido e da maneira menos traumática possível.

#### 6.4.5

##### *Avaliação do risco de desastres naturais*

Foram analisados os desastres naturais que pudessem causar perdas de componentes do projeto. Os desastres naturais analisados foram: inundações; incêndio florestal; vários tipos de erosão; enxurradas; deslizamentos; corridas de massa; e alagamentos. Esses tipos de desastres naturais podem afetar a infraestrutura e o serviço das rodovias, como a erosão que danifica a estrutura do pavimento, o acúmulo de lama nos atoleiros, a ruptura da galeria de tubos de concreto, o rompimento da camada superior do pavimento, entre outros, todos esses tornando impossível o tráfego devido às condições da estrada. A região pode terminar isolada para o acesso de veículos terrestres de qualquer tipo (inclusive os de emergência) até que a limpeza da rodovia e obra de

recuperação forem executadas.

De acordo aos dados da Defesa Civil, entre os anos 1980 e 2017 nos municípios de Curitiba e Colombo, ocorreram 94 desastres naturais, a maioria sendo alagamentos; mais de 90.000 pessoas foram afetadas. Veja os quadros 6.4 e 6.5 abaixo para mais detalhes.

**Quadro 6.4** *Relatório de Ocorrências no Município de Curitiba*

<b>Data do Desastre</b>	<b>Tipo</b>	<b>Pessoas Afetadas</b>
12/02/2017 20:00	Alagamentos	100
20/10/2016 16:30	Alagamentos	24
22/06/2016 08:00	Alagamentos	4
12/04/2016 17:30	Alagamentos	64
10/04/2016 20:17	Enxurradas	1
22/02/2016 17:45	Alagamentos	62
06/10/2015 18:40	Deslizamentos	28
27/05/2015 02:00	Alagamentos	7.188
11/03/2015 18:00	Alagamentos	120
08/02/2015 19:00	Alagamentos	40
04/02/2015 17:00	Alagamentos	1.900
22/12/2014 08:00	Alagamentos	41.700
08/12/2014 20:25	Alagamentos	51
09/03/2014 18:28	Alagamentos	108
04/03/2014 20:00	Alagamentos	4
27/02/2014 20:13	Alagamentos	12
12/01/2014 21:22	Alagamentos	126
22/09/2013 01:15	Alagamentos	60
20/06/2013 14:00	Alagamentos	8.545
06/04/2013 16:20	Deslizamentos	1
16/03/2013 19:16	Alagamentos	16
20/02/2013 19:50	Alagamentos	16
07/02/2013 20:39	Alagamentos	2
03/02/2013 22:14	Alagamentos	5
02/02/2013 21:17	Alagamentos	60
18/01/2013 20:16	Alagamentos	2
03/01/2013 15:30	Alagamentos	5
10/10/2011 19:57	Alagamentos	46
01/08/2011 20:10	Erosão de Margem Fluvial	0
01/08/2011 18:02	Alagamentos	0
03/07/2011 14:11	Alagamentos	5
03/07/2011 09:30	Deslizamentos	5
13/12/2010 07:00	Alagamentos	15
28/07/2009 10:26	Alagamentos	0
28/07/2009 10:10	Deslizamento	0
28/07/2009 08:20	Alagamentos	0
28/07/2009 07:22	Erosão de Margem Fluvial	0
27/07/2009 00:00	Alagamentos	0
12/07/2009 11:02	Alagamentos	0
23/03/2005 22:30	Enxurradas	0
13/10/2004 08:00	Alagamentos	0
07/03/2003 17:00	Alagamentos	0

<b>Data do Desastre</b>	<b>Tipo</b>	<b>Pessoas Afetadas</b>
05/12/2002 15:00	Enxurradas	0
12/02/2002 22:05	Alagamentos	0
13/01/2002 21:00	Enxurradas	0
01/10/2001 20:00	Enxurradas	0
29/08/2001 19:00	Alagamentos	0
21/07/2001 18:30	Alagamentos	0
21/02/1999 16:00	Enxurradas	15.000
15/01/1999 08:00	Alagamentos	0
28/09/1998 00:00	Enxurradas	0
05/03/1998 16:30	Enxurradas	0
03/01/1998 16:15	Alagamentos	0
11/02/1997 15:30	Enxurradas	1.000
09/01/1997 00:00	Enxurradas	0
06/01/1995 00:00	Inundações	0
<b>63 ocorrências</b>	<b>Totais do município:</b>	<b>79.975</b>

Fonte: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

**Quadro 6.5** *Relatório de Ocorrências no Município de Colombo*

<b>Data do Desastre</b>	<b>Tipo</b>	<b>Pessoas Afetadas</b>
26/12/2015 15:30	Alagamentos	68
04/02/2015 20:51	Alagamentos	20
05/01/2015 17:30	Alagamentos	25
22/12/2014 10:00	Alagamentos	285
20/11/2014 19:40	Deslizamentos	23
02/09/2014 02:10	Corridas de Massa - Solo/Lama	4
13/03/2014 10:30	Deslizamentos	5
22/12/2010 16:00	Enxurradas	1.780
23/04/2010 09:00	Enxurradas	5.760
29/03/2010 02:00	Enxurradas	3
29/01/2010 23:00	Enxurradas	216
08/09/2009 18:23	Deslizamentos	23
19/08/2009 16:57	Enxurradas	12
28/07/2009 13:15	Alagamentos	247
27/07/2009 07:15	Deslizamentos	30
13/06/2009 13:16	Deslizamentos	0
28/01/2007 18:00	Alagamentos	150
19/11/2006 17:00	Enxurradas	16
21/02/2006 15:30	Enxurradas	1.200
11/11/2005 10:20	Erosão de Margem Fluvial	0
26/09/2005 14:15	Deslizamentos	2
12/06/2004 11:20	Deslizamentos	0
13/01/2002 20:00	Enxurradas	0
28/09/1998 00:00	Alagamentos	0
11/02/1997 16:00	Enxurradas	0
11/02/1997 15:30	Enxurradas	0
15/12/1994 00:00	Inundações	0
18/09/1993 00:00	Enxurradas	1.000
11/05/1993 00:00	Inundações	0
01/07/1990 00:00	Inundações	0

<b>Data do Desastre</b>	<b>Tipo</b>	<b>Pessoas Afetadas</b>
22/12/1980 00:00	Inundações	0
<b>31 ocorrências</b>	<b>Totais do município:</b>	10.869
Fonte: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil		

Como se pode ver nos quadros acima, a média dos municípios de Curitiba e Colombo no período de 2012-2016 (5 anos) foi de 33 ocorrências, afetando uma média de 60.634 pessoas.

Dado a frequência, intensidade e gravidade dos eventos decorridos nos municípios de Curitiba e Colombo, a vulnerabilidade e perdas prováveis de componentes do projeto é ALTA.

#### **6.4.6 Estrutura de Atendimento a Emergências do Projeto**

Para os Projetos do **Programa BID I - Integração** que envolvem obras de curta extensão territorial e baixo impacto e classificadas pelo BID na Categoria B está prevista uma estrutura bastante otimizada para atendimento a emergências.

A estrutura de atendimento do Projeto visa orientar e coordenar as ações básicas a serem adotadas por entidades ou pessoas envolvidas direta ou indiretamente em situações de emergência.

Essa estrutura será composta de um Grupo de Ação de Emergência constituído de um gerente, um coordenador geral e brigadistas responsáveis por atendimento médico (primeiros socorros), combate a incêndio (incêndios florestais) e evacuação (intempéries, inundações).

As funções e responsabilidades dos membros do Grupo de Ação de Emergência são apresentadas no Quadro 6.6 a seguir:

**Quadro 6.6 Funções e Responsabilidades – Grupo de Ação de Emergência (GAE)**

Função	Responsabilidade
Engenheiro fiscal da obra – SEIL/DER	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter contato direto com o Coordenador Geral;</li> <li>• Apoiar o processo de comunicação entre SEIL/DER, contratadas, comunidades, defesa civil e demais instituições envolvidas;</li> <li>• Assegurar que os recursos humanos e materiais para execução de todas as atividades previstas no Plano estejam disponíveis; e</li> <li>• No caso da ocorrência de inundações ou incêndios florestais na obra acionar a defesa civil.</li> </ul>
Coordenador Geral - Contratada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar a ocorrência da emergência à SEIL/DER e se for o caso com as demais instituições envolvidas (Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Prefeituras Municipais, Centros de Saúde, etc.);</li> <li>• Liderar em campo a direção geral das ações a serem executadas pelas brigadas de emergência seguindo as diretrizes do Plano;</li> <li>• Disponibilizar rapidamente transporte para os brigadistas;</li> <li>• Desenvolver, revisar e comunicar anualmente o Plano, bem como o apoio, capacitação e realização de atividades destinadas a sua implementação;</li> <li>• Designar os membros das Brigadas e promover a capacitação desses nas tarefas específicas em caso de emergência, bem como programar a realização de simulações;</li> <li>• Determinar os equipamentos necessários para atendimento a emergências gerenciando sua aquisição;</li> <li>• Coletar e processar informação sobre os danos causados por eventual desastre quanto a magnitude, vítimas, comportamento das pessoas e efetividade da resposta e atividades de encerramento;</li> <li>• Será encarregado de administrar e executar o Plano uma vez declarada a emergência;</li> <li>• Preparar relatórios anuais sobre a execução do Plano e recomendações de melhoria; e</li> <li>• Preparar relatórios depois de cada evento.</li> </ul>
Brigadistas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicar os conhecimentos adquiridos durante a capacitação recebida para enfrentar as emergências;</li> <li>• Realizar inspeções periódicas a fim de determinar os riscos e medidas de prevenção a adotar;</li> <li>• Verificar que o equipamento necessário para atendimento a emergências esteja em bom estado, e solicitar reposição em caso contrário;</li> <li>• Realizar os simulados planejados;</li> <li>• Avaliar os danos causados frente um eventual desastre e reportar os mesmos ao Coordenador Geral;</li> <li>• Determinar o melhor momento para evacuação de pessoas depois de avaliar os danos causados;</li> <li>• Garantir que todas as pessoas estão nos pontos de reunião através de uma lista de verificação antes da evacuação;</li> <li>• Levar pessoas acidentadas a lugares seguros e prestar os primeiros socorros e se for o caso conduzir os acidentados para atendimento em centro de saúde mais próximo; e</li> <li>• Informar e solicitar apoio externo ao Coordenador Geral incluindo Defesa Civil.</li> </ul>

#### 6.4.7 *Prevenção de Desastres Naturais*

O sistema de prevenção de desastres naturais a ser implantado para os Projetos do **Programa BID I - Integração** contemplam:

- Comunicação SEIL/DER e Coordenador Geral de Emergência; e
- Comunicação Coordenador Geral de Emergência e Defesa Civil.

##### **Comunicação SEIL/DER e Coordenador Geral de Emergência**

O Gerente do Grupo de Ação de Emergência (GAE) cuja base operacional será a sede da SEIL/DER deverá estar conectado ao sistema estadual de Defesa Civil para acesso imediato a dados e informações meteorológicas do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET.

No caso de aproximação de sistemas meteorológicos que possam afetar a AID de qualquer um dos Projetos o Gerente do GAE deverá se comunicar imediatamente com o Coordenador Geral de Emergência para dar início ao atendimento as emergências.

A partir desse momento, o Coordenador Geral passará a receber diretamente atualizações do INMET para rastreamento do avanço dos fenômenos meteorológicos e definir com a Brigada as ações de emergência.

##### **Comunicação Coordenador Geral de Emergência e Defesa Civil**

Dependendo da intensidade do evento climático o Coordenador Geral entrará em contato direto com o núcleo de Defesa Civil mais próximo do Projeto para, se for o caso, auxiliar na evacuação de áreas sujeitas a alagamento em consonância com as diretrizes da Defesa Civil.

#### 6.4.8 *Programa de Treinamento*

Elaborar um programa de treinamento para preparar os trabalhadores e contratados para identificar situações potenciais de emergências e estabelecer respostas rápidas e eficazes que garantam a segurança e saúde dos trabalhadores, contratados e comunidades localizadas na área de influência direta do projeto, proteção ao meio ambiente e instalações do projeto. Este programa poderá ser responsabilidade da empresa responsável pela execução da obra, sob orientação da SEIL/DER.

Além disso, o programa de treinamento deverá incluir:

- Realizar treinamento em atendimento a emergência a todos os trabalhadores novos diretos e indiretos que ingressarem no projeto;

- Capacitar os trabalhadores nos procedimentos de resposta a emergência;
- Fazer uma orientação aos visitantes do projeto com relação aos passos a seguir caso ocorra uma emergência;
- Realizar simulados para atendimento as ameaças específicas identificadas na ADA. Os resultados dos simulados deverão ser documentados e fazer parte dos treinamentos; e
- Estabelecer um cronograma para realização dos treinamentos ao longo do ano.

## 7

### **CONCLUSÃO**

O Estudo Ambiental Complementar do Projeto **PR-417 - Trecho Curitiba - Colombo** realizou uma análise crítica dos riscos ambientais e sociais relacionados no estudo ambiental e identificou algumas oportunidades de melhoria.

Na avaliação de impactos no meio físico foram identificadas lacunas com relação a avaliação de ruídos, qualidade do ar, análise da qualidade das águas e passivos ambientais.

Na avaliação de impactos no meio socioeconômico existem oportunidades relacionadas aos transtornos aos habitantes das áreas próximas ao trecho rodoviário.

Os Programas Ambientais previstos no estudo ambiental abrangem uma série de medidas mitigadoras para atender as diversas fases das obras e necessitam de um detalhamento executivo dessas medidas para implantação.

Além dos Programas Ambientais, foram propostos outros instrumentos de gestão de impactos e riscos, direcionados a questões de gênero, reassentamento, comunicação e relacionamento e desastres naturais. Esses instrumentos estão sistematizados no formato de Planos de Ação, foram elaborados de acordo com as políticas operacionais do BID e devem ser, portanto, adotados para garantir o atendimento a todos os requisitos do BID no que se refere à gestão de impactos, e o pleno desenvolvimento do Projeto.

Finalmente, deve-se ressaltar que a SEIL/DER mostram através de sua atuação nesse processo possuir capacidade técnica e organizativa para implementar os projetos e planos aqui propostos de maneira ambiental e socialmente efetivas.

Anexo A

## Relatório das Consultas

## **ROTEIRO**

### **CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL –**

### **COLOMBO**

Em atendimento à política do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, inicia uma série de Consultas Públicas com o objetivo de apresentar e discutir com a comunidade, a sociedade civil organizada e representantes das regiões envolvidas, informações sobre os empreendimentos rodoviários a serem executados em parceria com aquele Banco.

O Banco e o Governo do Estado entendem ser de fundamental importância a participação de diferentes intervenientes nesses processos, e a Consulta Pública, ainda na fase inicial do empreendimento, permite enriquecer e contar com a voz das comunidades, seja de uma política, de uma estratégia ou de um projeto.

O nosso principal propósito hoje é o de divulgar e colher opiniões, dirimir dúvidas e oportunizar o amplo conhecimento em torno da possibilidade de execução da obra de **AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA RODOVIA CURITIBA – COLOMBO – LOTE 1 NO TRECHO QUE SE ESTENDE DA IGREJA DE SANTA CÂNDIDA AO CONTORNO NORTE DE CURITIBA**, dando transparência a todo processo.

**Passamos a palavra ao DIRETOR TÉCNICO DO DER, ENGENHEIRO AMAURI MEDEIROS CAVALCANTI para fazer as suas considerações iniciais.**

A nossa reunião acontecerá da seguinte forma:

Primeiro haverá uma breve apresentação do Programa BID;

Logo após apresentaremos os aspectos mais relevantes do Projeto de Engenharia da obra em questão;

E, finalmente abriremos para a etapa das perguntas da plateia:

Informamos que a Consulta que agora se inicia terá seu encerramento em 1 hora e trinta minutos.

Os Senhores terão duas formas de se manifestar:

Poderão solicitar a ficha de perguntas às nossas atendentes e registrar suas perguntas por escrito;

Ou se inscrever junto às mesmas para se expressar verbalmente.

Adiantamos que todas as perguntas que não forem respondidas hoje, serão respondidas no contato da FICHA, posteriormente.

Informamos ainda que está sendo o início do processo de participação. A SEIL/DER disponibilizarão em seus sites um espaço para propiciar a comunicação com a sociedade:

## ABRIR SITE OUVIDORIA

Informamos ainda que o material ficará disponível por 30 dias a partir do encerramento das consultas presenciais. Reiteramos que existirá um canal permanente para a manifestação da população através de nossa Ouvidoria e a implantação de um telefone 0800 para esse fim.

Passemos à etapa de **APRESENTAÇÕES:**

Inicialmente chamamos o Eng Glauco Lobo – Coordenador Técnico do DER para apresentar as diretrizes do Programa BID I Integração;

Na sequencia chamamos o Eng Jefferson Kuster – Fiscal do Projeto para apresentar os principais aspectos técnicos do Projeto;

Partimos para a etapa dos DEBATES:

O Governo do Estado agradece a colaboração das lideranças locais (especialmente à Prefeitura Municipal de Colombo) e aos demais atores locais

E a participação de todos.

Obrigada e declaramos encerrada esta Consulta Pública Presencial em Colombo.

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Rosane Machado Marangon" <romarangon@seil.pr.gov.br>  
Para: "Thiago Petchak Gomes" <thiagopetchak@seil.pr.gov.br>  
Data: 19/05/2017 10:43 (03:20 horas atrás)  
Assunto: Fw: Lida: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417

---

Rosane Machado Marangon  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Fone:41-3304-8504  
Av. Iguazu, 420 - 2º andar - Curitiba/PR  
[romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Presidencia CREA-PR" <[presidencia@crea-pr.org.br](mailto:presidencia@crea-pr.org.br)>  
Data: 18/05/2017 16:52  
Assunto: Lida: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417  
Para: "romarangon@seil.pr.gov.br" <[romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)>  
A sua mensagem

Para: Presidencia CREA-PR  
Assunto: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417  
Enviado: quinta-feira, 18 de maio de 2017 14:34:58 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em quinta-feira, 18 de maio de 2017 16:51:58 (UTC-03:00) Brasília.

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Rosane Machado Marangon" <romarangon@seil.pr.gov.br>  
Para: "Thiago Petchak Gomes" <thiagopetchak@seil.pr.gov.br>  
Data: 19/05/2017 10:44 (03:21 horas atrás)  
Assunto: Fw: Confirmação de leitura: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417

---

Rosane Machado Marangon  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Fone:41-3304-8504  
Av. Iguaçú, 420 - 2º andar - Curitiba/PR  
[romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Carlos do Rego Almeida Filho" <[cacoalmeida@comec.pr.gov.br](mailto:cacoalmeida@comec.pr.gov.br)>  
Data: 18/05/2017 16:01  
Assunto: Confirmação de leitura: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417  
Para: [romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)  
Sua mensagem: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417  
Recebida em: 18/05/2017 14:35  
Foi lida por: Carlos do Rego Almeida Filho <[cacoalmeida@comec.pr.gov.br](mailto:cacoalmeida@comec.pr.gov.br)> em  
18/05/2017 16:01

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Rosane Machado Marangon" <romarangon@seil.pr.gov.br>  
Para: "Thiago Petchak Gomes" <thiagopetchak@seil.pr.gov.br>  
Data: 19/05/2017 10:44 (03:21 horas atrás)  
Assunto: Fw: Read-Receipt: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417

---

Rosane Machado Marangon  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Fone:41-3304-8504  
Av. Iguazu, 420 - 2º andar - Curitiba/PR  
[romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba"  
<[ippuc@ippuc.org.br](mailto:ippuc@ippuc.org.br)>  
Data: 19/05/2017 09:39 (01:05 horas atrás)  
Assunto: Read-Receipt: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417  
Para: [romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)

A mensagem enviada em 18 de Maio de 2017 14h34min58s GMT-03:00 para [ippuc@ippuc.org.br](mailto:ippuc@ippuc.org.br) com o assunto "Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417" foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Rosane Machado Marangon" <romarangon@seil.pr.gov.br>  
Para: "Thiago Petchak Gomes" <thiagopetchak@seil.pr.gov.br>  
Data: 19/05/2017 10:46 (03:17 horas atrás)  
Assunto: Fw: Confirmação de leitura: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417

---

Rosane Machado Marangon  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Fone:41-3304-8504  
Av. Iguazu, 420 - 2º andar - Curitiba/PR  
[romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Der Leste" <[derleste@der.pr.gov.br](mailto:derleste@der.pr.gov.br)>  
Data: 18/05/2017 17:51  
Assunto: Confirmação de leitura: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417  
Para: [romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)  
Sua mensagem: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417  
Recebida em: 18/05/2017 14:35  
Foi lida por: Der Leste <[derleste@der.pr.gov.br](mailto:derleste@der.pr.gov.br)> em 18/05/2017 17:51

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Rosane Machado Marangon" <romarangon@seil.pr.gov.br>  
Para: "Thiago Petchak Gomes" <thiagopetchak@seil.pr.gov.br>  
Data: 19/05/2017 10:46 (03:20 horas atrás)  
Assunto: Fw: Read-Receipt: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417

---

Rosane Machado Marangon  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Fone:41-3304-8504  
Av. Iguaçú, 420 - 2º andar - Curitiba/PR  
[romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Presidencia Ippuc" <[presidente@ippuc.org.br](mailto:presidente@ippuc.org.br)>  
Data: 18/05/2017 14:54  
Assunto: Read-Receipt: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417  
Para: [romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)

A mensagem enviada em 18 de Maio de 2017 14h34min58s GMT-03:00 para [presidente@ippuc.org.br](mailto:presidente@ippuc.org.br) com o assunto "Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417" foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Rosane Machado Marangon" <romarangon@seil.pr.gov.br>  
Para: "Thiago Petchak Gomes" <thiagopetchak@seil.pr.gov.br>  
Data: 19/05/2017 10:47 (03:19 horas atrás)  
Assunto: Fw: Confirmação de leitura: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417

---

Rosane Machado Marangon  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Fone:41-3304-8504  
Av. Iguazu, 420 - 2º andar - Curitiba/PR  
[romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Antonio Carlos Bonetti" <[acbonetti@sema.pr.gov.br](mailto:acbonetti@sema.pr.gov.br)>  
Data: 18/05/2017 14:35  
Assunto: Confirmação de leitura: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417  
Para: [romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)  
Sua mensagem: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417  
Recebida em: 18/05/2017 14:35  
Foi lida por: Antonio Carlos Bonetti <[acbonetti@sema.pr.gov.br](mailto:acbonetti@sema.pr.gov.br)> em 18/05/2017 14:35

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Rosane Machado Marangon" <romarangon@seil.pr.gov.br>  
Para: "Thiago Petchak Gomes" <thiagopetchak@seil.pr.gov.br>  
Data: 19/05/2017 14:36 (27 minutos atrás)  
Assunto: Fw: Read-Receipt: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417

---

Rosane Machado Marangon  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Fone:41-3304-8504  
Av. Iguazu, 420 - 2º andar - Curitiba/PR  
[romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: [smop@smop.curitiba.pr.gov.br](mailto:smop@smop.curitiba.pr.gov.br)  
Data: 19/05/2017 14:25 (10 minutos atrás)  
Assunto: Read-Receipt: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417  
Para: [romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)

A mensagem enviada em 18 de Maio de 2017 14h34min58s GMT-03:00 para [smop@smop.curitiba.pr.gov.br](mailto:smop@smop.curitiba.pr.gov.br) com o assunto ? Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417? foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Rosane Machado Marangon" <romarangon@seil.pr.gov.br>  
Para: "Thiago Petchak Gomes" <thiagopetchak@seil.pr.gov.br>  
Data: 19/05/2017 10:44 (03:19 horas atrás)  
Assunto: Fw: Confirmação de leitura: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417

---

Rosane Machado Marangon  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Fone:41-3304-8504  
Av. Iguazu, 420 - 2º andar - Curitiba/PR  
[romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Marcos Elias Traad da Silva" <[marcos.traad@detran.pr.gov.br](mailto:marcos.traad@detran.pr.gov.br)>  
Data: 18/05/2017 16:39  
Assunto: Confirmação de leitura: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417  
Para: [romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)  
Sua mensagem: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417  
Recebida em: 18/05/2017 14:35  
Foi lida por: Marcos Elias Traad da Silva <[marcos.traad@detran.pr.gov.br](mailto:marcos.traad@detran.pr.gov.br)> em  
18/05/2017 16:39



98% (393 MB/400 MB)

EXPRESSO MAIL



Nova Mensagem

Atualizar

Ferramentas ...

Minhas Pastas

Caixa de Entrada (37)

Enviados

Lixeira [Limpar]

Rascunhos

Spam [Limpar]

Enviado

Trash

Caixa de Entrada [ 37 / 1511] Re: CONSULTA PÚBLICA - B

Re: Consulta Pública - PR-4

Agenda PMC, 18/05/2017 Marcar como:  
Não lida Importante

Ocultar detalhes | Encaminhar | Responder

De: "Agenda PMC" <agendapmc@pmc.curitiba.pr.gov.br>  
Para: "Thiago Petchak Gomes" <thiagopetchak@seil.pr.gov.br>  
Data: 18/05/2017 17:52  
Assunto: Re: Consulta Pública - PR-417

recebido

Agenda do Prefeito  
Gabinete do Prefeito Rafael Greca  
Prefeitura Municipal de Curitiba  
41-3350-8633

**De:** "Thiago Petchak Gomes" <thiagopetchak@seil.pr.gov.br>  
**Para:** "Agenda PMC" <agendapmc@pmc.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 18 de maio de 2017 17:50:20  
**Assunto:** Consulta Pública - PR-417

Boa tarde,  
Conforme conversamos, segue em anexo Ofício nº 393-GS em que o Secretário José Richa Filho convida o Prefeito Rafael Greca para comparecer a audiência pública para apresentação do Projeto de Ampliação de Capacidade da PR-417 (Curitiba-Colombo), na Câmara Municipal de Colombo, no dia 22 de maio de 2017, às 19h00.

Atenciosamente,

Thiago P. Gomes  
Coordenação de Gestão de Planos e Programas - CGPP  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL/PR  
Tel: (41) 3304-8569

Apagar Mover Imprimir Exportar Marcar como Spam

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Cássio Strapasson" <cassio@colombo.pr.gov.br>  
Para: thiagopetchak@seil.pr.gov.br  
Data: 19/05/2017 16:37  
Assunto: Ofício 392/GS  
Anexos: Novo Documento 70.pdf (548 KB)  
ATT00001.txt (12 B)

---

Olá  
segue em anexo a ciência do ofício nº 392/GS  
da Sr. Prefeita Beti Pavin

Att,

**Cássio Strapasson**

*Gabinete - Executivo Municipal*

*Prefeitura Municipal de Colombo*

*F. (41)3656-8024 (41)3656-8000*

*R. XV de Novembro, 105 - Centro*

----- Mensagem Original -----

De:

"Cassio Strapasson" <[strappasson@hotmail.com](mailto:strappasson@hotmail.com)>

Para:

"cassio@colombo.pr.gov.br" <[cassio@colombo.pr.gov.br](mailto:cassio@colombo.pr.gov.br)>

Cópia:

Enviado:

Fri, 19 May 2017 19:33:12 +0000

Assunto:

Ofício

Of. n° 392/GS

Curitiba, 12 de maio de 2017.

**Assunto:** Consulta Pública para apresentação do Projeto de Ampliação de Capacidade da PR-417 (Curitiba-Colombo), em Colombo, no âmbito do Programa BID.

Senhora Prefeita,

Convidamos Vossa Excelência para participar de **CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL**, no município de Colombo, para apresentação do **PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA-COLOMBO)**, conforme segue:

**Data:** 22 de maio de 2017

**Horário:** Abertura: 19h00  
Encerramento: 20h30

**Local:** Câmara de Vereadores de Colombo

**Endereço:** Rua Francisco Busato, 8005 - Centro, Colombo - PR

O referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página inicial dos sites das instituições: Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná - SEIL/PR e Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná - DER/PR por meio do link: <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=553>.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do telefone (41) 3304-8536, com Rejane Karam/Josil Baptista.

Atenciosamente,



*José Richa Filho*

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



*Izabete Cristina Pavin*  
Prefeita Municipal de Colombo

Excelentíssima Senhora  
*Izabete Cristina Pavin*  
Prefeitura  
Colombo - PR  
cenn-tm/lcn

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Rosane Machado Marangon" <romarangon@seil.pr.gov.br>  
Para: "Thiago Petchak Gomes" <thiagopetchak@seil.pr.gov.br>  
Data: 19/05/2017 10:43 (03:20 horas atrás)  
Assunto: Fw: Read: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417  
Anexos: ATT00001 (302 B)

---

Rosane Machado Marangon  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Fone:41-3304-8504  
Av. Iguazu, 420 - 2º andar - Curitiba/PR  
[romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "José da Silva Tiago" <[jose.tiago@dnit.gov.br](mailto:jose.tiago@dnit.gov.br)>  
Data: 18/05/2017 16:55  
Assunto: Read: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417  
Para: "romarangon@seil.pr.gov.br" <[romarangon@seil.pr.gov.br](mailto:romarangon@seil.pr.gov.br)>  
A sua mensagem

Para: José da Silva Tiago  
Assunto: Ofício Circular nº 010/GS - Consulta Pública PR-417  
Enviado: quinta-feira, 18 de maio de 2017 14:34:58 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em quinta-feira, 18 de maio de 2017 16:55:00 (UTC-03:00) Brasília.

**COLOMBO**

**DIVULGAÇÃO  
PÓS-EVENTO**

---

## Estado completa ciclo de consultas públicas sobre programa de transporte

O município de Colombo recebeu nesta segunda-feira (22) a última das consultas públicas promovidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para tratar das obras previstas no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Estado. Colombo, 22/05/2017. Foto; Jorge Woll/DER

O Governo do Estado e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) completaram nesta segunda-feira (22), em Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba, o ciclo de consultas públicas para tratar das obras previstas no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Estado. Foram oito encontros, com a participação de 1.300 pessoas.

As audiências foram realizadas pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística e o DER-PR. Em Colombo, o programa prevê a duplicação da PR-417, conhecida como Rodovia da Uva. A consulta pública, organizada com o apoio da prefeitura, foi na Câmara de Vereadores e reuniu 250 pessoas.

O trecho da rodovia a ser duplicado é de 3,9 quilômetros e a pista de rolamento terá 10,5 metros de largura. As calçadas e as ciclovias em ambos os lados somarão cinco metros de largura. O projeto, orçado em R\$ 48 milhões, também prevê a construção de uma nova ponte sobre o Rio Atuba, ao lado da já existente.

**TRÁFEGO** - Passam atualmente pela rodovia mais de 22 mil veículos por dia, sendo quase 4 mil caminhões. Para o gerente técnico da Superintendência Regional Leste Jefferson Kuster, também coordenador do projeto, a duplicação é necessária quando se projeta o movimento futuro na estrada. “Estimamos que a obra seja entregue em 2020, sendo que até lá o tráfego deverá chegar a mais de 23 mil veículos por dia e ultrapassar 30 mil até 2029. Então essa é uma obra fundamental”, explicou.

**BALANÇO** – Colombo foi a oitava e última de uma série de consultas públicas para apresentar os projetos que fazem parte do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Estado, orçado em US\$ 435 milhões. Deste valor, US\$ 235 milhões são de financiamento junto ao BID e os outros US\$ 200 milhões vem de contrapartidas do Governo do Paraná. Além de obras viárias, o programa prevê também a construção de centros logísticos pelo Estado.



Estado completa ciclo de consultas públicas sobre programa de transporte

O Governo do Estado e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) completaram nesta segunda-feira (22), em Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba, o ciclo de consultas públicas para tratar das obras previstas no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Estado. Foram oito encontros, com a participação de 1.300 pessoas.

As audiências foram realizadas pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística e o DER-PR. Em Colombo, o programa prevê a duplicação da PR-417, conhecida como Rodovia da Uva. A consulta pública, organizada com o apoio da prefeitura, foi na Câmara de Vereadores e reuniu 250 pessoas.

O trecho da rodovia a ser duplicado é de 3,9 quilômetros e a pista de rolamento terá 10,5 metros de largura. As calçadas e as ciclovias em ambos os lados somarão cinco metros de largura. O projeto, orçado em R\$ 48 milhões, também prevê a construção de uma nova ponte sobre o Rio Atuba, ao lado da já existente.

TRÁFEGO - Passam atualmente pela rodovia mais de 22 mil veículos por dia, sendo quase 4 mil caminhões. Para o gerente técnico da Superintendência Regional Leste Jefferson Kuster, também coordenador do projeto, a duplicação é necessária quando se projeta o movimento futuro na estrada. “Estimamos que a obra seja entregue em 2020, sendo que até lá o tráfego deverá chegar a mais de 23 mil veículos por dia e ultrapassar 30 mil até 2029. Então essa é uma obra fundamental”, explicou.

BALANÇO – Colombo foi a oitava e última de uma série de consultas públicas para apresentar os projetos que fazem parte do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Estado, orçado em US\$ 435 milhões. Deste valor, US\$ 235 milhões são de financiamento junto ao BID e os outros US\$ 200 milhões vem de contrapartidas do Governo do Paraná. Além de obras viárias, o programa prevê também a construção de centros logísticos pelo Estado





## Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná



Publicado por Henrick Loyola Porzycki [?] · 1 h ·

O Governo do Estado e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) completaram nesta segunda-feira (22), em Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba, o ciclo de consultas públicas para tratar das obras previstas no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Estado. Foram oito encontros, com a participação de 1.300 pessoas.

Saiba mais: <https://goo.gl/efK95J>



87 pessoas alcançadas

Impulsionar publicação

## Governador assina liberação de R\$ 2 mi para pavimentação asfáltica em Pitanga

Em visita à região Centro do Paraná, o governador Beto Richa assinou, nesta sexta-feira (12), as liberações de financiamentos que somam cerca de R\$ 3 milhões de recursos do governo do Estado para melhorias urbanas. “São R\$ 2 milhões apenas para o projeto de pavimentação asfáltica da PR 239, que liga Pitanga a Mato Rico. Até agosto, a licitação internacional para a contratação do serviço já deve estar lançada”, afirmou durante evento na Associação dos Municípios do Centro do Paraná (Amocentro).

A obra beneficiará 35 mil moradores e facilitará o escoamento da produção agrícola. Está previsto investimento de R\$ 120 milhões para a pavimentação de 43,1 quilômetros da rodovia. A obra integra o Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Estado, orçado em US\$ 435 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O Estado entrará com US\$ 200 milhões de contrapartida.

A expectativa é que o empréstimo seja assinado nos próximos meses e a obra seja executada a partir de 2018. Em encontro com prefeitos da região e a comunidade, na sede da Amocentro, o governador autorizou o município a iniciar os trâmites para obtenção do financiamento junto à Fomento Paraná.

O prefeito de Mato Rico e presidente da Amocentro, Marcel Jaire Mendes, ressaltou a importância da obra para região e listou os benefícios que serão gerados à população. “Podemos falar em transporte escolar, escoamento de safra, acesso de jovens a faculdades, melhorias no desenvolvimento regional. Por exemplo, a exploração do gás natural existente nas jazidas que temos aqui. Esta obra trará mais emprego, mais arrecadação aos municípios e prosperidade”, disse.

Na avaliação do prefeito de Pitanga, Maicol Callegari Barbosa, a parceria com o Estado é muito boa. “Além dos R\$ 2 milhões para pavimentação, tem mais R\$ 1,5 milhão para a saúde, viaturas chegando, nove policiais vinculados ao município, recursos para o saneamento básico etc. São parcerias e projetos em andamento com deputados e o governador”. Em breve, o prefeito acredita, Beto Richa deve retornar a Pitanga para inaugurar todos esses novos investimentos.

### RECURSOS

O governador anunciou também a liberação de recursos na ordem de R\$ 900 mil para compra de maquinário para o município de Pitanga. Juntos, os recursos compõem o segundo processo para obtenção de crédito autorizado pelo governador a Pitanga.

Neste ano, além de Pitanga outros sete municípios integrantes da Amocentro receberam autorização para buscar financiamento junto à Fomento Paraná – Altamira do Paraná, Turvo, Laranjal, Palmital, Iretama, Manoel Ribas e Santa Maria D'Oeste.

O governador disse que o Paraná tem hoje essa capacidade de investimento porque se preparou com “medidas impopulares”, mas necessárias para o ajuste fiscal. “Nunca se investiu tanto no Paraná: uma previsão de R\$ 8 bilhões para 2017. Isso nos permite vir a Pitanga e todos os municípios do Paraná para anunciar recursos”, citando também a contratação de 3 mil policiais militares, a reforma de mil escolas e a aquisição de 1,2 mil viaturas novas (que devem chegar no mês de junho).

E isso em um momento de crise econômica e política no país, avalia o deputado estadual Alexandre Curi. “Mesmo nesse cenário, o governo estadual tem condições de chegar a Pitanga e anunciar o maior investimento da história dessa cidade: são R\$ 120 milhões desse tão sonhado asfalto de Pitanga a Barra Bonita até o município de Mato Rico”, acrescentando que o governador honra o compromisso de reduzir o número de municípios sem acesso viário no Paraná.

Ao listar a quantidade de investimentos estaduais em setores de urbanismo, segurança e saúde, o deputado fez questão de destacar que o governador não veio a passeio. “Mas com boas notícias, trazendo investimentos para a região”.

### REGIÃO

Presente ao evento, o prefeito de Guarapuava, Cesar Silvestri Filho, destacou que o fortalecimento do Centro é importante para a “terra do lobo bravo”, pois esta é uma cidade-polo da região.

“É importante que a gente tenha um desenvolvimento do entorno de Guarapuava, com atração de empresas e melhoria de vida da população. Quanto mais rica for a região, melhor para a nossa cidade, que vai se beneficiar do crescimento local”, afirmou, destacando que o governo estadual é comprometido com a redução de desigualdades e o melhoramento da infraestrutura.

Inclusive, Cesar Filho destacou o compromisso político “muito forte” do governador com a integração dos municípios por meio de uma malha viária pavimentada. Nesse cenário, não ficam de fora nem mesmo cidades pequenas como Mato Rico.

## Duplicação da Rodovia da Uva em Colombo

A secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com o apoio da Prefeitura de Colombo, promovem nesta segunda-feira (22) uma Consulta Pública no município para apresentar à população da cidade detalhes da duplicação da Rodovia da Uva/PR-417.

O projeto será apresentado por técnicos da SEIL e do DER e faz parte do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Estado e prevê, além da duplicação com três faixas de rolamento para cada pista, melhorias na iluminação, novas calçadas e ciclovias, e implantação de novos pontos de ônibus. Quem for ao evento poderá fazer perguntas e conhecer mais detalhes da obra, orçada em R\$ 48 milhões.

Depois de duplicada, a PR-417 vai desafogar o trânsito entre Curitiba e Colombo. “Esta parceria com o BID trará obras para todo o Estado e a região metropolitana também será contemplada com a duplicação da Rodovia da Uva, que trará mais fluidez ao tráfego pesado que a região recebe e segurança para os moradores”, descreveu o secretário de Infraestrutura e Logística José Richa Filho.

A extensão da rodovia a ser duplicada é de 3,9 quilômetros e a pista de rolamento terá no total 10,5 metros de largura. As calçadas e as ciclovias em ambos os lados somarão cinco metros de largura. O projeto também prevê a construção de uma nova ponte sobre o Rio Atuba, ao lado da já existente.

Orçado em US\$ 435 milhões, o programa prevê uma série de obras em rodovias do estado. Do valor total, US\$ 235 milhões serão empréstimos junto ao BID e os outros US\$ 200 milhões de contrapartidas do Governo do Paraná.

Serviço:

Data: 22 de maio de 2017

Abertura 19h

Encerramento 20h30

Local: Câmara Municipal de Colombo (Rua Francisco Busato, 8005 – Centro)

**CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL**

Tema:  
**Ampliação da Capacidade PR-417**  
(Curitiba / Colombo)

Data: 22 (2ª feira) de maio de 2017  
Abertura 19h - Encerramento 20h30  
Local: Câmara Municipal de Colombo  
(Rua Francisco Busato, 8005 - Centro)

Realização:

O cartão de consulta pública apresenta o tema principal em destaque, seguido das informações de data, horário e local. Na base do cartão, há uma linha de silhuetas de pessoas e os logos das instituições organizadoras: o Estado do Paraná, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

## Prefeitura Informa: Projeto de duplicação da Rodovia da Uva será apresentado a moradores de Colombo

A secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com o apoio da Prefeitura de Colombo, promovem nesta segunda-feira (22) uma Consulta Pública no município para apresentar à população da cidade detalhes da duplicação da Rodovia da Uva/PR-417.

O projeto será apresentado por técnicos da SEIL e do DER e faz parte do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Estado e prevê, além da duplicação com três faixas de rolamento para cada pista, melhorias na iluminação, novas calçadas e ciclovias, e implantação de novos pontos de ônibus. Quem for ao evento poderá fazer perguntas e conhecer mais detalhes da obra, orçada em R\$ 48 milhões.

Depois de duplicada, a PR-417 vai desafogar o trânsito entre Curitiba e Colombo. “Esta parceria com o BID trará obras para todo o Estado e a região metropolitana também será contemplada com a duplicação da Rodovia da Uva, que trará mais fluidez ao tráfego pesado que a região recebe e segurança para os moradores”, descreveu o secretário de Infraestrutura e Logística José Richa Filho.

A extensão da rodovia a ser duplicada é de 3,9 quilômetros e a pista de rolamento terá no total 10,5 metros de largura. As calçadas e as ciclovias em ambos os lados somarão cinco metros de largura. O projeto também prevê a construção de uma nova ponte sobre o Rio Atuba, ao lado da já existente.

Orçado em US\$ 435 milhões, o programa prevê uma série de obras em rodovias do estado. Do valor total, US\$ 235 milhões serão empréstimos junto ao BID e os outros US\$ 200 milhões de contrapartidas do Governo do Paraná.

Serviço:

Data: 22 de maio de 2017

Abertura 19h

Encerramento 20h30

Local: Câmara Municipal de Colombo (Rua Francisco Busato, 8005 – Centro)

**CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL**

Tema:  
**Ampliação da Capacidade PR-417**  
(Curitiba / Colombo)

Data: 22 (2ª feira) de maio de 2017  
Abertura 19h - Encerramento 20h30  
Local: Câmara Municipal de Colombo  
(Rua Francisco Busato, 8005 - Centro)

Realização:

O cartão de consulta pública apresenta um fundo azul com uma silhueta de uma pessoa falando em um pódio à direita e uma fileira de silhuetas de pessoas na base. Na base do cartão, há o texto 'Realização:' seguido dos logos do Estado do Paraná, do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

## **Projeto de duplicação da Rodovia da Uva será apresentado a moradores de Colombo**

A secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com o apoio da Prefeitura de Colombo, promovem na segunda-feira (22) uma Consulta Pública no município para apresentar à população da cidade detalhes da duplicação da Rodovia da Uva/PR-417.

O projeto será apresentado por técnicos da SEIL e do DER e faz parte do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Estado e prevê, além da duplicação com três faixas de rolamento para cada pista, melhorias na iluminação, novas calçadas e ciclovias, e implantação de novos pontos de ônibus. Quem for ao evento poderá fazer perguntas e conhecer mais detalhes da obra, orçada em R\$ 48 milhões.

Depois de duplicada, a PR-417 vai desafogar o trânsito entre Curitiba e Colombo. “Esta parceria com o BID trará obras para todo o Estado e a região metropolitana também será contemplada com a duplicação da Rodovia da Uva, que trará mais fluidez ao tráfego pesado que a região recebe e segurança para os moradores”, descreveu o secretário de Infraestrutura e Logística José Richa Filho.

A extensão da rodovia a ser duplicada é de 3,9 quilômetros e a pista de rolamento terá no total 10,5 metros de largura. As calçadas e as ciclovias em ambos os lados somarão cinco metros de largura. O projeto também prevê a construção de uma nova ponte sobre o Rio Atuba, ao lado da já existente.

Orçado em US\$ 435 milhões, o programa prevê uma série de obras em rodovias do estado. Do valor total, US\$ 235 milhões serão empréstimos junto ao BID e os outros US\$ 200 milhões de contrapartidas do Governo do Paraná.

Serviço:

Data: 22 de maio de 2017

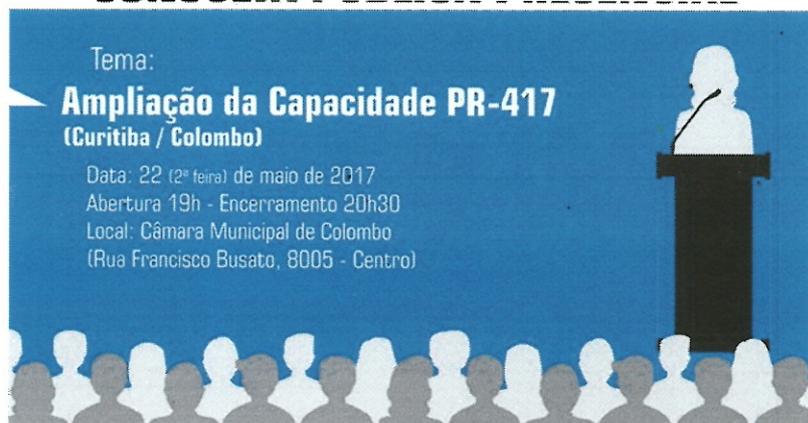
Abertura 19h

Encerramento 20h30

Local: Câmara Municipal de Colombo (Rua Francisco Busato, 8005 – Centro)

<http://www2.niltondorim.com.br/?p=5553>

## Prefeitura Informa: Projeto de duplicação da Rodovia da Uva será apresentado a moradores de Colombo



A secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BiD), com o apoio da Prefeitura de Colombo, promovem nesta segunda-feira (22) uma Consulta Pública no município para apresentar à população da cidade detalhes da duplicação da Rodovia da Uva/PR-417.

O projeto será apresentado por técnicos da SEIL e do DER e faz parte do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Estado e prevê, além da duplicação com três faixas de rolamento para cada pista, melhorias na iluminação, novas calçadas e cicloviárias, e implantação de novos pontos de ônibus. Quem for ao evento poderá fazer perguntas e conhecer mais detalhes da obra, orçada em R\$ 48 milhões.

Depois de duplicada, a PR-417 vai desafogar o trânsito entre Curitiba e Colombo. “Esta parceria com o BID trará obras para todo o Estado e a região metropolitana também será contemplada com a duplicação da Rodovia da Uva, que trará mais fluidez ao tráfego pesado que a região recebe e segurança para os moradores”, descreveu o secretário de Infraestrutura e Logística José Richa Filho.

A extensão da rodovia a ser duplicada é de 3,9 quilômetros e a pista de rolamento terá no total 10,5 metros de largura. As calçadas e as cicloviárias em ambos os lados somarão cinco metros de largura. O projeto também prevê a construção de uma nova ponte sobre o Rio Atuba, ao lado da já existente.

Orçado em US\$ 435 milhões, o programa prevê uma série de obras em rodovias do estado. Do valor total, US\$ 235 milhões serão empréstimos junto ao BID e os outros US\$ 200 milhões de contrapartidas do Governo do Paraná.

Serviço:

Data: 22 de maio de 2017

Abertura 19h

Encerramento 20h30

Local: Câmara Municipal de Colombo (Rua Francisco Busato, 8005 – Centro)

## RODOVIA DA UVA: Projeto de duplicação será apresentado para a população de Colombo na próxima segunda (22)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento

(BID), com o apoio da Prefeitura de Colombo, promovem nesta segunda-feira (22) uma Consulta Pública no mu-

nicipio para apresentar à população da cidade detalhes da duplicação da Rodovia da Uva/PR-417.

Página 3

## Projeto de duplicação da Rodovia da Uva será apresentado a moradores de Colombo

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com o apoio da Prefeitura de Colombo, promovem nesta segunda-feira (22) uma Consulta Pública no município para apresentar à população da cidade detalhes da duplicação da Rodovia da Uva/PR-417.

O projeto será apresentado por técnicos da SEIL e do DER e faz parte do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Esta-

**CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL**

Tema:  
**Ampliação da Capacidade PR-417**  
(Curitiba / Colombo)

Data: 22 (2ª feira) de maio de 2017  
Abertura 19h - Encerramento 20h30  
Local: Câmara Municipal de Colombo  
(Rua Francisco Busato, 8005 - Centro)

Foto: Divulgação

Logos: DER, SEIL, BID

do e prevê, além da duplicação com três faixas de rolamento

para cada pista, melhorias na iluminação, novas calçadas e ciclo-

vias, e implantação de novos pontos de ônibus. Quem for ao evento poderá fazer perguntas e conhecer mais detalhes da obra, orçada em R\$ 48 milhões.

Depois de duplicada, a PR-417 vai desafogar o trânsito entre Curitiba e Colombo. "Esta parceria com o BID trará obras para todo o Estado e a região metropolitana também será contemplada com a duplicação da Rodovia da Uva, que trará mais fluidez ao tráfego pesado que a região recebe e segurança para os moradores", descreveu o secretário de Infraestrutura e Logística José Richa Filho.

A extensão da rodovia a ser duplicada é de 3,9 quilômetros e a pista de rolamento terá no total 10,5 metros de largura. As calçadas e as ciclovias em ambos os lados somarão cinco metros de largura. O projeto também prevê a construção de uma nova ponte sobre o Rio Atuba, ao lado da já existente.

Orçado em US\$ 435 milhões, o programa prevê uma série de obras em rodovias do estado. Do valor total, US\$ 235 milhões serão empréstimos junto ao BID e os outros US\$ 200 milhões de contrapartidas do Governo do Paraná.

<http://www.rbj.com.br>

## **BID e DER coletam dados sociais e ambientais da programação de pavimentação da PR 912**

Grupo de técnicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná estiveram em Coronel Domingos Soares, em visita oficial, nesta quinta-feira(18) para verificação da estrada que deverá ser pavimentada com recursos do agente financeiro internacional emprestados ao governo do Paraná. Estão projetados investimentos de R\$ 73,5 milhões para pavimentação de 28 KM entre o trevo da PR 449 em Palmas até a sede do município.

Visita BIDDERSEIL (9) De acordo com o chefe de equipe de projetos e representante da Unidade Ambiental e Social do BID, Ernesto Monter, a visita serviu para coletar informações e impactos sociais e ambientais a serem gerados com a obra. Quanto ao crédito ao Paraná, informou que o processo está na fase de avaliação de termos legais, financeiros, ambientais e sociais e que no mês de agosto os relatórios da operação serão apresentados ao Diretório do Banco.

O Coordenador Técnico do Grupo de Trabalho do DER, Glauco Lobo, avaliou que a equipe do BID pode presenciar a dificuldade vivida pela população principalmente em dias de chuva, como no dia de ontem. Esclareceu que a visita faz parte do cronograma de ações e prazos anunciados no último dia 26 de abril, durante a Audiência Pública na Câmara de Vereadores do Município.

Reiterou a prefeita e ao Diretor de Infraestrutura do município, Mauro Correa, que em agosto será aprovada a minuta do contrato de empréstimo e a assinatura em setembro. “Nunca estive tão próximo de se tornar realidade. Nós imaginamos que no final do ano ou, mais realistas, no início do ano que vem, nós teremos a obra já iniciando”, conclui o engenheiro.

Para a prefeita Dona Maria, a presença dos técnicos do BID e do DER representa a confirmação de que esse asfalto vai se tornar realidade. “A gente fica até emocionada, porque é a confirmação desse asfalto. Com a chuva eles puderam avaliar a dificuldade que a gente tem e o quanto é sofrido, principalmente quando chove”, comentou a gestora municipal.

<http://olhonolance3.blogspot.com.br/>

## AGORA VAI! Prefeitura apresentará Projeto de duplicação da Rodovia da Uva

Prefeitura Informa: Projeto de duplicação da Rodovia da Uva será apresentado a moradores de Colombo.

A secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com o apoio da Prefeitura de Colombo, promovem nesta segunda-feira (22) uma Consulta Pública no município para apresentar à população da cidade detalhes da duplicação da Rodovia da Uva/PR-417.

O projeto será apresentado por técnicos da SEIL e do DER e faz parte do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Estado e prevê; além da duplicação com três faixas de rolamento para cada pista, melhorias na iluminação, novas calçadas e cicloviás, e implantação de novos pontos de ônibus. Quem for ao evento poderá fazer perguntas e conhecer mais detalhes da obra, orçada em R\$ 48 milhões.

Depois de duplicada, a PR-417 vai desafogar o trânsito entre Curitiba e Colombo. “Esta parceria com o BID trará obras para todo o Estado e a região metropolitana também será contemplada com a duplicação da Rodovia da Uva, que trará mais fluidez ao tráfego pesado que a região recebe e segurança para os moradores”, descreveu o secretário de Infraestrutura e Logística José Richa Filho.

A extensão da rodovia a ser duplicada é de 3,9 quilômetros e a pista de rolamento terá no total 10,5 metros de largura. As calçadas e as cicloviás em ambos os lados somarão cinco metros de largura. O projeto também prevê a construção de uma nova ponte sobre o Rio Atuba, ao lado da já existente.

Orçado em US\$ 435 milhões, o programa prevê uma série de obras em rodovias do estado. Do valor total, US\$ 235 milhões serão empréstimos junto ao BID e os outros US\$ 200 milhões de contrapartidas do Governo do Paraná.

Serviço:

Data: 22 de maio de 2017

Abertura 19h

Encerramento 20h30

Local: Câmara Municipal de Colombo (Rua Francisco Busato, 8005 – Centro)

Mais informações sobre o trabalho da prefeitura em: FACEBOOK: [facebook.com/pmdecolombo](https://www.facebook.com/pmdecolombo)

**CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL**

Tema:  
**Ampliação da Capacidade PR-417**  
(Curitiba / Colombo)

Data: 22 (2ª feira) de maio de 2017  
Abertura 19h - Encerramento 20h30  
Local: Câmara Municipal de Colombo  
(Rua Francisco Busato, 8005 - Centro)

Realização:   

O cartão de consulta pública apresenta um fundo azul com o título "CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL" em letras brancas e grandes. Abaixo, o tema "Ampliação da Capacidade PR-417 (Curitiba / Colombo)" é destacado. As informações de data, horário e local são listadas em branco. À direita, há uma silhueta de uma pessoa falando em um pódio. Na base, uma fileira de silhuetas de pessoas representa o público. Na parte inferior, os logotipos de realização são exibidos: o do Estado do Paraná, o da Prefeitura de Colombo e o do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

## **Projeto de duplicação da Rodovia da Uva será apresentado a moradores de Colombo**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com o apoio da Prefeitura de Colombo, promovem nesta segunda-feira (22) uma Consulta Pública no município para apresentar à população da cidade detalhes da duplicação da Rodovia da Uva/PR-417.

O projeto será apresentado por técnicos da SEIL e do DER e faz parte do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Estado e prevê, além da duplicação com três faixas de rolamento para cada pista, melhorias na iluminação, novas calçadas e ciclovias, e implantação de novos pontos de ônibus. Quem for ao evento poderá fazer perguntas e conhecer mais detalhes da obra, orçada em R\$ 48 milhões.

Depois de duplicada, a PR-417 vai desafogar o trânsito entre Curitiba e Colombo. “Esta parceria com o BID trará obras para todo o Estado e a região metropolitana também será contemplada com a duplicação da Rodovia da Uva, que trará mais fluidez ao tráfego pesado que a região recebe e segurança para os moradores”, descreveu o secretário de Infraestrutura e Logística José Richa Filho.

A extensão da rodovia a ser duplicada é de 3,9 quilômetros e a pista de rolamento terá no total 10,5 metros de largura. As calçadas e as ciclovias em ambos os lados somarão cinco metros de largura. O projeto também prevê a construção de uma nova ponte sobre o Rio Atuba, ao lado da já existente.

Orçado em US\$ 435 milhões, o programa prevê uma série de obras em rodovias do estado. Do valor total, US\$ 235 milhões serão empréstimos junto ao BID e os outros US\$ 200 milhões de contrapartidas do Governo do Paraná.

**COLOMBO**

**DIVULGAÇÃO  
PRÉ-EVENTO**

---



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)

Data: 22/05/2017

Horário: 19:00

Local: CÂMARA DE VEREADORES DE COLOMBO

Rua Francisco Busato, 8005, Centro – Colombo/PR

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Beauca Radrefelice	FSD MULHER			
AGUARDS A SANTOS				
IVAN GOMES	BIC NOTICIAS			
Alminda David	DEM			
Francieli W Agostini				
Lezieli Pavin				
Tales Skerami				
João Dalpra	Dir Regional Maracá			
Maura Mesina	www.antuert.org			
EDSON DE LARA				
JOAO NAWACKI				
Raulo Cozma Antoniazzi				
CATHIANE SIMÕES				
TARCISIO Luis Souza SILVA	—, —			
ANGELO BOTINARDI	CAMARA MUNICIPAL			



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)

Data: 22/05/2017

Horário: 19:00

Local: CÂMARA DE VEREADORES DE COLOMBO

Rua Francisco Busato, 8005, Centro – Colombo/PR

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
André de Seno	DER/PR			
Jonas F.C. Virel	DER/PR			
Isabel Inês Himmelfarb				
VERA LUCIA INES PHILIPSEN	PLASTIPAC			
Marcos Augusto Schlichting	DER/PR			
MAURICIO LUIZ ROSSONI	COOP-PR			
Janice K. Soares	DER/PR			
Julio Roberto Batista	DER/PR			
Brylsey Cleto de Mello	DER/PR			
Ronaldo Oliveira	Amsho			
IZABETE C. PAULIN	REF. de Mello			



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)

Data: 22/05/2017

Horário: 19:00

Local: CÂMARA DE VEREADORES DE COLOMBO

Rua Francisco Busato, 8005, Centro – Colombo/PR

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
CLAUDIA ARCIE	PREF. COLOMBO			
Ana Paula Kubig	PREF. COLOMBO			
Sydnei Colombo	SMS COLOMBO			
Edna C. B. B. Gazim	PREF. COLOMBO			
Ailmari Franco	PREF. COLOMBO			
Luciane Regis Elefied	Pref. Colambo			
Neusa de S. dos Santos	PREF COLOMBO			
VALMO LEZAR PEDROSO	TOM CAR MECANICA			
EVERTON PEDROSO	TOM CAR MECANICA			
MOACIR MAXIMO MAREAL				
Clara Lidiane Weigert	Verde Oliva			
GUILHERME F. WEIGERT	WE TRANSPORTS			
MARCOS STEIN	Zetta Atleticos			
ALVARO A. WEIGERT	R V/E			
Octavio A. Burgos	Guieira			



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)

Data: 22/05/2017

Horário: 19:00

Local: CÂMARA DE VEREADORES DE COLOMBO

Rua Francisco Busato, 8005, Centro – Colombo/PR

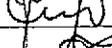
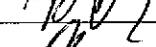
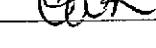
Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Agno Allert Bragança	Quilfer			
AMAPUR M. CARALLANTI	DEZ/12			
M <sup>rs</sup> Juliana Mendes	PM C			
Maria da Silva Souza	PM C			
M <sup>rs</sup> Leonor Augustin Wolff	wolff contabilidade			
Jorge Luiz AGOSTIN				
Vital Ferreira Junior	VP Pericia			
Cláudio Ribeiro	PMC			
Luiz Humberto	Aluno IFPR			
GELTRUDES T. SCHNEIDER	ACIE			
José H. K. Seibenhauer	PMC			
Anderson J. da Silva	Câmara CB0			
Tanguane Ruano	Sup. Gracian			
ALAN CRISTOVAO BONATO	EMPRESARIO			
Anela M <sup>rs</sup> Wante Boff	formalista			







PROTOCOLO DE ENTREGA DE OFICIO Nº. 10/GS. 17/05/2017  
 PROJ. DE AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417(CTBA-COLOMBO)

NOME / <del>RECEBIDO</del>	RESPONSÁVEL	TELEFONE	VISTO
MARIA DAS DORES T. CHAVES			
Lucimari K. Soares			
Nilza Volf			
Paul Cesar A. Moraes			
Cíndia M. Dias			
JOSIANE LIMA ALVES			
Marta Helena Mendes			
Tereza Tereza			
Rosineide Alves			
Margarita M. Feneis			
Priscila S. D. Rodrigues			





CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)

Data: 22/05/2017

Horário: 19:00

Local: CÂMARA DE VEREADORES DE COLOMBO

Rua Francisco Busato, 8005, Centro – Colombo/PR

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Edison Giacowitti				
PRICILA COSTA				
Gilmarc D. J. Armand				
JOSMARA LIMA AUGUSTO				
JOSNEY MARQUES	A.M.M.V.			
Helio Diol Costa	CÂMARA			
José Nivaldo King (Mesa)				
Diego Rocha Heterodactilos MC.	Heterodactilos MC			
JOÃO MAGNO DE SOUZA				
Lawreni Gilbert				
Paulo Y.M.				
GUSTAVO GUIDOLIN				
Sandro Alberto				
Isabelle D'Agostini				
Jocieli M <sup>a</sup> D'Agostini				



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)

Data: 22/05/2017

Horário: 19:00

Local: CÂMARA DE VEREADORES DE COLOMBO

Rua Francisco Busato, 8005, Centro – Colombo/PR

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Isis G. Alberti				
Igor Jacinto				
MILTON L. CAMPOS	COMEC			
MARCIO STRASSON				
Sidinei Campos	Câmara			
Waldinei B. Oliveira	Prefeitura			
Romário Araújo	GMAS			
FABIO SCHUELER PINTO	OSASCO			
Ilizeu J. Bergamo	ACIC			
Anderson Nunes Parreira	P.M.C			
Celia R. B. Ceccon				
Fausto M. de Este Kolymann				
Alexandra da Silva				
AGNARDO CHEMIA				
DOUGLAS J. SILVA				



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)

Data: 22/05/2017

Horário: 19:00

Local: CÂMARA DE VEREADORES DE COLOMBO

Rua Francisco Busato, 8005, Centro – Colombo/PR

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Odilon José S Junior	—			
Laercio BRISCHILIARI JR				
Mauro Alberto Furlan				
Paulo Igor Lima				
MARCELO CRANZATO				
Josely P. Fernandez Carne				
FELIPE WATEOSKI				
EDSON WIZ STRAPASSON				
MONIKA MATH DIVE	Camitar			
GREICE RODRIG				
Susone Souza				
Tômea Maciel				
Arnulfo Bonato				



**CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)**

Data: 22/05/2017

Horário: 19:00

Local: CÂMARA DE VEREADORES DE COLOMBO

Rua Francisco Busato, 8005, Centro – Colombo/PR

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Eduardo Busato				
CASSIO STRAMPASSON				
Maurício Souza				
Elizabeth S. Jesus				
Antônio Eduardo Lemos				
MAURICIO A. OLIVEIRA	Pracelita			
Márcia S. Okamiaki	"			
Sandra Maria de Oliveira				
WELINGTON J. WOLFF	"			
Eliane C. Poseu				
ADIR GATO TOMAZ FILHO	SMS			
Adriana Córdova de Jesus	SMS			
HERNANDES A. PEREIRA	SMS			
Keoryn Fries	SMS			
Cristiano Lejorheli				



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)

Data: 22/05/2017

Horário: 19:00

Local: CÂMARA DE VEREADORES DE COLOMBO

Rua Francisco Busato, 8005, Centro – Colombo/PR

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
HIGOLISA VAHR	PMColombo			
Nelson Luiz Stradowski	SANTA FÉ			
Marcos Dumonte	CÂMERAS			
MAURICIO F da PAIXÃO	CÂMARA			
Edson Luiz Bagio	Camara			
Lucas Medley Vieira				
Ronaldo C. Oliveira	Assm-bliz			
Marcos R. Tomolo	SEMAB			
Dr. Janni Luis	Comercio			
ALFREDO LOPES JUNIOR	ARLIL			
ELIZIO J. Siqueira	34805796			
Vagner Brandão	Camara			
EISEN ROBERTO	PRETERITAS			
José Renato Strassler	CAVADONIA			
JOEL E MOICEL	OTR/PR			



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)

Data: 22/05/2017

Horário: 19:00

Local: CÂMARA DE VEREADORES DE COLOMBO

Rua Francisco Busato, 8005, Centro – Colombo/PR

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
DORALDO TABORDA				
Luiz Gilberto Bordin				
MILTON R. NASCIMENTO				
Vera Lucia P. Barbosa				
Irene Tosin				
M <sup>te</sup> Wandellia Tosin				
Wagner Luiz Antunes				
Lucilene ds Costa				
Tonia Mara Tosin	Pref. Colombo			
Marcia Rodrigues	PREF. COLOMBO			
Cláudia M. Jones	PMC			
Maria das Dores	PMC			
ARI ROQUE DE VES				
ELCIO DO AMARAL	CAMARA			
WALDO J. LUS - OZA				

Of. Circular nº 010/GS

Curitiba, 12 de maio de 2017.

**Assunto:** Consulta Pública para apresentação do Projeto Ampliação da Capacidade da PR-417 (Curitiba – Colombo), em Colombo, no âmbito do Programa BID.

Prezado(a) Senhor(a),

Convidamos Vossa Senhoria para participar de **CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL**, no município de Colombo, para apresentação do **PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)**, conforme segue:

**Data:** 22 de maio de 2017

**Horário:** 19 horas - Abertura  
20h30m - Encerramento

**Local:** Câmara de Vereadores de Colombo

**Endereço:** Rua Francisco Busato nº 8005 - Centro, Colombo/PR

O referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página inicial dos sites das instituições: Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná – **SEIL/PR** e Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná – **DER/PR** por meio do link: <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=553>

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do telefone 41 3304-8536, com Rejane Karam e/ou Josil Baptista.

Atenciosamente,



**José Richa Filho**  
Secretário de Estado de Infraestrutura  
e Logística



**Nelson Leal Junior**  
Diretor-Geral do Departamento  
de Estradas de Rodagem

Of. nº 392/GS

Curitiba, 12 de maio de 2017.

**Assunto:** Consulta Pública para apresentação do Projeto de Ampliação de Capacidade da PR-417 (Curitiba-Colombo), em Colombo, no âmbito do Programa BID.

Senhora Prefeita,

Convidamos Vossa Excelência para participar de **CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL**, no município de Colombo, para apresentação do **PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA-COLOMBO)**, conforme segue:

**Data:** 22 de maio de 2017

**Horário:** Abertura: 19h00  
Encerramento: 20h30

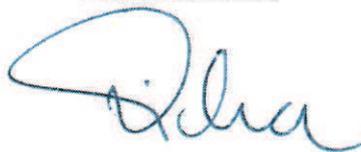
**Local:** Câmara de Vereadores de Colombo

**Endereço:** Rua Francisco Busato, 8005 - Centro, Colombo – PR

O referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página inicial dos sites das instituições: Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná – **SEIL/PR** e Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná – **DER/PR** por meio do link: <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=553>.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do telefone (41) 3304-8536, com Rejane Karam/Josil Baptista.

Atenciosamente,



**José Richa Filho**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Excelentíssima Senhora  
**Izabete Cristina Pavin**  
Prefeitura  
Colombo – PR  
cgpp-tpg/lco

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | 80230 020 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3304 8500 | Fax: [41] 3322 9521  
[www.infraestrutura.pr.gov.br](http://www.infraestrutura.pr.gov.br)

Of. nº 393/GS

Curitiba, 12 de maio de 2017.

**Assunto:** Consulta Pública para apresentação do Projeto de Ampliação de Capacidade da PR-417 (Curitiba-Colombo), em Colombo, no âmbito do Programa BID.

Senhor Prefeito,

Convidamos Vossa Excelência para participar de **CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL**, no município de Colombo, para apresentação do **PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA-COLOMBO)**, conforme segue:

**Data:** 22 de maio de 2017

**Horário:** Abertura: 19h00  
Encerramento: 20h30

**Local:** Câmara de Vereadores de Colombo

**Endereço:** Rua Francisco Busato, 8005 - Centro, Colombo – PR

O referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página inicial dos sites das instituições: Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná – **SEIL/PR** e Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná – **DER/PR** por meio do link: <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=553>.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do telefone (41) 3304-8536, com Rejane Karam/Josil Baptista.

Atenciosamente,



**José Richa Filho**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Excelentíssimo Senhor  
**Rafael Valdomiro Greca De Macedo**  
Prefeitura  
Curitiba – PR  
cgpp-tpg/lco

## PERGUNTAS ESCRITAS

		
<b>PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)</b>		
LOCAL: Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo		
Data: 22/05/2017		Horário: 19h00
NOME	<i>Wanderley</i>	RG/CPF
ENTIDADE	<i>Município</i>	CONTATO
<b>PERGUNTA</b>		
<i>Por que não terminar primeiro a parte que já foi iniciada?</i>		

		
<b>PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)</b>		
LOCAL: Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo		
Data: 22/05/2017		Horário: 19h00
NOME	<i>Marcos Stein</i>	RG/CPF
ENTIDADE	<i>Zetta</i>	CONTATO
<b>PERGUNTA</b>		
<i>Para aliviar o tráfego na Rodovia da Uva, não seria mais indicado terminal e contorno norte até a BR 336??? Haga visto 50% do tráfego ser destinado para BR 336</i>		



3

**PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)**

LOCAL: Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo

Data: 22/05/2017

Horário: 19h00

NOME	EDSON BAGGIO	RG/CPF	
ENTIDADE	CÂMARA	CONTATO	

**PERGUNTA**

POR QUE NÃO FAZER UM TRINCHERA OU VIADUTO NO CRUZAMENTO DO SANTA CANDIDA E NAS ALÇAS DE RETORNO NO LUGAR DO SEMAFOROS.

**PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)**

LOCAL: Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo

Data: 22/05/2017

Horário: 19h00

NOME	GELTRUDES SCHNEIDER	RG/CPF	
ENTIDADE	ACIC	CONTATO	

**PERGUNTA**

A saída da R Adelio Correia, vai ter saída para Curitiba, não hoje tem que sair na transversal



**PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)**

**LOCAL: Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo**

**Data: 22/05/2017**

**Horário: 19h00**

NOME	GUILHERME WEIGANT	RG/CPF	[REDACTED]
ENTIDADE	WE TRANSPORTS	CONTATO	[REDACTED]
<b>PERGUNTA</b>			
AS PARADAS DE ONIBUS, ELAS TERÃO RECUG (FAIXA PRÓPRIA)			
OU PARARÃO NA RODOVIA?			



**PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)**

**LOCAL: Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo**

**Data: 22/05/2017**

**Horário: 19h00**

NOME	Marcia	RG/CPF	[REDACTED]
ENTIDADE	Prefeitura Cbo	CONTATO	[REDACTED]
<b>PERGUNTA</b>			
Quanto aos pedestres como será			
a travessia, já que são 6 vias no			
total?			



**PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)**

**LOCAL:** Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo

**Data:** 22/05/2017

**Horário:** 19h00

<b>NOME</b>	VERA PHILIPSEN	<b>RG/CPF</b>	
<b>ENTIDADE</b>	PLASTIFHIGUE - IND. PLASTICA	<b>CONTATO</b>	

**PERGUNTA**

Porque não são previstas trincheiras e viadutos para facilitar o acesso?  
 Estão previstas pistas de desaceleração nos curvos e desníveis maiores ao longo da rodovia?  
 Marginal logo após o Rio Atuba (lado esquerdo) deve seu término localizado quanto metros distante do centro do rio?



**PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)**

**LOCAL:** Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo

**Data:** 22/05/2017

**Horário:** 19h00

<b>NOME</b>	GUILHERME WEIGERT	<b>RG/CPF</b>	
<b>ENTIDADE</b>	WE TRANSPORTE	<b>CONTATO</b>	

**PERGUNTA**

AVENIA POSSIBILIDADE DE HAVER NA AREA COMERCIAL A UTILIZAÇÃO DE 2 FAIXA PARA SEU UTILIZADO P/ ESTACIONAMENTO E PARADA DE ONIBUS (A 3 FAIXA)



**PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)**

**LOCAL:** Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo

**Data:** 22/05/2017

**Horário:** 19h00

<b>NOME</b>	José Renato Strunasson	<b>RG/CPF</b>	
<b>ENTIDADE</b>	1848696 SENADOR	<b>CONTATO</b>	

**PERGUNTA**

Devido a colômbia ter trafeco pesado de veículo de carga precisa melhorar a saída da avenida municipal de morais para o acesso entrada da rotatória da Santa Cândida



**PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)**

**LOCAL:** Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo

**Data:** 22/05/2017

**Horário:** 19h00

<b>NOME</b>	Jerson Ferreira	<b>RG/CPF</b>	
<b>ENTIDADE</b>		<b>CONTATO</b>	

**PERGUNTA**

Porque a trincheira é cara? Se o DER já possui diversos projetos. Hoje com a construção de vigas não facilitaria e baratearia os custos?



**PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)**

**LOCAL: Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo**

**Data: 22/05/2017**

**Horário: 19h00**

NOME	Blandia Reberka	RG/CPF	
ENTIDADE	PMC Curitiba	CONTATO	

**PERGUNTA**

Por que um preço tão grande para um trecho tão pequeno, sendo que já tem um início, e o valor tão alto, e o valor poderia ser mais baixo, pelo super futuro?



**PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)**

**LOCAL: Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo**

**Data: 22/05/2017**

**Horário: 19h00**

NOME	Miriam D. Wolf	RG/CPF	
ENTIDADE	Moradora - PR-417	CONTATO	

**PERGUNTA**

Quando vai ser terminada obra do 1º trecho?  
 - Porque não terminam o 1º trecho antes de começar outro?



**PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)**

**LOCAL:** Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo

**Data:** 22/05/2017

**Horário:** 19h00

<b>NOME</b>	Ilizeu Benato	<b>RG/CPF</b>	
<b>ENTIDADE</b>	ACIC Assoc. Comercial	<b>CONTATO</b>	

**PERGUNTA**

Tão importante q't: a fase I da Rodovia, não seria concluir o Con'form. Norte? Pois todo o trafego da Rod. dos M'eiros e até da BR 277 acaba estrangulando a Rodovia da UVA. Temos acidentes diários e muitos vitimas fatais, além dos diversos outros problemas causados por essa interrupção.



**PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)**

**LOCAL:** Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo

**Data:** 22/05/2017

**Horário:** 19h00

<b>NOME</b>	Jose Severina de Lima	<b>RG/CPF</b>	
<b>ENTIDADE</b>	Pizzaria ALFAMA	<b>CONTATO</b>	

**PERGUNTA**

Qual e o prazo de obra e o valor total  
 e porque não made esforços para o LITE AZ  
 que se tornou um pesadelo para população



**PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)**

**LOCAL:** Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo

**Data:** 22/05/2017

**Horário:** 19h00

<b>NOME</b>	Ilizeu	<b>RG/CPF</b>	[REDACTED]
<b>ENTIDADE</b>	ACIC Assoc. Comercial	<b>CONTATO</b>	[REDACTED]

**PERGUNTA**

A conclusão da etapa II é mais importante pois estas obras inacabadas estão provocando acidentes, demora, e muito prejuizo ao Comercio, Industria, serviço e ao agromhégico local. Precisamos da data de início e término de Rodovia, e sem interrupções.

## PERGUNTAS ORAIS

		
<b>PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)</b>		
LOCAL: Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo		
Data: 22/05/2017		Horário: 19h00
NOME	<i>Isabete Cristina Parim</i>	RG/CPF
ENTIDADE	<i>PREFEITA</i>	CONTATO
PERGUNTA		

		
<b>PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)</b>		
LOCAL: Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo		
Data: 22/05/2017		Horário: 19h00
NOME	<i>Jair Fioresi</i>	RG/CPF
ENTIDADE	<i>MARCELO</i>	CONTATO
PERGUNTA		
<i>Oral</i>		



**PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)**

**LOCAL: Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo**

**Data: 22/05/2017**

**Horário: 19h00**

NOME	<i>Edna Gazim</i>	RG/CPF	
ENTIDADE	<i>Professora Colombo</i>	CONTATO	
<b>PERGUNTA</b>			
<i>Oral</i>			



**PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)**

**LOCAL: Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo**

**Data: 22/05/2017**

**Horário: 19h00**

*oral*

NOME	<i>Anderson Rego</i>	RG/CPF	
ENTIDADE	<i>Vereador</i>	CONTATO	
<b>PERGUNTA</b>			
<i>Respeito da segurança de pedestres</i>			



PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)

LOCAL: Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo

Data: 22/05/2017

Horário: 19h00

NOME	Edson Strapasson	RG/CPF	
ENTIDADE	Prefeitura	CONTATO	
PERGUNTA			
Oral			



PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PR-417 (CURITIBA – COLOMBO)

LOCAL: Rua Francisco Busato, 8005, Centro - Colombo

Data: 22/05/2017

Horário: 19h00

NOME	Andréotto	RG/CPF	
ENTIDADE	Vereador	CONTATO	
PERGUNTA			
Oral (Câmara)			



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



# ***PROGRAMA BID I - INTEGRAÇÃO***

## ***CONSULTAS PÚBLICAS***

**RELATÓRIO SÍNTESE**

***Maio/2017***

## **1 - APRESENTAÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever as atividades relacionadas às Consultas Públicas realizadas no âmbito do Programa BID I – Integração, compreendendo as etapas pré-consultas (divulgação e organização), realização das Consultas (registros audiovisuais) e pós-consultas (Memória de Reunião e site).

As mesmas foram realizadas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER em atendimento às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, visando apresentar e discutir com a comunidade, a sociedade civil organizada e demais representantes das regiões envolvidas, informações sobre os empreendimentos rodoviários a serem executados em parceria com este Banco.

O principal propósito foi divulgar e colher opiniões e sugestões, além de dirimir dúvidas e oportunizar o amplo conhecimento das obras a serem realizadas, dando transparência a todo processo.

As consultas de que trata esta etapa referem-se à amostra representativa de cada tipo de obra que será realizada ao longo do Programa, conforme cronograma destacado abaixo, sendo que o presente Relatório Preliminar apresenta a documentação e os resultados das sete Consultas Presenciais até então realizadas, as quais seguiram a mesma metodologia quanto às formas de divulgação e na sua realização.

O Relatório estrutura-se da seguinte forma: na primeira seção apresenta-se um Relatório Síntese das Consultas Públicas por meio do qual se descrevem o público alvo, os principais processos de divulgação (anterior, durante e posterior) à realização das mesmas, bem como a execução das Consultas públicas.

Em anexo apresentam-se os Relatórios de cada Consulta Pública da amostra, na seguinte sequência: Marechal Cândido Rondon, Coronel Domingos Soares, São Mateus do Sul, Irati, Mato Rico, Castro e Colombo.

Cada Relatório contém, em arquivos distintos:

- ✓ Memória (ata) da Reunião da Consulta Pública,
- ✓ Lista de convidados;
- ✓ Convites (ofícios) enviados e recebidos;
- ✓ Divulgação - cartazes e fotos de divulgação (pré e pós evento);

- ✓ Roteiro da Consulta Pública;
- ✓ Slides (apresentação do Programa BID)
- ✓ Slides (apresentação Projeto)
- ✓ Lista de presença,
- ✓ Fichas de pergunta.

## **2 – CONSULTAS PÚBLICAS**

O público alvo das Consultas Públicas foi a população diretamente afetada pelo Projeto (proprietários de áreas a serem desapropriadas) ou indiretamente afetada pelo projeto, entidades e associações representativas de diferentes grupos e setores, os quais foram descritos pelo poder público municipal e pelos escritórios regionais do DER.

Compuseram a lista de convidados as instituições representativas dos municípios diretamente e indiretamente envolvidos, bem como os proprietários de áreas e ou edificações que serão desapropriadas.

Estes atores foram caracterizados em planilha de linha de base social.

### **2.1 Divulgação**

As Consultas Públicas foram divulgadas através de convites nominais (Ofício Circular) direcionados às autoridades e representantes da sociedade nos municípios e também através de cartazes, spots de rádio e publicações em jornais regionais.

#### **2.1.1. Convites**

Foram enviados convites nominais aos proprietários das áreas afetadas do projeto. Outros foram direcionados às autoridades e representantes da sociedade civil organizada conforme apresenta a tabela a seguir.

#### **2.1.2. Cartazes**

Os cartazes de divulgação das Consultas foram fixados em pontos estratégicos dos municípios, priorizando locais com maior concentração e trânsito de pessoas a pedestres, aumentando assim a eficiência na divulgação.

Os cartazes foram fixados em supermercados, lojas e outros locais de grande circulação de pessoas em pontos estratégicos dos dois municípios.

### **2.1.3. Rádio**

A divulgação das Consultas ocorreu também por meio de *spots* de rádios locais com maior audiência nos municípios.

### **2.1.4. Publicações em jornais**

As Consultas foram divulgadas por meio de publicações em jornais de maior circulação nas áreas de influência do empreendimento, os quais encontram-se destacados nos relatórios individuais de cada Consulta em anexo.

### **2.1.5. Publicações em sites Pós Consulta**

Outro meio de divulgação foi o digital, por meio dos SITES da SEIL e do DER e da Rede Social (Facebook).

Neste veículo disponibilizaram-se, para CONSULTA, os links contendo os seguintes documentos: SÍNTESE DO PROJETO e ESTUDO AMBIENTAL dos Projetos, os quais estarão disponíveis por trinta (30) dias a partir da data de realização da respectiva Consulta Pública Presencial:

Disponibilizou-se também um link que remete ao e-mail da OUVIDORIA do DERE da SEIL, bem como o número de telefone 0800-410111, como garantia da permanência do processo de participação da população nos processos, no período pós Consultas Presenciais, por meio dos quais a população poderá recorrer para dirimir dúvidas, críticas e ou sugestões.

## **2.2 Realização das Consultas Públicas Presenciais**

As Consultas Públicas Presenciais ocorreram no período de 24 de abril a 22 de maio de 2017, sendo realizadas nos municípios onde os empreendimentos integrantes da amostra representativa do Programa BID I – Integração serão amis ão determinantes.

O critério da escolha do município a sediar a realização das Consultas levou em conta a maior interferência ou impacto do empreendimento, ou seja, a realização deu-se no município a ser mais beneficiado com a obra.

No caso do empreendimento em São Mateus-Irati, optou-se por realizar duas Consultas (em São Mateus do Sul e Irati) tendo em vista que ambos os municípios serão beneficiados diretamente pela intervenção rodoviária.

<b>PROGRAMA BID I - INTEGRAÇÃO</b>				
<b>CRONOGRAMA DE CONSULTAS PÚBLICAS PRESENCIAIS</b>				
<b>OBRAS</b>	<b>Município</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Construção: Contorno de Mal. Cândido Rondon	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	24/4/2017	Das 14 hs às 15h30	ACIMACAR -- Associação Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido Rondon (Av. Rio Grande do Sul, 2700 - Loteamento Acimacar - Mal. Cândido Rondon – PR).
Pavimentação: Entr. PR-449 - Coronel Domingos Soares	CEL. DOMINGOS SOARES	26/4/2017	Das 16 hs às 17h30	Câmara de Vereadores (Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, Centro - Cel Domingos Soares)
Construção: Contorno Pato Branco	PATO BRANCO	27/4/2017	Das 10 hs às 11h30	ACEPB - Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (Rua Xavantes, 315 - Pato Branco)
Pavimentação: São Mateus do Sul -Irati	SÃO MATEUS DO SUL	3/5/2017	10 hs às 11h30	Centro da Juventude ( Rua João Bettega, nº 2263 - Vila Buaski - São Mateus do Sul)
	IRATI	3/5/2017	16h30 hs às 18h	Auditório da 4ª Regional de Saúde (Rua Dr Munhoz da Rocha, nº 244 - Centro - Irati)
Pavimentação Pitanga - Mato Rico PR-239	MATO RICO	4/5/2017	17 hs às 18:30	Centro Poliesportivo (Av das Araucárias sn Centro)
Pavimentação do Acesso ao Contorno Norte de Castro/PR	CASTRO	5/5/2017	Das 16 hs às 17h30	Centro da Juventude de Castro, Rua Raimundo F Gaião, 359 – Vila Rio Branco, Castro
Ampliação de Capacidade: Curitiba - Colombo	COLOMBO	22/5/2017	19 hs	Câmara Municipal de Colombo - Rua Francisco Busato, 8005 - Centro, Colombo

### **2.2.1 Estrutura local para os eventos**

Os locais utilizados para a realização dos eventos foram sugeridos pelos atores locais (Prefeituras Municipais e Regionais do DER), os quais se encarregaram da logística e apoio operacional.

No *hall* de entrada dos auditórios foram montadas as recepções do evento contendo a mesa de preenchimento da lista de presença e um espaço para café e água. O acesso aos auditórios foi liberado somente após o preenchimento da lista de presença, para melhor controle dos participantes.



Foram utilizados sistemas de som e projeção em telão ao fundo do palco para a realização das apresentações.

### **2.2.2 Consultas Públicas Presenciais**

Compareceram aos eventos representantes das Prefeituras, das Câmaras de Vereadores dos municípios envolvidos diretamente com o empreendimento e de municípios vizinhos, representantes do Ministério Público, de ONGS, de associações e cooperativas, de escolas, hospitais, comerciantes, proprietários das áreas afetadas pelos empreendimentos, representantes de instituições públicas, privadas e para públicas e proprietários de áreas a serem afetadas, além de vários outros interessados da região.

O quadro abaixo apresenta o horário de início e término, bem como o número exato de participantes em cada uma das Consultas Públicas.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



PROGRAMA BID			
CONSULTAS PÚBLICAS PRESENCIAIS			
OBRAS	DATA	HORÁRIO	Nº DE PARTICIPANTES
Construção: Contorno de Mal. Cândido Rondon	24/4/2017	Início: 14h15 Término: 15h20	163
Pavimentação: Entr. PR-449 - Coronel Domingos Soares	26/4/2017	Início: 16h12 Término: 17h22	136
Construção: Contorno Pato Branco	27/4/2017	Início: 10h09 Término: 11h24	79
Pavimentação: São Mateus do Sul -Irati	3/5/2017	Início: 10h22 Término: 12h05	148
	3/5/2017	Início: 16h40 Término: 18h05	103
Pavimentação Pitanga - Mato Rico PR-239	4/5/2017	Início: 17h27 Término: 19h	341
Implantação do Contorno Norte de Castro/PR	5/5/2017	Início: 16h20 Término: 17h15	58
Ampliação de Capacidade: Curitiba - Colombo	22/05/2017	Início: 19h08 Término: 20h52	183



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**



Em todas as Consultas Públicas seguiu-se um mesmo ROTEIRO no qual inicialmente o cerimonial apresentava os objetivos e a programação do evento, dando ênfase aos canais de participação pós consulta presencial.

Na sequência ocorria uma apresentação das principais diretrizes do PROGRAMA BID I – INTEGRAÇÃO. Esta apresentação era realizada por membros da equipe de Coordenação do Programa BID, pela SEIL ou pelo DER

Logo após o(a) Engenheiro(a) - Gerente responsável (Fiscal do Projeto), pelo DER, apresentava os aspectos técnicos mais relevantes do empreendimento (apresentações em anexo)

O quadro abaixo apresenta os respectivos palestrantes responsáveis pelas apresentações nas Consultas Públicas Presenciais:



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



PROGRAMA BID I - INTEGRAÇÃO			
APRESENTAÇÕES - CONSULTAS PÚBLICAS PRESENCIAIS			
OBRAS	LOCAL	RESPONSÁVEL	
		Diretrizes do Programa BID	Projeto de Engenharia (DER)
Construção: Contorno de Mal. Cândido Rondon	Marechal Cândido Rondon	<b>Rejane Karam</b> (Chefe de Coordenação de Planejamento da SEIL)	<b>Renata Juliana Bertol</b> (Gerente Técnica da Sup. Regional Oeste do DER)
Pavimentação: Entr. PR-449 - Coronel Domingos Soares	Coronel Domingos Soares	<b>Glauco Lobo</b> (Coordenador Técnico do DER)	<b>Paulo Roberto Melani</b> (Gerente de Operações da Sup. Regional Oeste do DER)
Construção: Contorno Pato Branco	Pato Branco	<b>Glauco Lobo</b> (Coordenador Técnico do DER)	<b>Marcus Vinicius Talamini</b> (Gerente do Escritório Vale do Chopin do DER)
Pavimentação: São Mateus do Sul - Irati	São Mateus do Sul	<b>Rejane Karam</b> (Chefe de Coordenação de Planejamento da SEIL)	<b>Glauco Lobo</b> (Coordenador Técnico do DER)
	Irati	<b>Rejane Karam</b> (Chefe de Coordenação de Planejamento da SEIL)	<b>Glauco Lobo</b> (Coordenador Técnico do DER)
Pavimentação Pitanga - Mato Rico PR-239	Mato Rico	<b>Glauco Lobo</b> (Coordenador Técnico do DER)	<b>Eleandro Campos Pereira</b> (Engenheiro – Fiscal do Projeto)
Pavimentação do Acesso ao Contorno de Castro (PR-090)	Castro	<b>Glauco Lobo</b> (Coordenador Técnico do DER)	<b>Eleandro Campos Pereira</b> (Engenheiro – Fiscal do Projeto)
Ampliação de Capacidade: Curitiba - Colombo	Colombo	<b>Glauco Lobo</b> (Coordenador Técnico do DER)	<b>Jefferson Kuster</b> (Engenheiro – Coordenador do Projeto)

E, finalmente, partia-se para a etapa final de debates onde ocorria a participação efetiva da comunidade.

Esta participação foi oportunizada por meio da disponibilidade de FICHAS DE PERGUNTAS por meio da qual o participante inscrevia-se para a manifestação verbal ou escrita.

O quadro abaixo apresenta os resultados das manifestações da plateia, estando as mesmas anexadas a este Relatório.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



PROGRAMA BID			
DEBATES - CONSULTAS PÚBLICAS PRESENCIAIS			
OBRAS	LOCAL	PERGUNTAS	
		VERBAIS	ESCRITAS
Construção: Contorno de Mal. Cândido Rondon	Marechal Cândido Rondon	7	4
Pavimentação: Entr. PR-449 - Coronel Domingos Soares	Coronel Domingos Soares	5	4
Construção: Contorno Pato Branco	Pato Branco	2	4
Pavimentação: São Mateus do Sul - Irati	São Mateus do Sul	3	10
	Irati	4	17
Pavimentação: Pitanga - Mato Rico PR-239	Mato Rico	14	0
Pavimentação do Acesso ao Contorno de Castro (PR-090)	Castro	1	4
Ampliação de Capacidade: Curitiba - Colombo	Colombo	6	15



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização das Consultas Públicas permitiu uma primeira aproximação com a comunidade e com atores diretamente afetados pelos projetos.

Oportunizaram, nesse primeiro contato com os diretamente afetados e com as Prefeituras e agentes locais, a possibilidade de atualização das listas e tabelas de desapropriações, tendo em vista que muitas delas foram originárias de projetos de engenharia elaborados há algum tempo atrás.

Os contatos pré-estabelecidos com os proprietários que participaram das Consultas, facilitaram a identificação e aproximação como preparação aos encontros específicos (Consultas) que serão realizadas até meados de julho, entre os proprietários de cada trecho da amostra.

A partir das Consultas foi possível identificar a necessidade de ajuste de alguns projetos de engenharia, com a colaboração daqueles que vivem e conhecem a realidade de seu entorno.

A população e a suas lideranças apontaram, seja na forma escrita ou verbal, suas preocupações e anseios em torno da execução dos projetos.

Os relatórios específicos de cada trecho evidenciam que a população, uma vez conhecedora dos projetos, apontou inúmeras sugestões e até alternativas de engenharia, as quais foram tecnicamente debatidas do ponto de vista técnico, econômico e ambiental com o corpo técnico presente.

Embora esteja apresentado o detalhamento da Consulta Pública realizada em Pato Branco, referente à construção do Contorno daquela cidade, esta obra foi retirada do Programa, durante a Missão de Orientação Estendida, tendo em vista não ter atingido a viabilidade econômica, tornando-se inelegível.

# PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO DA PR-417

## LOTE 01

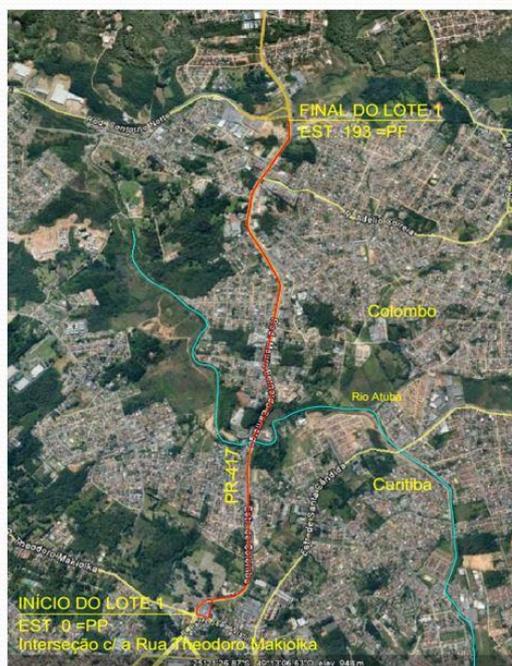


## LOCALIZAÇÃO

- **INÍCIO:** Estaca 0PP  
Rua Theodoro Makiolka
- **FIM:** Estaca 193+0,00m  
Contorno Norte

**EXTENSÃO TOTAL: 3,86 KM**

## MAPA DE LOCALIZAÇÃO



## OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO

- Aumento da capacidade de tráfego
- Reduzir o tempo de percurso entre as cidades de Curitiba e Colombo
- Proporcionar segurança aos usuários da rodovia

## **CARACTERÍSTICAS DO PROJETO**

- Elaboração do Projeto: Administração Direta
- Período: Outubro de 2014 a Junho de 2017
- Aproveitamento da geometria existente
- Inclusão de uma nova rua projetada ligando a Rua Padre Wislinski e a rodovia PR-417, com extensão total de 250 metros
- Inclusão de uma variante entre as estacas 57+5,00 metros e 93+18,00 metros com extensão total de 733 metros

## **CARACTERÍSTICAS DO PROJETO**

- Execução de 2 interseções semaforizadas em nível
- Ampliação para 3 faixas de rolamento em cada sentido da rodovia incluindo canteiro central
- Implantação de ciclovia e passeio
- Implantação de iluminação pública no canteiro central
- Implantação de sinalização horizontal, vertical e semafórica
- Restauração do pavimento existente

## CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

- Duplicação da ponte sobre o Rio Atuba
- Implantação de novas paradas de ônibus
- Drenagem composta por dispositivos de característica urbana
- Remanejamento e adequação da linha de transmissão de energia
- Remanejamento e adequação das redes de água e esgoto
- Execução de muros de contenção para estabilização de taludes

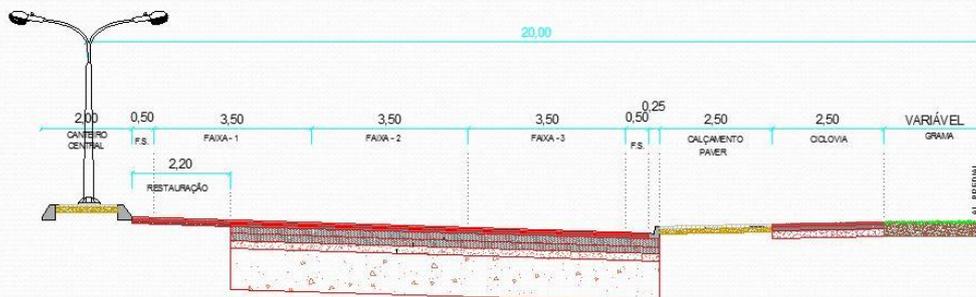
## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Largura das faixas de rolamento: 3x3,50m→10,50m
- Largura da faixa de segurança: 0,50m
- Largura canteiro central: 2,00m
- Largura da faixa de domínio: 40,00m
- Largura dos passeios: 2x2,50m→5,00m
- Largura da ciclovia: 2,50 m
- Largura total da plataforma: 32,50m
- Classe da rodovia: 2

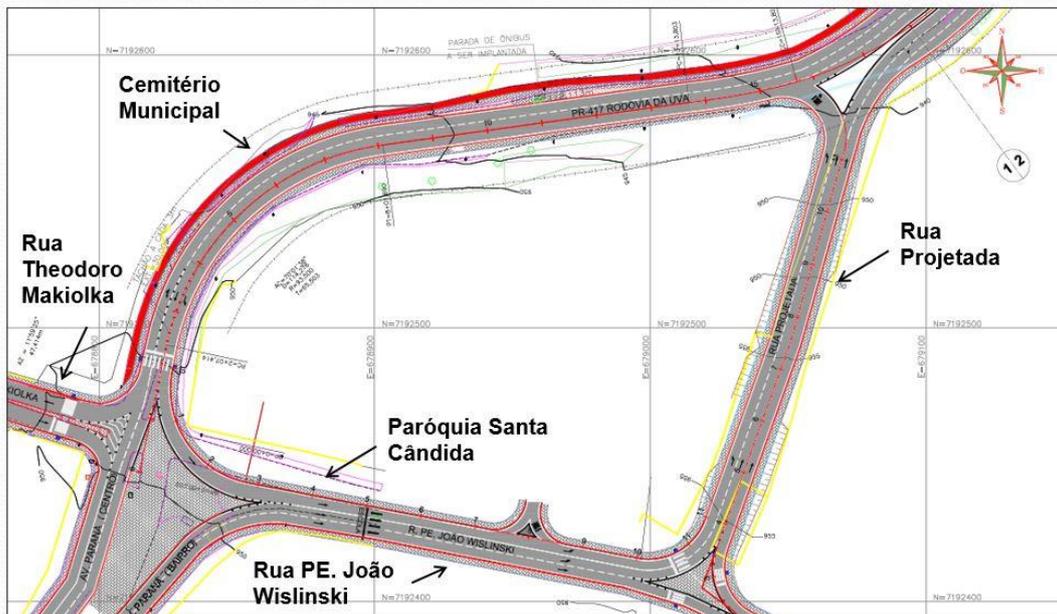
# TRÁFEGO ATUAL x TRÁFEGO PREVISTO

TRÁFEGO (TMDA)	AUTOMÓVEIS	ÔNIBUS	CAMINHÕES	TOTAL
Ano de 2017	17.572	635	3.982	<b>22.189</b>
Ano de abertura em 2020	18.374	664	4.164	<b>23.202</b>
Horizonte de Projeto em 2029	23.857	863	5.407	<b>30.126</b>

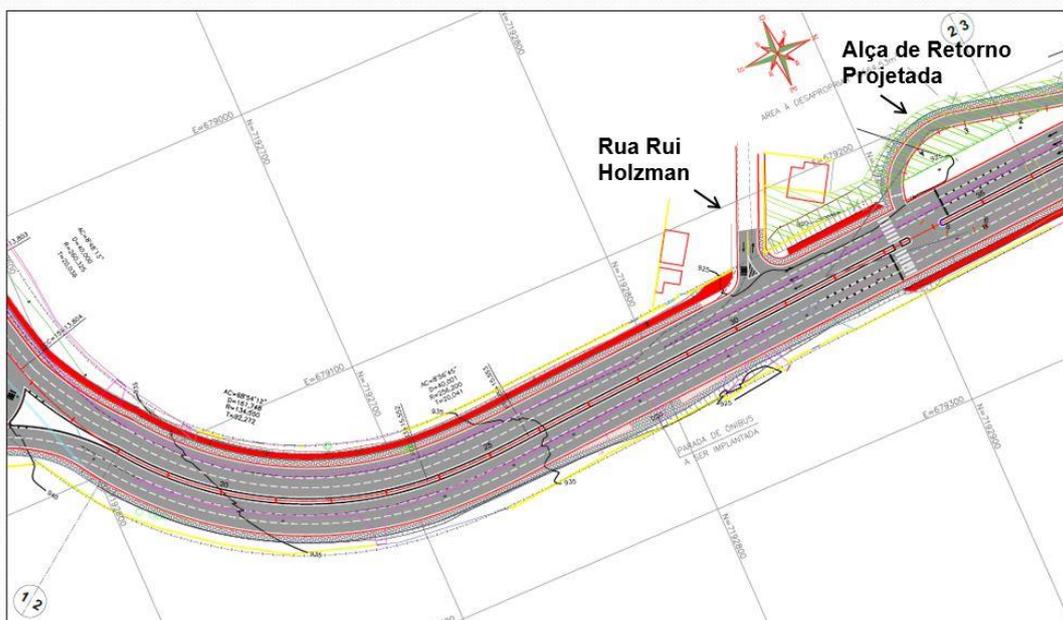
# SEÇÃO TIPO



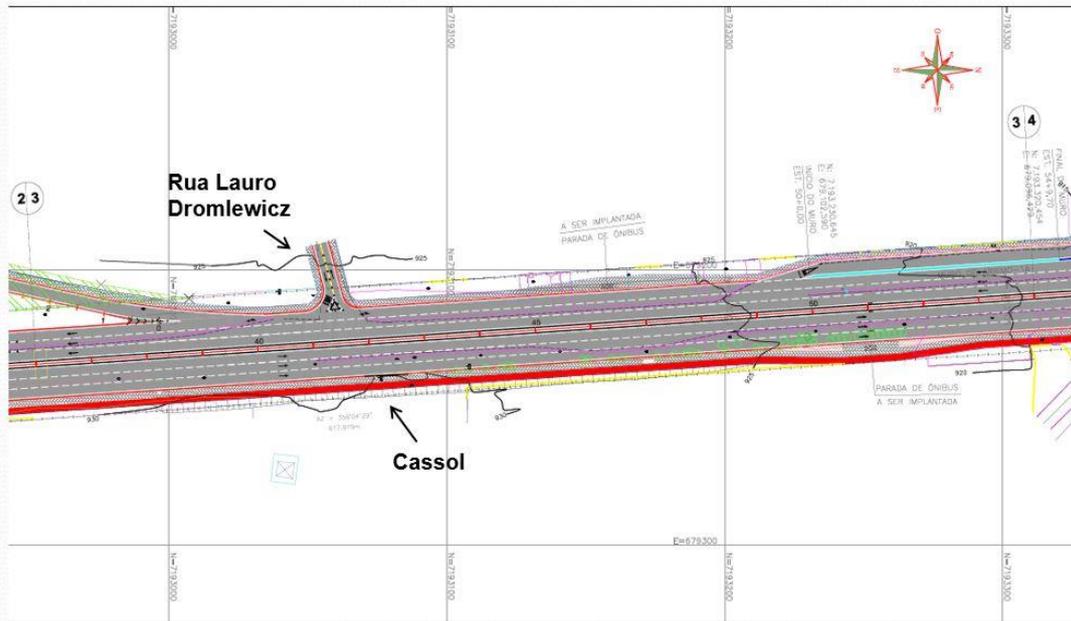
# PPOJETO GEOMÉTRICO



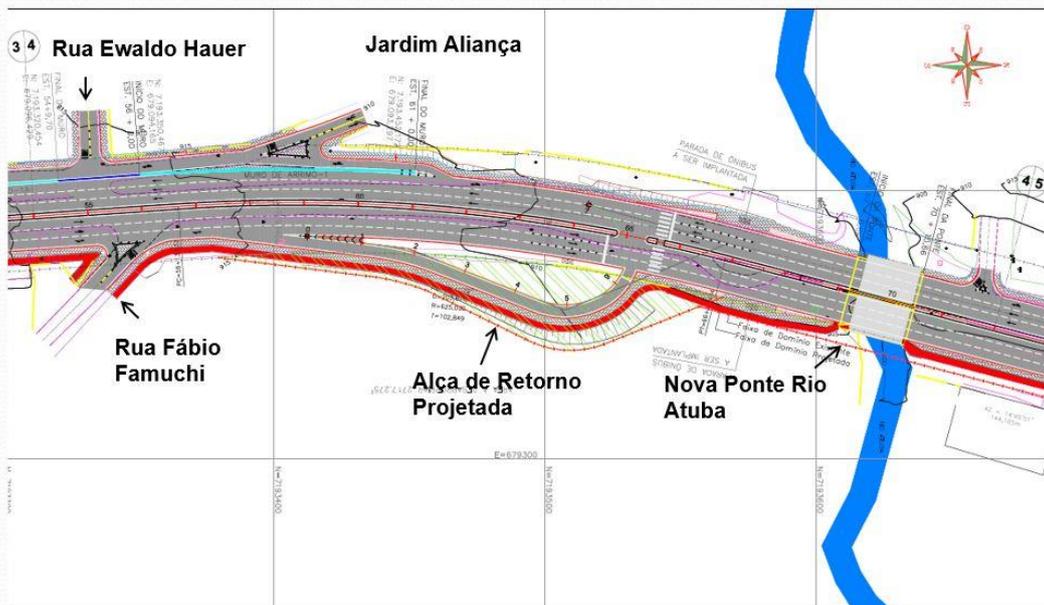
# PPOJETO GEOMÉTRICO



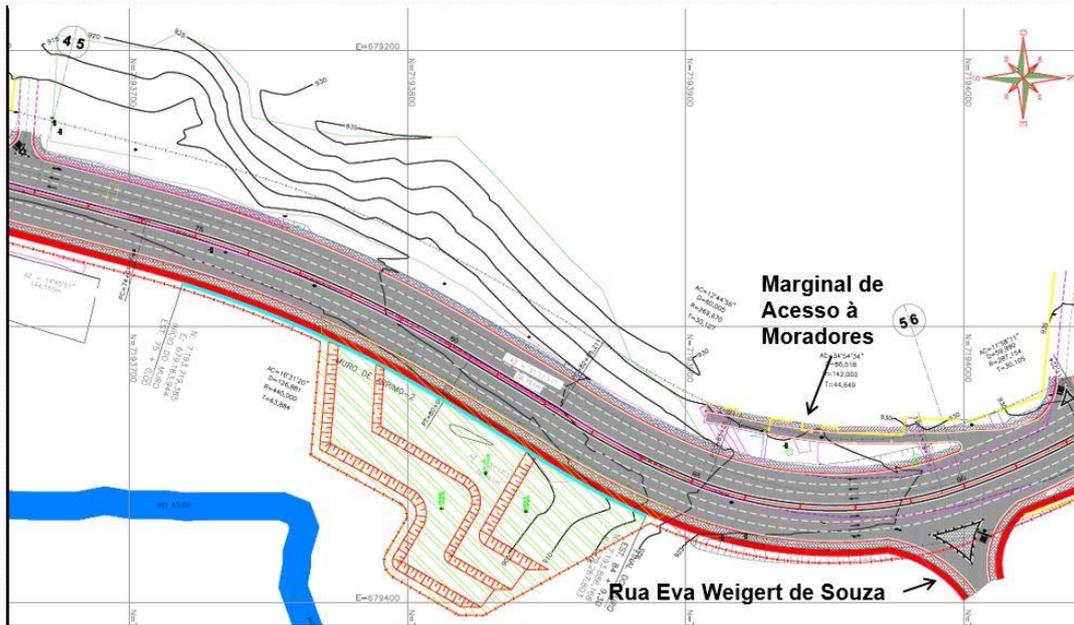
# PPOJETO GEOMÉTRICO



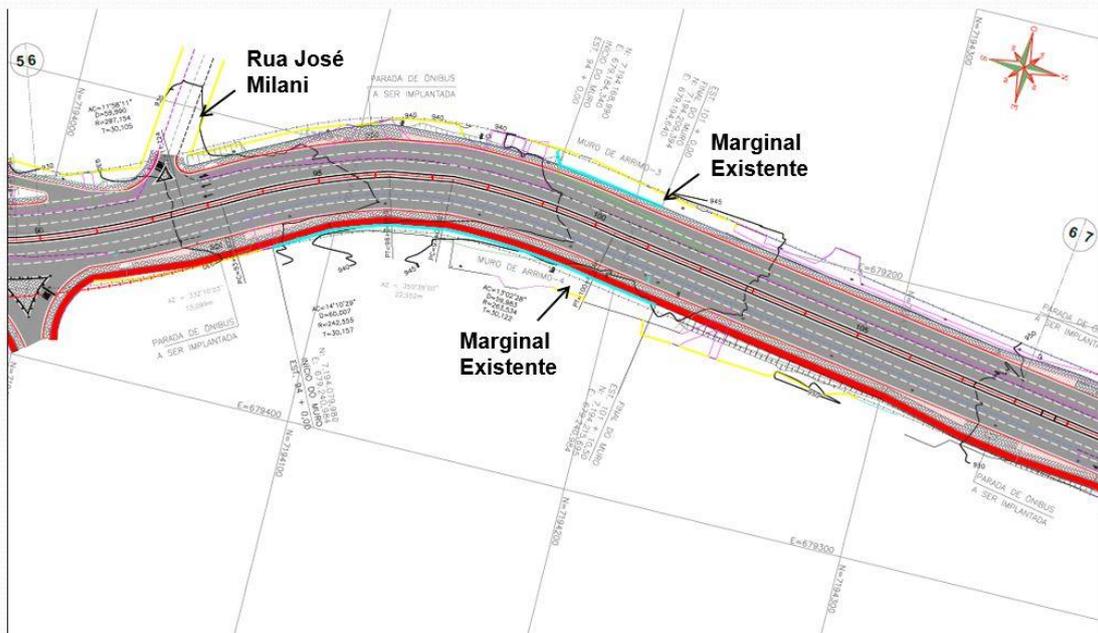
# PPOJETO GEOMÉTRICO



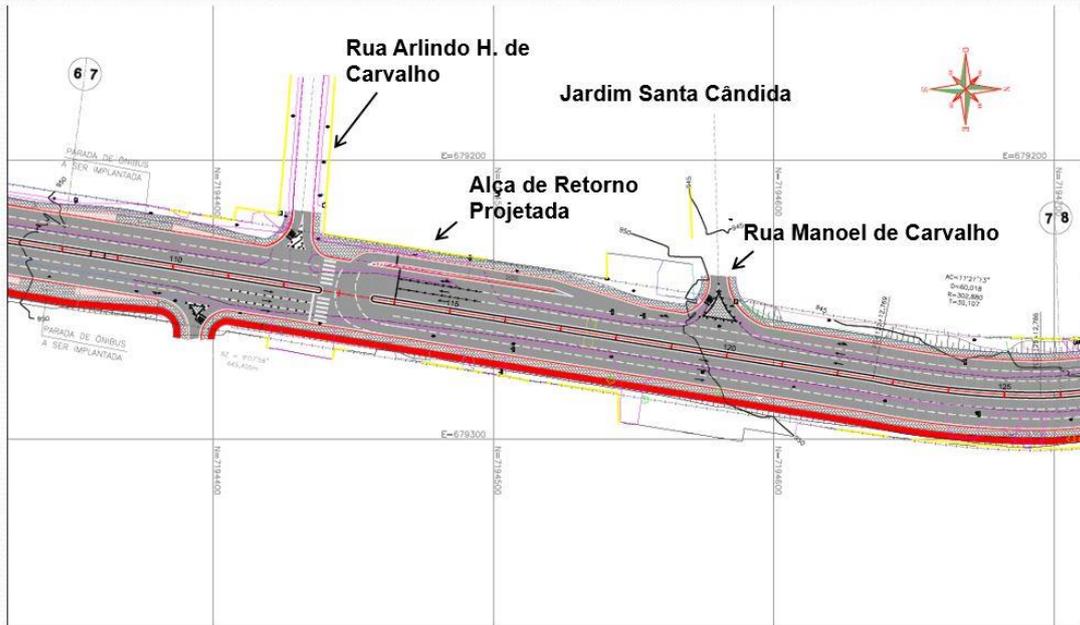
# PPOJETO GEOMÉTRICO



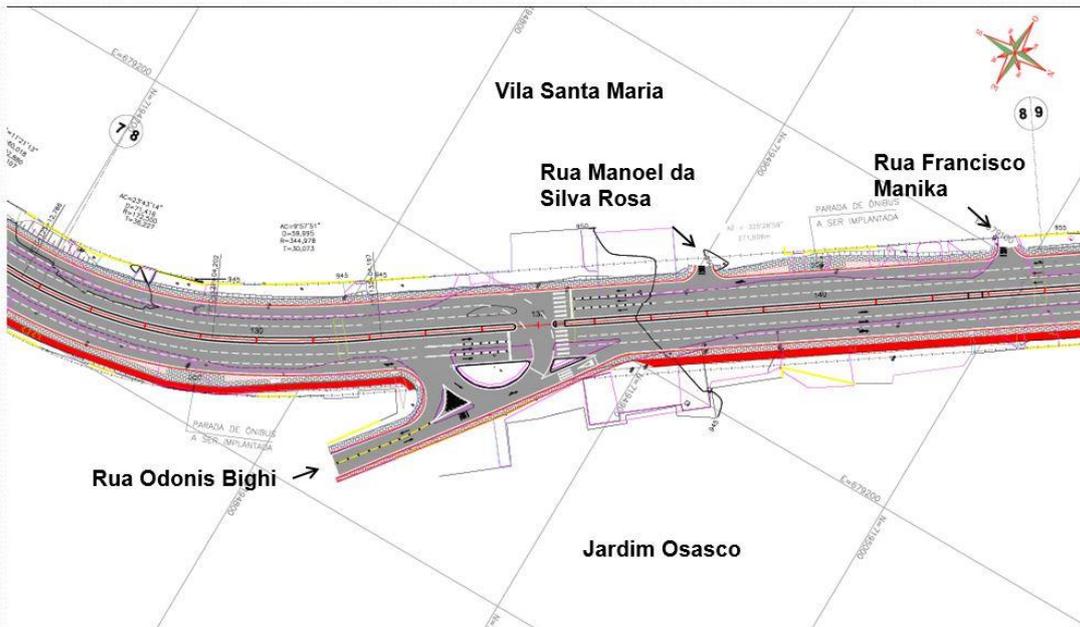
# PPOJETO GEOMÉTRICO



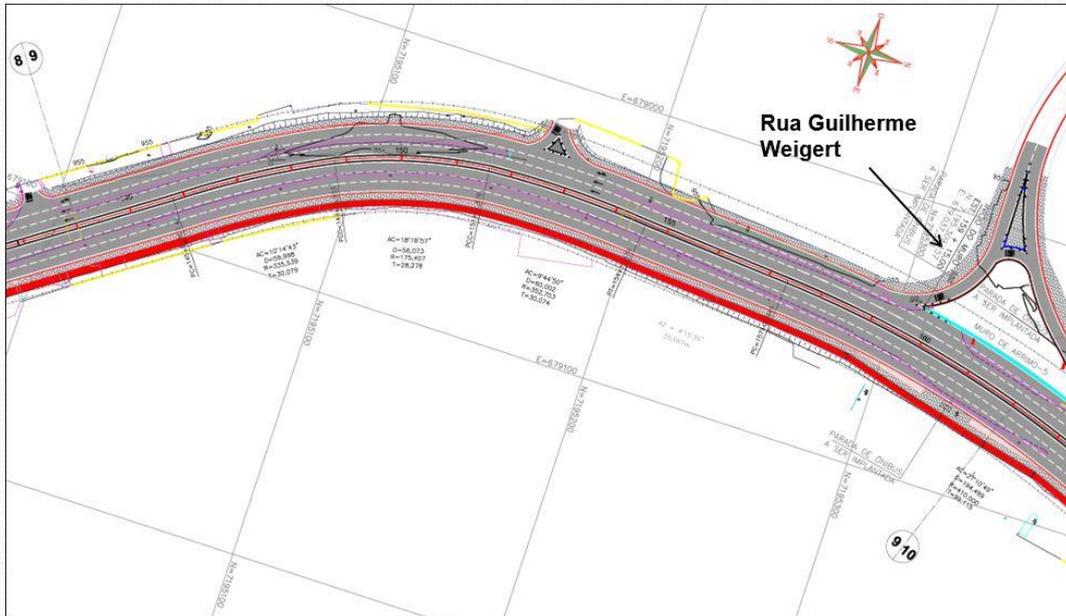
# PPOJETO GEOMÉTRICO



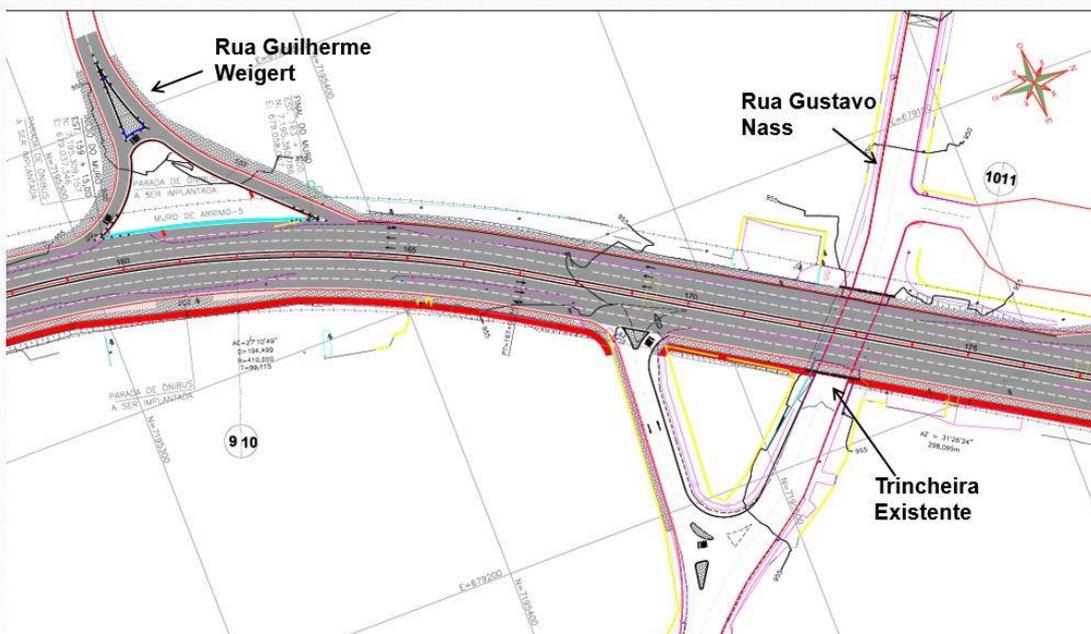
# PPOJETO GEOMÉTRICO



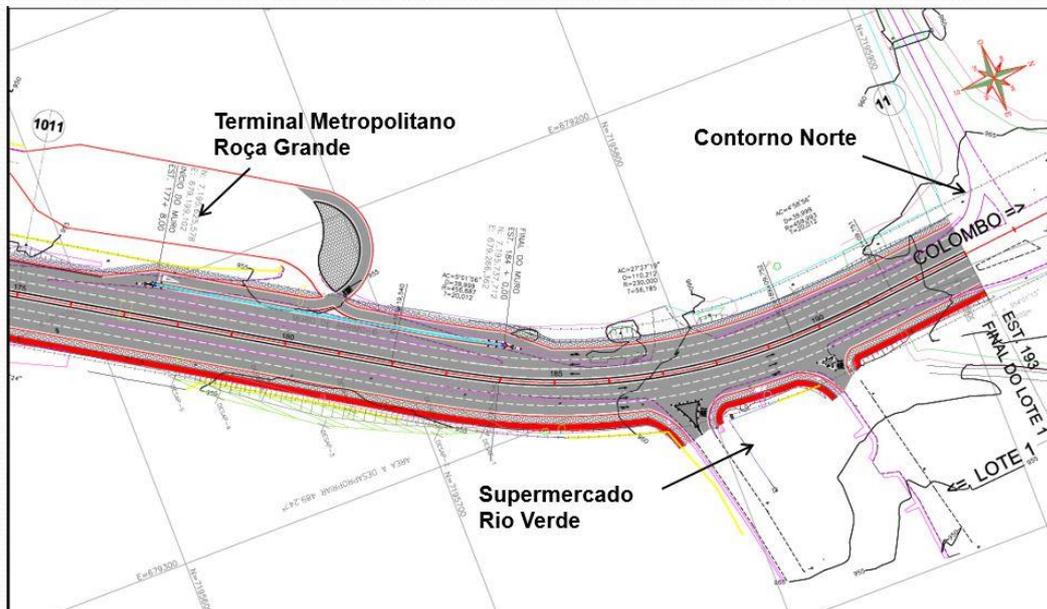
# PPOJETO GEOMÉTRICO



# PPOJETO GEOMÉTRICO



## PPOJETO GEOMÉTRICO



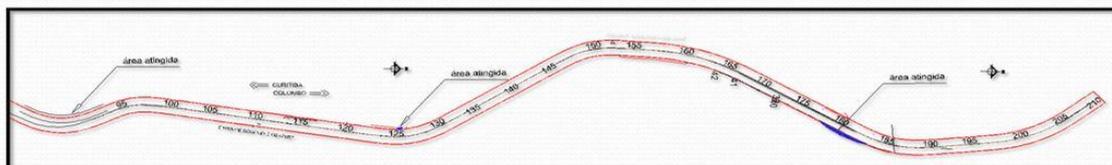
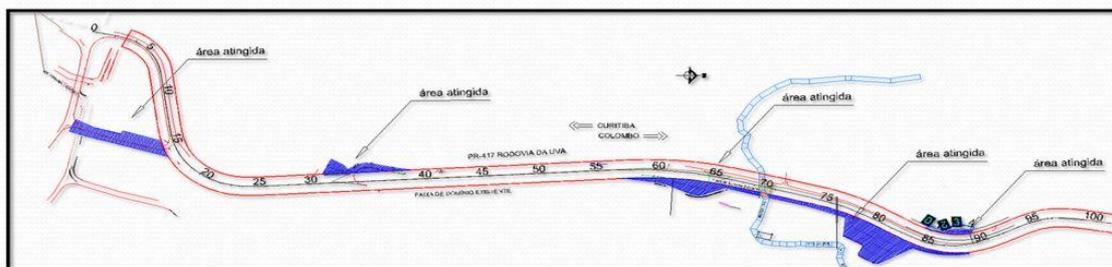
## INTERFERÊNCIAS DA OBRA

- Redes existentes de água e esgoto (SANEPAR)
- Rede existente de energia elétrica (COPEL)
- Desapropriação das propriedades atingidas
- Desvio provisório do tráfego para execução de determinados serviços
- Alterações dos acessos as moradias e comércio durante a execução da obra

## PROPRIEDADES ATINGIDAS

- Valor estimado de área a ser desapropriada  
→ **19.323,51 m<sup>2</sup>**
- Número estimado de edificações atingidas  
→ **15 edificações**

## PROPRIEDADES ATINGIDAS



# CRONOGRAMA DA OBRA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																								
TRECHO 01 - ESTACA 0-PP A ESTACA 193																								
SERVIÇO	MÊS																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Mobilização e Desmobilização	1,50%																							1,50%
Terraplenagem	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	
Drenagem e Obra de Arte Correntes	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	
Pavimentação		2,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%	2,15%
OAE			0,90%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	
Sinalização																								2,00%
Sinalização da Obra	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%

# CUSTO DA OBRA

GRUPO DE SERVIÇO	CUSTO ESTIMADO (R\$)
Terraplenagem	4.202.655,23
Pavimentação	8.558.257,27
Drenagem e Obras de Arte Correntes	6.669.242,80
Obras de Arte Especiais	1.780.920,68
Muros de Contenção	5.615.830,65
Serviços Complementares	5.557.921,70
Remanejamento Adequação SANEPAR	3.110.178,94
Iluminação	1.534.753,26
Sinalização	755.141,73
Sinalização Semafórica	837.875,88
Ligantes Betuminosos	9.427.309,23
Melhoria Ambiental	2.415.486,54
Mobilização e Desmobilização	1.708.935,26
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)</b>	<b>52.174.509,16</b>

**AGRADECEMOS A PRESENÇA**

**OBRIGADO**



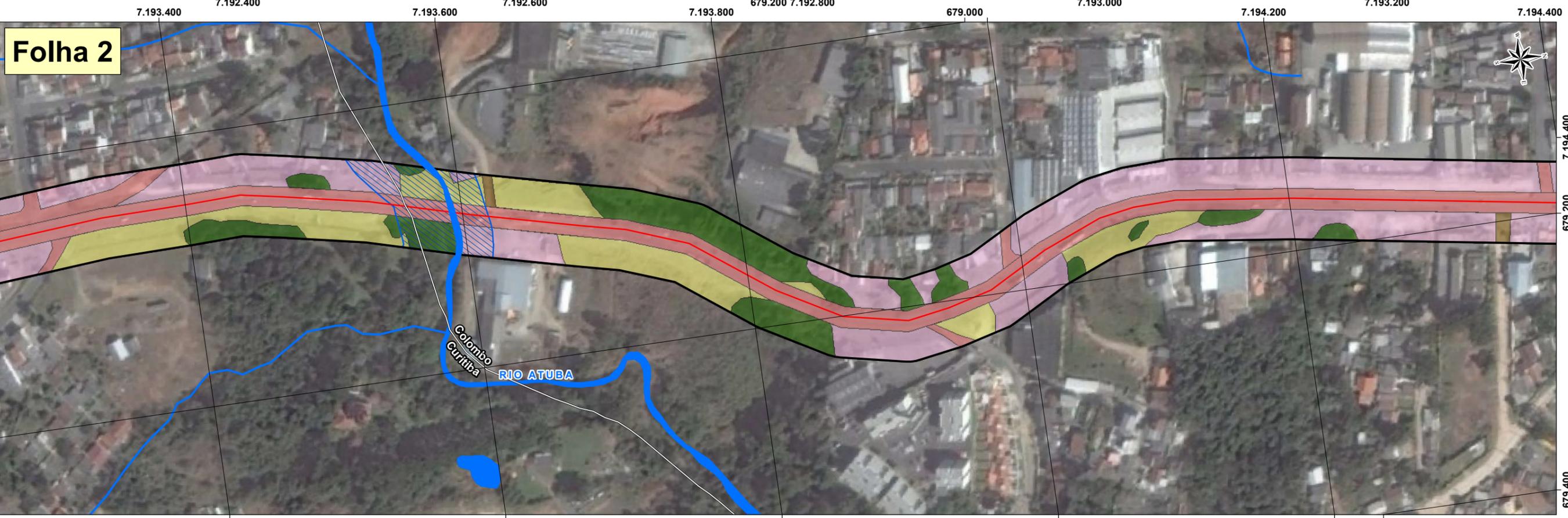
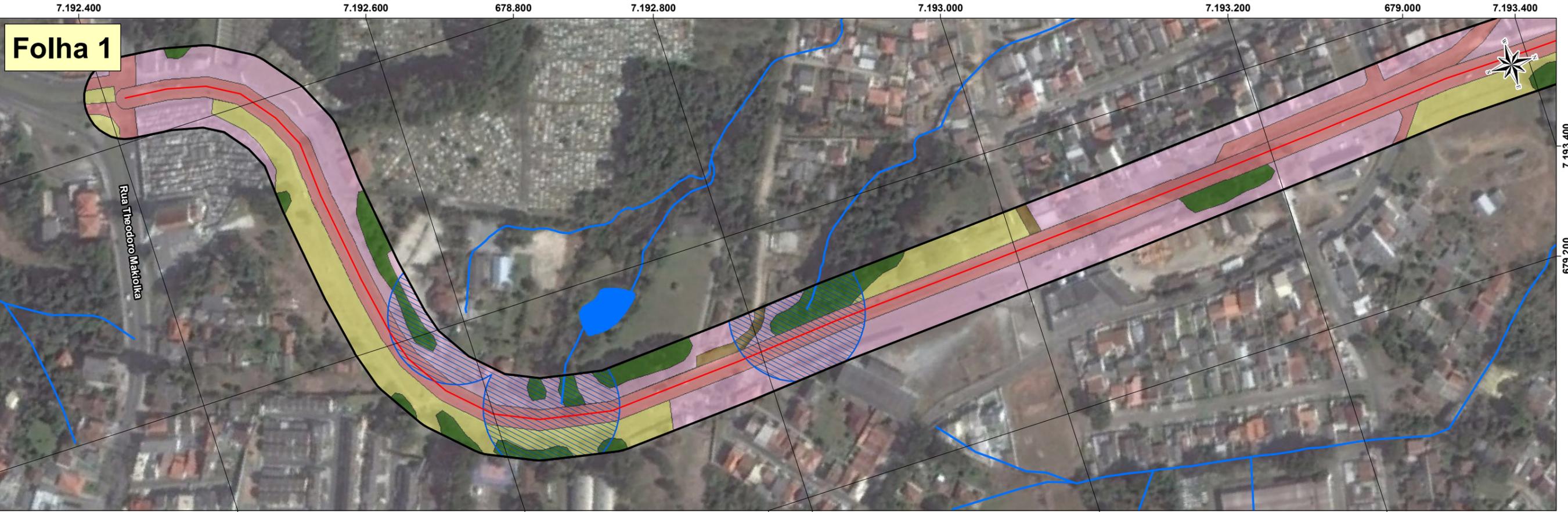
Anexo B

## Matriz Preliminar de Partes Interessadas

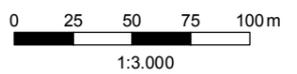
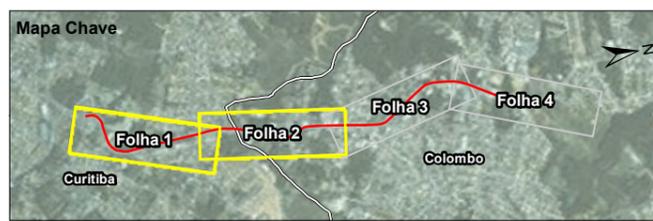


Anexo C

## Mapa de Cobertura Vegetal



- Legenda**
- Eixo
  - Área de Estudo
  - ~ Curso d'Água
  - Área de Preservação Permanente (APP)
- Cobertura Vegetal**
- Vegetação Nativa
  - Campo Antrópico
- Uso do Solo**
- Área Urbana
  - Estrada de Terra
  - Rodovia



Universal Transversa de Mercator  
 Meridiano Central 51° WGr  
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

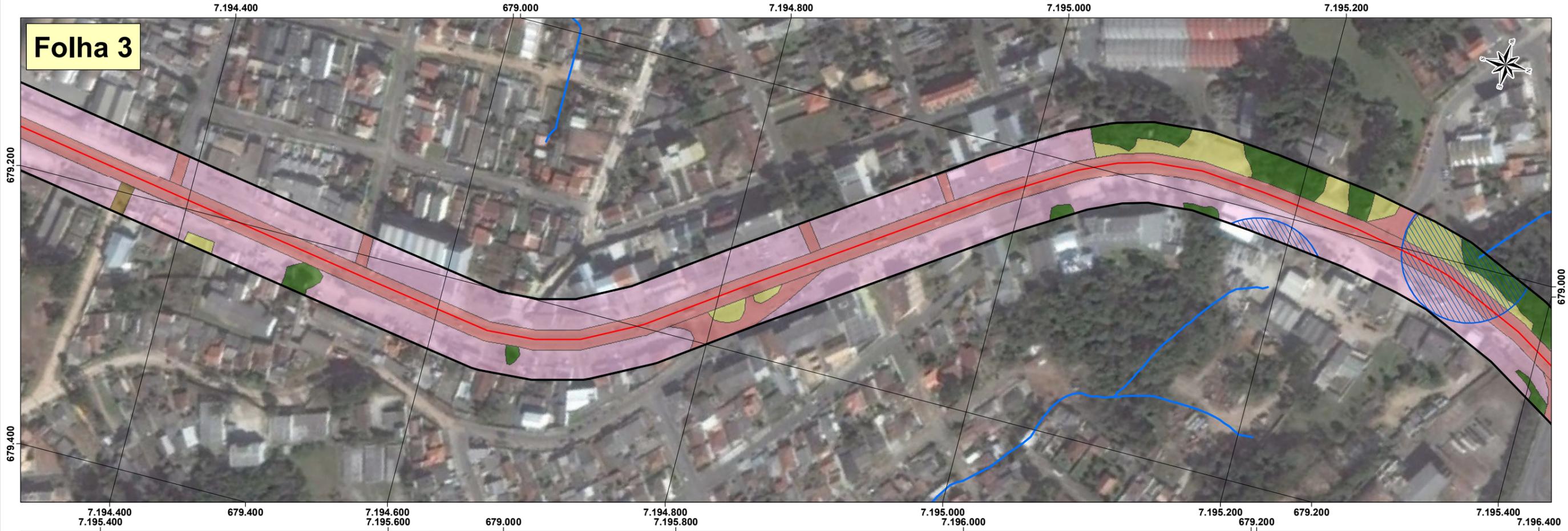
Fonte: Curso d'água - Instituto das Águas Paraná - Hidrografia Bacia do Alto Iguaçu SUDERHSA, 2000 - 1:2000 e 1:10.000 - www.aguasparana.pr.gov.br  
 Imagens Google Earth - Jul/16

FORMATO A3 420 x 297 mm

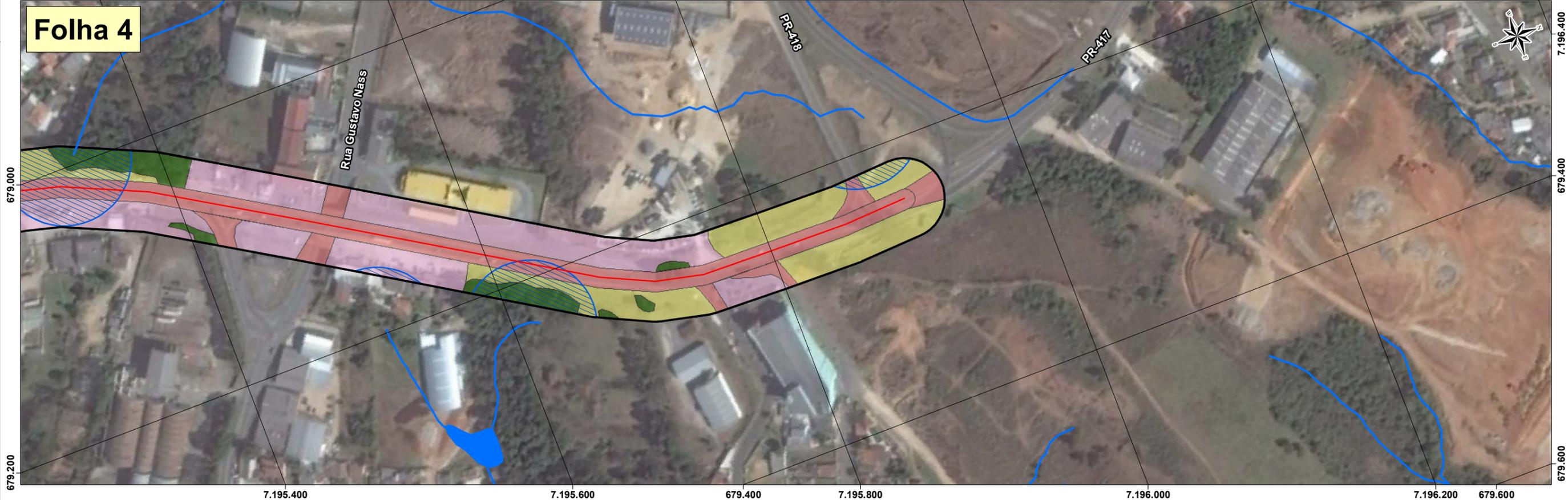
CLIENTE	----	DESCRIÇÃO	<b>Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 1 e 2 de 4)</b>	ORDEM DE SERVIÇO	---
PROJETO	<b>Ampliação Curitiba-Colombo</b>	CONTROLE DE EDIÇÃO	29/05/2017 EDIÇÃO	FIGURA/ANEXO	Anexo 1
		29/05/2017 REVISÃO	ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA ERM BRASIL LTDA E NÃO PODE SER COPIADO, REPRODUZIDO OU TRANSMITIDO POR NENHUM OUTRO MEIO, OU USADO EM DIFERENTE PROPÓSITO QUE AQUELE PARA O QUAL O MESMO FOI FEITO.	ELABORADO POR	Enrico Gonzales
				APROVADO POR	Guilherme Aguirre



# Folha 3



# Folha 4



### Legenda

- Eixo
- Área de Estudo
- Curso d'Água
- Área de Preservação Permanente (APP)

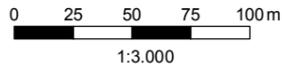
### Cobertura Vegetal

- Vegetação Nativa
- Campo Antrópico

### Uso do Solo

- Área Urbana
- Estrada de Terra
- Rodovia

### Mapa Chave

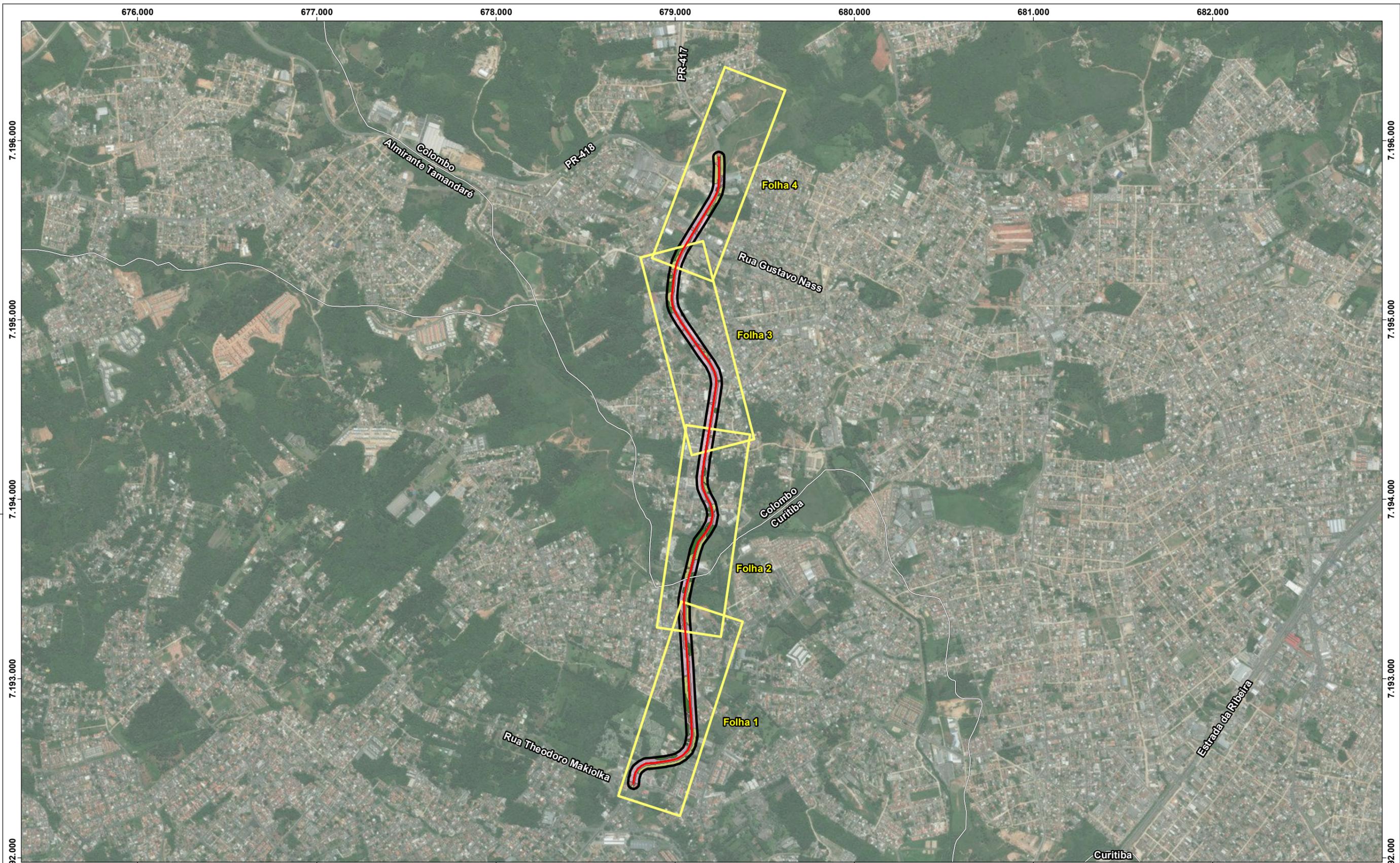


Universal Transversa de Mercator  
Meridiano Central 51° WGr  
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

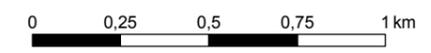
Fonte: Curso d'água - Instituto das Águas Paraná - Hidrografia Bacia do Alto Iguaçu SUDERHSA, 2000 - 1:2000 e 1:10.000 - www.aguasparana.pr.gov.br  
Imagens Google Earth - Jul/16

FORMATO A3 420 x 297 mm

CLIENTE	----	DESCRIÇÃO	<b>Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 3 e 4 de 4)</b>	ORDEM DE SERVIÇO	---
PROJETO	<b>Ampliação Curitiba-Colombo</b>	CONTROLE DE EDIÇÃO	29/05/2017 EDIÇÃO	FIGURA/ANEXO	Anexo 1
		29/05/2017 REVISÃO	ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA ERM BRASIL LTDA E NÃO PODE SER COPIADO, REPRODUZIDO OU TRANSMITIDO POR NENHUM OUTRO MEIO, OU USADO EM DIFERENTE PROPÓSITO QUE AQUELE PARA O QUAL O MESMO FOI FEITO.	ELABORADO POR	Enrico Gonzales
				APROVADO POR	Guilherme Aguirre



- Legenda**
- Eixo
  - Área de Estudo
  - Limite Municipal
- Cobertura Vegetal**
- Vegetação Nativa
  - Campo Antrópico
- Uso do Solo**
- Área Urbana
  - Estrada de Terra
  - Rodovia



1:20.000  
 Universal Transversa de Mercator  
 Meridiano Central 51° WGr  
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000  
 Zona 22 Sul

Fonte:  
 Curso d'água - Instituto das Águas Paraná  
 Hidrografia Bacia do Alto Iguaçu  
 SUDERHSA, 2000 - 1:2000 e 1:10.000  
[www.aguasparana.pr.gov.br](http://www.aguasparana.pr.gov.br)  
 Imagens Google Earth - Jul/16

FORMATO A3 420 x 297 mm

CLIENTE	---	DESCRIÇÃO	<b>Mapa de Cobertura Vegetal (Mapa Chave)</b>	ORDEM DE SERVIÇO	---
PROJETO	<b>Ampliação Curitiba-Colombo</b>	CONTROLE DE EDIÇÃO	29/05/2017 / 29/05/2017 EDIÇÃO / REVISÃO	FIGURA/ANEXO	Anexo 1
		ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA ERM BRASIL LTDA E NÃO PODE SER COPIADO, REPRODUZIDO OU TRANSMITIDO POR NENHUM OUTRO MEIO, OU USADO EM DIFERENTE PROPÓSITO QUE AQUELE PARA O QUAL O MESMO FOI FEITO.		ELABORADO POR	Enrico Gonzales
				APROVADO POR	Guilherme Aguirre